ANNO LVI NUMERO 182 — TERÇA FEIRA 10 DE AGOSTO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 7 de agosto.

— Telegrammas da cidade de Ratibor (Allemanha), noticiam que o rio Oder transbordou, e inundou uma parte da cidade e dos arrabaldes.

Verificam-se até ultima hora avultados prejuizos.

Agencia Havas em Pernambuco, 8 de agosto de 1880

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 8 de agosto, ás 10 horas e 15 minutos da manhãa. (Recebido aos 25 minutos da tarde).

— Por decretos de 7 do corrente foram nomeados :

Tenente-general effectivo, o graduado Joaquim José Gonçalves Fontes.

Tenente general graduado, o marechal de campo Barão da Penha.

Marechal de campo effectivo, o graduado Antonio Pedro de Alencastro.

Official da Ordem da Rosa, Ricordi, o editor das operas do maestro brasileiro Carlos Gomes.

— No Senado, hontem, o conselheiro João Alfredo, tratando das occorrencias de Tacaratú, em Pernambuco, pedio ao governo providencias que garantam a vida e propriedade dos habitantes daquelles logares.

RIO DE JANEIRO, 9 de agosto, ás 4 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 25 minutos da noute).

— Por decretos de 7 do corrente foram nomeados :

Brigadeiro effectivo, o graduado Frederico Augusto Pacheco, commandante do 4.º regimento de cavallaria no Rio Grande do Sul.

Brigadeiro graduado, o coronel José Pereira da Silva Junior, commandante do 3.º regimento de cavallaria no Rio Grande do Sul.

Juiz municipal do termo de Alemquer, no Pará, o bacharel Manoel José de Oliveira Miranda.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1880.

Abaixo assignados, proprietarios e moradores da rua do Barão do Triumpho, desta cidade.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Anna Joaquina de Almeida Freire.—Fica relevada.

Amelia Josephina Nery da Fonceca.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque.—Passe portaria, designando o supplicante para exercer mediante contrato o cargo de monitor do Gymnasio Pernambucano.

Euno Eutripio dos Prazeres.—Sim, satisfeitos os foros e mais direitos fiscaes, procedida a deligencia do estylo.

Francisco Cavalcante de Lacerda.—Indeferido, em vista do aviso de 16 de julho ultimo, expedido pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

Francisco José Bezerra de Moraes.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

F. M. Duprat.—Informe o Sr. inspertoc do thesouro provincial.

Francisca de Paula Penna. — Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Bacharel Francisco Augusto da Costa.—Informe a camara municipal do Recife.

Florismena Joaquina de Mello Montenegro.—Remettido ao Sr. inspector geral da instrucção publica, para attender á supplicante.

Francisca Arcelina da Cruz Santos.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Joviniano Manta.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João de Barros Leite. — Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Maria Isabel de Mello Moraes. — Passe portaria, na fórma requerida.

Manoella Maria do Nascimento. — Sim, pagando a importancia da respectiva passagem.

Tenente-coronel commendador Manoel Camello Pires Falcão.—Sim.

Ricardo Fonceca de Medeiros. — Passe portaria, concedendo ao peticionario a gratificação de antiguidade, nos termos do art. 147 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 9 de agosto de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,310.—Secretaria de policia de Pernambuco, 9 de agosto de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 7 :

A' ordem do juiz de direito do 3º districto criminal, Antonio Carneiro, por falta de cumprimento de seus deveres.

A' ordem do subdelega do daBoa-Vista, Jolum Ferrler, á disposição do consul americano ; e Manoel Lucas Gonçalves, por offensas á moral publica.

A' ordem do de Santo Amaro, Maria Francisca da Conceição, por crime de furto.

No dia 8 :

A' minha ordem, João Manoel Ferreira (alienado), até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Joanna Maria Bezerra de Souza, por offensas á moral publica.

A' ordem do da Boa-Vista, Antonio Francisco do Moraes, Joaquim Francisco Cabral e Maria Pereira da Conceição, por disturbios.

Foi encontrado na manhã do dia 5 deste mez, e na latrina publica que fica proxima á Casa de Detenção, o cadaver de um individuo de nome Olegario, de cerca de 45 annos de idade, o qual foi conduzido pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio para a igreja da Conceição dos Militares, e alli sujeito pelo Dr. Joaquim José de Souza ao respectivo exame cadaverico, verificando-se do mesmo exame ter Olegario perecido, em consequencia de padecimentos chronicos.

No dia 31 do mez findo, tendo ido a uma pescaria Eduardo Francisco Ferreira, morador no lugar Sant'Anna, da freguezia do Poço da Panella, succedeu, na altura da Ponte de Uchôa, cahir ao rio, d'onde foi tirado já cadaver.

A autoridade respectiva procedeu a vistoria, e prosegue nas mais diligencias da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —Na aasencia do Dr. chefe de policia, o Dr. delegado da capital, encarregado do expediente.—Dr. *Antonio Clodoaldo de Souza*.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1880

Abaixo assignados do Becco do Espinheiro e rua do Barão de Itamaracá e Desembargador Nunes Machado.—Informe o Sr. contador.

Abaixo assignado de moradores do Luca.—Informe o Sr.—Informe o Sr. contador.

Abaixo assignado de moradores da rua de S. Miguel de Afogados.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. delegado encarregado do expédiente policial, sobre tratamento de presos em Goyanna.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Serinhãem.—Ao Sr. contador para satisfazer-se a requisição.

Expediente da repartição da intrucção publica.—Pague-se.

Officio do Dr. administrador do consulado, remettendo relações da divida activa liquidada no exercicio de 1878—79.—A' secção do contencioso para proceder á cobrança.

Gerente dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Ordem de fornecimento de objectos para a capella da casa de detenção.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Antonio José de Abreu Ribeiro.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Expediente da Escola Normal.—Pague-se.

Antonio Francisco Corga.—Pague-se.

Superintendente da estrada de ferro do Recife á S. Francisco.—Pague-se.

Superintendente da estrada de ferro do Recife á S. Francisco.—Pague-se.

Leonardo Kahu.—Não foi satisfeita a exigencia do despacho anterior.

Aristides Honorio Bezerra de Menezes.—Pague-se.

Manoel Muniz Pires.—Certifique-se.

João Fernandes Barros.—Entregue-se em termos,

Officio do collector de Serinhãem —Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do collector do Cabo.—Ao Sr. contador para satisfazer a requisição.

Relação da divida activa da collectoria do triumpho.—A' secção do contencioso para os fins do art. 37 do Reg. de 7 de julho de 1879.

Pret de adiantamento de soldo do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret de adiantamento de soldo do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret de adiantamento de soldo do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret de adiantamento de soldo do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret de adiantamento do soldo do corpo de policia. —Ao Sr. contador para mandar examinar,

Paet de adiantamento de soldo do corpo policial.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Francisco Maria Duprat.—Informe o Sr. contador.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 21 DE JUNHO

DISCURSO PRONUNCIADO POR OCCASIÃO DA DISCUSSÃO DA FORÇA POLICIAL

O Sr. Espirito Santo : — Pedi a palavra, Sr. presidente, para, cumprindo o dever, que me impõe a minha consciencia politica, emittir com a franqueza, que me é peculiar, e a que sou obrigado como representante da provincia, a minha opinião acerca da politica anti-liberal do gabinete de 28 de março, e da desastrada, infrene e criminosa administração do vice-presidente Adelino Antonio de Luna Freire e do seu irresponsavel e inconsciente chefe de policia, André Cavalcante de Albuquerque (apoiados) ; destes dous funccionarios, verdadeiros *suissos* politicos, que sem terem titulos, que os recommendassem ao partido liberal, foram *guindados* á alta administração da provincia, unicamente para comprimir com sordidas manoplas o grande e brioso partido liberal de Pernambuco. (Apoiados, muito bem da maioria).

Investido do mandato popular pelo livre suffragio das urnas democraticas da minha provincia, eu não podia assistir impassivel ao esmagamento do partido liberal, e deixar de tomar a sua defesa, quando o vejo actualmente fóra da lei, lutando com homens sem crenças e popularidade, que se teem cercado dos bandidos politicos, dos punhaes e dos trabucos dos sicarios, e das bayonetas do governo com o fim unico de fazer recuar e aniquilar o partido liberal desta provincia em proveito unicamente da familia — *Souza Leão;* desta familia, que não tem uma só tradicção, que a recommende á benemerencia publica ; desta familia, da qual na nossa gloriosa historia politica, aliás tão rica de grandes episodios de civismo, não se encontra o nome de um só membro ; desta familia, finalmente, Sr. presidente, que tem como unico principio, como unica divisa o mais descarnado egoismo, a mais completa negação de liberalismo. (Apoiados da maioria).

Dizia eu, Sr. presidente, que a politica do gabinete de 28 de março era anti-liberal, o que passo a provar.

A reforma eleitoral, como V. Exc. sabe a a casa, tem por objecto ampliar ou restringir o direito de voto, o direito politico, do cidadão.

Segundo a nossa constituição politica, segundo a letra expressa do seu art. 176, para ampliar ou restringir este direito é necessario, é essencial uma camara com poderes *especiaes*, uma *constituinte;* e no entretanto o gabinete de 28 de março pretende decretar a reforma eleitoral, não por meio de uma camara com poderes *especiaes*, porém sim por meio de uma camara *ordinaria*.

O Sr. Andrade Lima : — Quando o partido liberal já havia promovido a decretação de uma *constituinte*.

O Sr. Espirito Santo: — O Sr. conselheiro Marquez de S. Vicente, um dos nossos publicistas mais notaveis, e ultra-conservador, e tão conservador que é de opinião, que, apesar do precedente de 12 de agosto de 1834, o senado tem o direito de cooperar, quando funcciona a *constituinte*, para tratar da reforma de poderes politicos e de direitos politicos e individuaes do cidadão, exprime-se da seguinte fórma, quando, commentando o dito art. 176, trata da camara, que tem de fazer reforma *constitucional* (lê): « A necessidade do mandato ou procuração *especial* para a reforma é intuitiva. O poder legislativo *ordinario* não tem faculdade para modificar de maneira alguma nenhuma disposição *constitucional;* sua autoridade legislativa não comprehende senão a esphera da legislação *ordinaria;* a lei fundamental está acima do seu dominio; é, pois, *essencial*, que a nação dê-lhe essa missão *constituinte*, *especial* e *limitada*. »

Por consequencia, para a reforma *constitucional* só tem competencia uma camara *constituinte*, uma camara com poderes *especiaes*.

O art. 178 da mesma constituição define o que seja artigo *constitucional*, para a reforma do qual é essencial uma camara *constituinte* (lê) : « é só *constitucional* o que diz respeito aos limites e attribuições respectivas dos poderes politicos e aos *poderes politicos e individuaes dos cidadãos*. »

O Sr. Barão de Nazareth : — Apoiado.

O Sr. Espirito-Santo : — Tratando-se, Sr. presidente, da reforma eleitoral, tratando-se de uma reforma *constitucional*, por dizer respeito ao direito de voto, direito politico do cidadão, o gabinete de 28 de março revelou-se anti-liberal, não trepidando infringir o preceito constitucional do citado artigo 176, preceito altamente garantidor da soberania popular, quando se trata da reforma dos direitos politicos do cidadão, pretendendo fazer a reforma eleitoral por lei *ordinaria*.

O paiz e a nação acabam de testemunhar o facto mais degradante e anomalo, que protesta contra a veracidade da asserção do Sr. conselheiro Saraiva, quando disse, que a camara temporaria era composta da *melhor gente* do partido liberal do imperio.

A camara temporaria, na sessão passada, quando se achava a frente da alta administração do paiz o patriotico gabinete de 5 de janeiro. (Apoiados da maioria), apoiou por grande maioria a reforma eleitoral por meio de uma camara *constituinte;* esta mesma camara negou tambem por grande maioria o direito de voto aos *acatholicos* : entretanto, hoje, surge o gabinete de 28 de março, apresenta a esta mesma camara um projecto de reforma eleitoral por lei *ordinaria*, dando direito de voto aos *acatholicos*, idéas diametralmente opostas ás que se venceram o anno passado, e esta camara apoia—as da mesma forma e com o mesmo enthusiasmo !

Esta camara, porém, sem criterio é a mesma, que tendo votado uma moção de confiança pessoal ao ministro Silveira Martins, poucos dias depois, quando S. Exc. já não *era* ministro, negara urgencia ao mesmo para discutir um requerimento !

Uma camara, que assim procede, é, como muito bem disse o mesmo conselheiro—a camara *dos servis* !

O Sr. Barão de Nazareth :—A camara foi incoherente comsigo mesma.

O Sr. Espirito-Santo : — Uma camara, que procede desta forma, Sr. presidente, será capaz de amanhã apoiar um gabinete conservador, os lhe fôr garantida a reeleição e os favores officiaes !

Diga-se, porém, para honra do paiz e do partido liberal :—esta camara não é composta da melhor gente do paiz ; esta camara é—a *camara dos servis*. (Apoiados da maioria.)

O gabinete de 28 de março, Sr. presidente, é ainda ante-liberal pelo motivo de ter chamado um deputado da minoria da deputação pernambucana para fazer parte do mesmo gabinete.

O regimen das maiorias é o nosso principio governamental ; o governo nos paizes constitucionaes, como o nosso, é tirado da maioria da representação nacional, onde se presume estar a opinião.

O Sr. conselheiro Saraiva, tendo de escolher um membro para o gabinete de 28 de março, que tivesse de representar a provincia de Pernambuco, fel-o de um deputado da minoria da deputação pernambucana, do Sr. Buarque de Macedo, que além desta circumstancia, a muito não conviria com os seus companheiros na provincia, não lutava e trabalhava com elles nos dez largos annos de ostracismo, e exercia, no entretanto, lugar de confiança da situação conservadora, fruindo *gordos proventos* da mesa orçamentaria. (Apoiados da maioria.)

O Sr. Odilon Lima : — Neste ponto não apoiado; porque o Sr. conselheiro Buarque prestou aqui relevantes serviços.

O Sr. Espirito-Santo :—Para V. Exc.

O Sr. João de Sá :—Não; para todos.

O Sr. Espirito-Santo : — Para todos não ; para os *corcundas* sim.

Neste ponto, Sr. presidente, ainda o conselheiro Saraiva demonstrou que pouco se importa com o respeito, que no nosso systema de governo se deve ás maiorias parlamentares ; e o Sr. Buarque de Macedo no gabinete de 28 de Março representa a minoria do partido liberal de Pernambuco.

O Sr. conselheiro Saraiva, porém, precisava de *servos* ; precisava estender os seus dominios á esta provincia ; e para tal fim ninguem mais *docil* do que o Sr. Buarque, ou outro qualquer dos seus companheiros da *minoria de reposteiro*. (Apoiados da maioria.)

A noticia, porém, da escolha do Sr. Buarque para fazer parte do gabinete, foi recebida pela população livre desta provincia como um acinte, como um insulto pungente á sua autonomia politica. (Apoiados.)

Nestas condições, Sr. presidente, o ministro Buarque, conhecendo o terreno falso, em que estava aqui na provincia, e que a sua reeleição não se daria, si não lançasse mão dos meios ignobeis de corrupção, de compressão e de violencia contra o partido liberal, tratou de entregar a administração da provincia a dous magistrados sem pudor, que mantivessem a sua reeleição. (Apoiados da maioria.)

O primeiro acto do gabinete, Sr. presidente, em relação á esta provincia, foi a demissão do distincto cidadão, do integro magistrado e do democrata convencido, o Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, do cargo de chefe de policia, considerado em toda a provincia como um forte elemento de ordem publica e de garantia individual (muitos apoiados da maioria); caracter vasado nos antigos moldes romanos, não podia inspirar confiança á situação *olygarchica*, que surgia na provincia (apoiados da maioria), além de que, Sr. presidente, o Dr. Oliveira Andrade, pelos seus actos modelados sempre pelo espirito de justiça e dignidade, tinha-se tornado o centro das sympathias de todos os homens honestos de ambos os partidos, e tinha o grande crime de ser filho do povo, que não se põe á soldo dos *tartufos* politicos. (Apoiados ; muito bem da maioria.)

Não parou ahi o Sr. Buarque, que precisava *desassombrar-se*.

O Sr. Dr. Lourenço de Albuquerque, tendo recebido no dia 7 de abril uma carta do Sr. conselheiro Saraiva, convidando-o para tomar parte nos trabalhos parlamentares, que deviam principiar no dia 15, foi sorprendido, por um telegramma do mesmo conselheiro, no dia 7, ordenando-lhe, que *incontinenti* passasse a administração ao 1.º vice-presidente, o Sr. Adelino de Luna Freire.

O Dr. Lourenço, moço habil e honesto, que ha trez mezes apenas administrava a provincia, foi demittido, e por telegramma, por não inspirar confiança ao Sr. Buarque!

Este facto só por si, Sr. presidente, caracterisa o espirito de reacção, que dominara no gabinete, contra o partido liberal desta provincia.

Foi demittido um presidente, que até aquella época só tinha dado provas inequivocas de aptidão e imparcialidade, afim de se ageitar por *todos os meios* a reeleição do ministro *anomalo*. (Apoiados da maioria).

Quando subio o gabinete de 5 de janeiro, conservaram-se nas presidencias das provincias administradores conservadores durante mez e meio ; e no entretanto, o gabinete 28 de março demitte por telegramma um presidente liberal e administrador distincto, para se *ageitar* a reeleição de um ministro, que o partido liberal repellia das urnas !

Com a retirada do Dr. Lourenço de Albuquerque, da administração da provincia, assumio-a o Sr. Adelino Antonio, que nunca foi liberal, que nunca prestou serviços á causa liberal, que sempre esteve asoldadado a todos os governos. (Apoiados da maioria).

Assumindo a administração o 1.º vice-presidente Adelino Antonio, o Sr Buarque apressou se a passar o seguinte telegramma :

« *Adelino, só ati confio a minha reeleição* ».

(Apoiados da maioria e não apoiados da minoria : trocam-se apartes).

O Sr. Espirito Santo :—O ministro impopular, convencido, Sr. presidente, que as urnas democraticas o repelliam, confiára a sua reeleição *sómente* ao presidente Adelino!

Nunca um ministro desceu tanto.!

A reeleição do Sr. Buarque, Sr. presidente, ia ser o resultado, não das urnas, porém, sim da corrupção, da compressão, da violencia no pleito eleitoral, e da falsificação de actos; tudo a cargo do Sr. Adelino Antonio e do *seu* irresponsavel chefe de policia, André Cavalcante de Albuquerque. (Apoiados da maioria).

Quem é, pois, Sr. presidente, este chefe de policia, completamente desconhecido do partido liberal da provincia ? Façamol-o conhecido, Sr. presidente. O Sr. André Cavalcante foi deputado provincial durante a situação ligueira e promotor publico da comarca do Cabo, d'onde se conclúe, que S. S. foi ligueiro; sobe, porém, a situação conservadora, soffre opposição de todos os deputados provinciaes, menos do deputado André Cavalcante; são demittidos todos os promotores publicos da provincia, menos o promotor publico André Cavalcante ; ainda mais, a situação conservadora cria em todas as comarcas o rendoso lugar de fiscal da collectoria provincial, e nomeia-o para tal lugar, do que se conclúe tambem, que o Sr. André foi tambem conservador. (Apoiados da maioria).

Mas, Sr. presidente, durante os dez annos de ostracismo liberal nunca o Sr. André foi visto senão na *promotoria* e *fiscalisação* da collectoria, nunca votou no partido conservador, nem no partido liberal ; ia, porém, tomando para compadre ora o seu amigo Luiz Felippe, ora o seu amigo Portella ; nunca o caminho do *tartufo* foi tão rectamente trilhado como pelo Sr. André ! (Apoiados da maioria).

Esperava elle, Sr. presidente, ser nomeado juiz de direito pela situação passada a esforços do seu compadre conservador, quando, subindo a presente situação, foi nomeado logo juiz de direito da comarca de Bom-Jardim pelo seu compadre liberal, Luiz Felippe que precisava de instrumentos *cégos*, como o Sr. André, para plantar na provincia a olygarchia *leonina*. (Apoiados da maioria).

O partido liberal da provincia, que ha muito *tinha perdido de vista* o Sr. André durante os dez annos de ostracismo, sorprendeu-se vendo-o nomeado juiz de direito por uma situação liberal ! (Muito bem)

Sendo, porém, Sr. presidente, a comarca do Bom-Jardim um grande collegio eleitoral, convinha aos interesses da *olygarchia* que o Sr. André para alli fosse, como juiz de direito, com a autoridade e o prestigio do cargo fundar um centro politico, puramente *leonino*. (Apoiados da maioria).

Chegando o Sr. André em Bom-Jardim a 2 de julho de 1878 teve o dislate de declarar, que tinha ido tomar conta logo da comarca a mandado do seu compadre Luiz Felippe, afim de assistir e dirigir a eleição geral e provincial !

Pretendeu intervir em ambas, querendo que na primeira fossem os mais votados o seu compadre Luiz Felippe e o Barão de Villa Bella, e que o resto da votação fosse retalhada pelos demais candidatos ; e que na segunda fossem os candidatos do seu *idolo* os mais votados, dando-se o mesmo retalhamento em relação aos outros candidatos.

A comarca de Bom-Jardim, porém, Sr. presidente, repellio a direcção politica do intruso André, e continuou firme na direcção dos seus antigos chefes

O Sr. José Maria :—O povo de lá não quer olygarchia.

O Sr. Presidente :—Peço ao nobre deputado que restrinja o mais que puder o seu discurso, que a hora está dada.

O Sr. Espirito Santo.—Vou requerer prorogação da hora.

E' lido, apoiado e approvado sem debate o seguinte requerimento :

« Requeiro meia hora para terminar o meu discurso.—*José Climaco*. »

O Sr. Presidente :—O nobre deputado póde continuar o seu discurso.

O Sr. Espirito Santo :—O Sr. Buarque, portanto, Sr. presidente, não podia fornecer ao Sr. Adelino Antonio melhor instrumento para a conquista das urnas, que ia fazer, do que o inconsciente André Cavalcante. (Apoiados da maioria).

O Sr. Adelino Antonio, 1º vice-presidente nomeado pelo Sr. Barão de Villa Bella, chefe que trahio o partido liberal da provincia (apoiados da maioria e reclamações da minoria)... nunca mereceu a confiança do partido liberal.

Este partido sempre esteve distanciado de S. Exc., em quem via um instrumento dos *olygarchas*, homem de todas as coragens possiveis, comtanto que bem servisse a estes. (Muito bem).

Entre S. Exc. e o partido liberal houve sempre um vacuo invadeavel.

No entretanto S. Exc. teve a cynica perversidade de, ao passar a administração ao Exm. Sr. Dr. Lourenço de Albuquerque, dizer em seu relatorio, que : « levava a consciencia tranquilla (!) por não ter cedido *ás exigencias exageradas* do partido liberal. »

Quiz S. Exc., calumniando o partido liberal, que de si nunca approximou-se, fazer o seu pedestal de caricato renome sobre o descredito deste partido !

Não ha exemplo, Sr. presidente, de tanto cynismo ! (Apoiados da maioria.)

O Sr. Luiz Felippe, herdeiro *forçado* do Sr. Villa Bella, chefe do pequeno grupo *leonino*, reconhecendo no Sr. Adelino Antonio, como disse muitas vezes, um homem de educação *muito baixa*, aproveitou-o.

S. Exc. não precisava mais dar arrhas do seu illimitado servilismo ; na ultima eleição provincial o Sr. Adelino tinha provado ser puro *adjectivo* do grupo *leonino*. (Apoiados da maioria.)

S. Exc. na ultima administração que tinha feito, removeu promotores publicos, conservou autoridades policiaes criminosas, como o fez com o subdelegado de Caruarú, condemnado por crime de injuria e iniciada em crime de morte, como fez com o supplente de delegado de policia em exercicio do termo de Bom Conselho, que dera fuga ao pronunciado Lourenço Ypiranga, por crime de estellionato, por terem ambas estas autoridades guerreado a chapa dos candidatos democratas á provincial, sendo que a ultima fel-o falsificando a acta da eleição depois de lançada no livro de notas ; fez cassar o titulo do collector provincial de Garanhuns, que offerecia garantias, para nomear novo collector geral, demittido por faltas graves denunciadas pelo commissario do governo, e muitos escandalos administrativos S. Exc. praticou em favor dos que o ajudaram na guerra, que fez á chapa democratica. (Apoiados da minoria.)

Sendo preciso, Sr. presidente, que se reelegesse o ministro *anonymo*, que se elegesse o seu sobrinho Ulysses Vianna, o ex-presidente da *secca*, que amortalhou tres populações da provincia que administrou, da Parahyba, (apoiados da maioria, e não apoiados e reclamações da minoria) como principio da nova olygarchia—*Chora Menino*—em prolongamento da *leonina*, sendo preciso finalmente, que o Sr. Luiz Felippe, que ha de ser liberal quando deixar de ser *leão*, (apoiados da maioria) fosse o mais votado na chapa senatorial, para todos estes commettimentos não podiam ser escolhidos melhores instrumentos que o impavido e cynico Adelino, e o sempre inconsciente e sempre irresponsavel e pobre de espirito, o Sr. André Cavalcante. (Apoiados da maioria.)

A historia politica desta provincia, Sr. presidente, não registra uma época de mais infrene reacção !

N'uma situação chamada liberal, os liberaes de todos os tempos, os liberaes de constantes serviços foram postos fóra da lei ; contra elles fôra assulada a capangagem armada durante os pleitos eleitoraes. (Apoiados da maioria.)

Os Srs. Adelino e André tomaram conta da administração ás 3 horas do dia 9 de abril, e a machina infernal de demissões trabalheu dia e noite.

Reacção tão frenetica nunca operou-se contra o partido liberal : os conservadores, nossos inimigos politicos naturaes, nunca mostraram tanta actividade em derrubar autoridades policiaes e empregados remunerados ! (Apoiados da maioria.)

Ainda situação nenhuma lançou mão de gente tão abjecta para empregos publicos e cargos policiaes. Os Srs. Adelino e André precisavam de levantar na provincia um grupo denominado *leonino*, que auxiliasse os *olygarchas*, e hostilisasse o grande partido liberal da provincia ; e para fazel-o, foi preciso lançar mão dos prounuciados, dos iniciados nos mais torpes crimes, dos recem-sahidos dos bancos do jury por crime de morte, para investil-os dos cargos policiaes ; era precisa uma policia *intrepida* para conquistar as urnas e commetter toda a sorte de violencia ; e para tal fim não trepidaram de demittir cidadãos honestos, prestigiosos e moralisados e substituil-os por um pessoal de verdadeiros *réos de policia*, que por si só serviram para caracterisar o espirito de reacção sem a menor moralidade que presidio a tão servis administradores. (Apoiados da maioria).

Dizia eu, Sr. presidente, que levantou-se em toda a provincia uma policia de *réos de policia*, a quem foi incumbida a conquista das urnas; o que passarei á provar, passando uma ligeira vista retrospectiva nas autoridades policiaes novamente nomeadas.

Em Aguas-Bellas, foi demittido de delegado de policia, o capitão do corpo de policia, honorario do exercito, Temistocles Orange, moço distincto e bravo, alheio ás intrigas locaes, nomeado pelo ex-presidente, Dr. Lourenço de Albuquerque, e nomeado para substituil-o, o alferes de policia, Francisco dos Passos Baptista, que por duas vezes foi dalli retirado do commando do destacamento pelos ex-presidentes Adolpho de Barros, e pelo Exm. Dr. Lourenço d'Albuquerque, pelos actos de violencias constantes pelo mesmo praticados, e por se ter tornado alli uma ameaça constante aos habitantes moralisados e honestos daquelle termo.

Foi nomeado subdelegado de policia de Aguas-Bellas Estevão Cyriaco dos Santos, demittido de supplente do mesmo cargo, pelo ex-presidente, Dr. Lourenço d'Albuquerque, por ter o ex-delegado, capitão Temistocles Orange, cercado a casa do mesmo, e prendido um criminoso por fuga de preso, com quem convivia o dito supplente de subdelegado.

Foram demittidos os supplentes da delegacia de policia do mesmo termo, sem motivo justo, e nomeados Candido Rodrigues Lins de Albuquerque, que por duas vezes respondeu o jury por ter assassinado pelas costas e em plena rua e publicidade, o infeliz Manoel Mandú, a cujo primeiro julgamento eu presidi; e Luiz Gonzaga de Araujo, demittido anteriormente por se achar indiciado, como ainda se acha, no assassinato de um retirante, e em tentativa de morte praticada na pessoa de Justino Ramos.

Em Bom Conselho, foi igualmente demittido o delegado de policia, Francisco Teixeira de Macedo cidadão honesto, e nomeado Joaquim Izidoro da Costa, pronunciado por crime de fuga de preso, praticado como supplente de delegado de policia em exercicio.

Em S. Bento, foi demittido o delegado de policia, sem motivo conhecido, e nomeado Luiz Paulino de Hollanda Valença, ha pouco demittido por ter dado fuga ao preso Joaquim Simões, o que tudo consta documentalmente da secretaria de policia.

No Brejo, foi demittido o delegado de policia, tambem sem motivo conhecido, e nomeado Manoel Cordeiro, que, como delegado de então, deu em pouco mais de um anno, fuga a tres presos; e na chefatura de policia existe uma carta do mesmo, pedindo a um subdelegado de policia a soltura de um criminoso.

Em Goyanna, foi demittido um supplente de delegado de policia, o major Raphael, homem respeitavel, e nomeado Antonio dos Santos Medeiros de Aguiar, que por duas vezes respondeu a jury por crime de morte.

Em Itamaracá foi demittido sem causa alguma do lugar de subdelegado de policia o distincto cidadão Luiz Scipião, e nomeado Alexandrino Ferreira de Alcantara, iniciado em crime de tentativa de morte, de reducção de pessoa livre á escravidão, e em crime de abuso de poder.

Em Limoeiro foi demittido o prestimoso liberal, Manoel Guedes de Araujo Pereira, do lugar de delegado de policia, e nomeado para substituil-o Amaro José Lopes Coutinho....

O Sr. Ermirio Coutinho : — A respeito de quem não terá nada que dizer.

O Sr. Espirito Santo :—... homem impopular, e que pela sua idade e genio timido e inerte não offerecia garantias de ordem publica, como hei de provar, e que alli só representa a sua unidade *leonina*.

Em Bom Jardim, donde o Sr. André acabava de sahir do cargo de juiz de direito para o lugar de chefe de policia, que ora exerce, foi demittido de delegado de policia o cidadão Manoel Correia de Crasto, moço intelligente e bem preparado, que exercia tal cargo com tanto zelo, que S. S. nunca achou motivo para fazer-lhe a mais leve observação, e nomeado em substituição Carlos Leitão de Albuquerque, homem ignorante, que de corpo e alma entregou-se a satisfazer ao empenho dos Srs. Adelino e André de a todo transe vencer a eleição alli.

O Sr. Presidente : —Peço ao nobre deputado que restrinja o mais que puder o seu discurso, porque a hora está dada.

O Sr. Espirito Santo :—Vou requerer mais uma prorogação.

O Sr. Presidente : — Eu faço tão somente esta observação ao nobre deputado.

« E' lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento :

« Requeiro mais meia hora para concluir as minhas considerações sobre o projecto em discussão.—*José Climaco*.

O Sr. Presidente : — O nobre deputado póde continuar o seu discurso.

O Sr Espirito Santo :—Foi nomeado para subdelegado de policia do 1º districto Felippe Gomes Barbosa, demittido do mesmo cargo no fim do mez de março proximo findo por ter no dia 23 do mesmo mez ido á casa da miseravel Maria Francisca da Conceição com dous capangas, e dado na dita mulher uma grande surra. Feito o corpo de delicto e auto de perguntas, que tenho aqui em original, foi por este facto demittida esta autoridade pela moralisada administração do Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante e Oliveira Andrade.

O Sr. André, no entretanto, que se achava na comarca, quando se commetteu o delicto, não se pejou de propôr este individuo para autoridade policial !

Um Sr. Deputado :—Que cynismo !

O Sr Espirito Santo :—O escandalo nas nomeações das autoridades do Bom Jardim não parou ahi.

Foi demittido de 1º supplente de delegado de policia e subdelegado do districtro de Queimadas o distincto cidadão José Feliciano Bezerra de Aguiar, liberal sincero, membro de uma familia respeitavel e tradiccionalmente liberal, e escolhido para substituil-o Antonio Bezerra, ha tempos saido do banco do jury por crime de morte.

Tal substituição, Sr. presidente, está perfeitamente de accordo com a triste administração dos Srs. Adelino e André comparada com a administração severa, liberal e moralisadora dos Srs. Lourenço de Albuquerque e Oliveira Andrade. (Apoiados ; muito bem da maioria.)

Foi demittido tambem, Sr. presidente de 1º supplente de Queimadas o cidadão Malaquias Primenio Bezerra de Aguiar, que nunca teve occasião de exercer o dito cargo.

Foi demittido tambem o subdelegado do do 2º districto, Surubim, o cidadão Manoel Gomes de Arruda, homem habil e abastado, e nomeado um analphabeto, que assigna-se Joaquim José de *Mirda* em vez de Miranda ; tenho aqui em original um officio deste subdelegado.

O Sr. André, porém, tem certa *quéda* pelos analphabetos !

Na impossibilidade, no entretanto, Sr. presidente, em que o Sr André se vio de montar de novo a policia do Bom Jardim por completa deficiencia de pessoal, que delle recebesse ordem, não trepidou este instrumento inconsciente dos *corcundas olygarchas* em supprimir os districtos de subdelegacia, *Munganga* e *Serra Verde*, creados para serem batidos e presos os criminosos, que em grupos por alli apparecem vindos da provincia da Parahyba.

A situação *leonina* pouco se importava com moralidade e segurança publica e individual, o que queria era vencer, o que queria era a reeleição do ministro *lacaio* dos *olygarchas*, (apoiados da maioria, não apoiados da minoria], do sobrinho deste, o Ulysses Vianna, e que fosse collocado na cabeça da lista senatorial, o Sr. Luiz Felippe de Souza Leão, herdeiro *forçado*, instituido por si mesmo, do Sr. Barão de Villa Bella.

Em toda a provincia, Sr. presidente, estavam lançadas machinas de força para a compressão das urnas, e seus effeitos não se fizeram esperar. (apoiados da minoria).

V. Exc. e a casa estão a par dos escandalos eleitoraes ; eu porém cumprindo com o dever de representante da provincia, direi sempre alguma consa acerca dos praticados em Aguas Bellas, Bom Jardim, Limoeiro, e Recife apenas, não só por estar muito cançado, como tambem para não abusar da benevolenci

merecida, (não apoiados da maioria), com que tenho sido ouvido.

UM SR. DEPUTADO:—Estamos ouvindo a V. Exc. com muita satisfação. (Apoiados.)

O SR. ESPIRITO-SANTO:—Como ia dizendo, Sr. presidente, os escandalos eleitoraes assoberbaram em toda a provincia.

O Sr. Adelino Antonio remetteu largamente força publica para todo o centro da provincia, a ponto de ser a guarda do thesouro e de outras repartições feita pelos musicos dos batalhões de linha!

No dia 7 de maio, quando procedeu-se á eleição geral, vimos a urna ser guardada na matriz de Santo Antonio por musicos dos batalhões de linha! (Apoiados da maioria).

Em Aguas-Bellas, Sr. presidente, no dia 21 de abril, vespera do em que tinha de reunir-se o corpo eleitoral para proceder á eleição da mesa, que tinha de funccionar na eleição de eleitores especiaes, o delegado de policia em exercicio officiou ao commandante do destacamento nestes termos: (lê)

« Delegacia de policia do termo de Aguas Bellas, 21 de abril de 1880.—Illm. Sr.—Tendo amanhã, 22 do corrente, de reunir-se no collegio eleitoral desta villa o corpo eleitoral para a creação da mesa relativa á eleição de eleitores especiaes, *e podendo succeder* que appareçam grupos, quer no recinto da igreja, quer nas immediações da mesma matriz, com o fim de impedir o livre exercicio dos mesmos eleitores, e provocar, muitas vezes, *scenas inconvenientes*, haja V. S. de dar as suas ordens *para que seja postada uma guarda de oito a dez praças em frente da mencionada igreja, devidamente municiadas*,—afim de manterem a ordem, *e impedirem o ingresso de quaesquer grupos*, cumprindo que sejam desarmados e admoestados os individuos, que della *se approximarem*, até ás minhas segundas ordens; mantendo V. S. inalteravel a disciplina das praças sob seu commando. O que lhe hei por muito recommendado. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Severiano de Siqueira Barbosa, digno 2º sargento e commandante do destacamento desta villa. O delegado em exercicio, *José Joaquim de Oliveira Neves*. »

O officio que acabo de ler, Sr. presidente, é o original, e acha-se competentemente sellado e reconhecido, o qual eu offereço á casa, e principalmente á maioria, para examinar.

UM SR. DEPUTADO:—E' um delegado de policia digno da situação. (Apoiados).

O SR. ESPIRITO-SANTO:—Onde se vio, Sr. presidente, a policia na vespera da eleição *municiar* força e mandar postal-a *ex auctoritate propria* em frente da igreja, em que tem de se reunir o comicio popular? No entretanto, Sr. presidente, este officio não diz, como é natural, toda a verdade da violencia, que o mesmo encerra.

A policia ahi cercou desde a vespera a igreja matriz, afim de obstar, como obstou, a entrada do corpo eleitoral, que tinha de ahi proceder a eleição da mesa parochial, obrigando a se effectuar a mesma eleição com todas as formalidades legaes no paço da camara municipal.

A eleição de eleitores especiaes feita ahi pela policia, na matriz, sem eleitores e juiz de paz *reaes*, é falsa. (Apoiados). A verdadeira foi a procedida no paço da camara municipal.

Em Limoeiro, ás 11 horas do dia 26 d'abril, em que se procedia a eleição de eleitores especiaes, o commandante do destacamento, o alferes Paulino de tal, deu ordem á força para fazer fogo sobre o povo, a qual sendo executada, teve como resultado o assassinato do cidadão votante Guilhermino, morador do delegado de policia.

Diz-se geralmente, Sr. presidente, o tiro de que foi victima o infeliz Guilhermino, era dirigido para o ex-delegado de policia, o distincto cidadão Manoel Guedes, que se achava junto do assassinado.

E ao passo, que davam-se estas scenas de desordem e de sangue, o novo delegado de policia tinha receio de comparecer para chamar á ordem a força publica; pois, sou bastante escrupuloso para não dizer, que o delegado de policia, homem bastante velho, e sem pretenção mesmo a ser influencia politica, tivesse a perversidade de mandar a força publica praticar crimes, innocentando-se com a sua ausencia.

Não, Sr. presidente, estou convencido, que o commandante do destacamento tudo fez por instrucções idas d'aqui do Recife, contando-se com a incapacidade politica do delegado de policia, tenente-coronel Coutinho, que alli representa apenas *unidade leonina*.

O sangue liberal, Sr. presidente, já foi derramado pela policia cannibal dos Srs. Adelino e André!

E o que é mais...... o assassino, soldado de policia, foi despronunciado, quando o facto criminoso foi praticado á luz meridiana e em plena eleição;

Isto quer dizer, Sr. presidente, que a policia quando assassina pleiteando criminosamente eleição goza de impunidades, (apoiados), e que os Srs. Adelino e André querem convencer ao partido liberal desta infeliz provincia, que deve recuar desde que se lhe antepozer a força publica. (Apoiados da maioria.)

Em Bom Jardim, Sr. presidente, onde o Sr. André tinha de ajustar contas com o partido democrata, que commettera o grande crime de não descer a aceitar a sua direcção politica *leonina*, os actos de vergonhosa compressão não se fizeram esperar.

Durante o pleito eleitoral eu, e meu distincto collega de assembléa, Sr. Austerliano Correia de Crasto, nos achavamos nesta localidade, afim de Auxiliar os nossos amigos politicos no pleito, em que todas as violencias eram promettidas depois da derrubada sem nome anteriormente havida.

Na vespera da formação da mesa (21 de abril), a força publica publicamente amolou os sabres e carregou as armas, e protestou, que o partido democrata não faria eleição.

No dia 22, em que tinha-se de formar a mesa parochial, amanheceu a matriz fechada por todos os lados, tendo apenas aberta a porta principal, onde se achava postada toda a força publica com as armas ensarilhadas.

O escandalo chegou ao ponto de não ter a cadeia nem uma praça de guarda.

Fomos, eu e o Dr. Auterliano, com o corpo eleitoral á casa do Dr. Bento Borges da Fonseca, juiz de direito interino da comarca, e representamos contra o procedimento da policia, que violentamente pretendia obstar a reunião do corpo eleitoral.

O Dr. Bento Borges, acompanhado pelo corpo eleitoral vai a matriz, exprobra o procedimento criminoso do delegado da policia, e este finge attender a taes exprobrações.

Retirada a força publica, o corpo eleitoral, não tendo comparecido o primeiro juiz de paz, forma mesa com o segundo.

Quando tinha-se findado a formação da mesa parochial (depois de meio dia) e a matriz invadida por um grupo de capangas armados, querendo formar mesa com o primeiro juiz de paz sem eleitores, e insultando a todos com o fim de expellirem da matriz o eleitorado e firmarem uma formação de mesa.

O corpo eleitoral, porém, Sr. presidente, resistio e permaneceu em seu posto até 6 horas da tarde.

Esta nossa resolução, Sr. presidente, ia-nos sendo fatal.

A capangagem desenreada quebrou todos os objectos, que encontrou na matriz, a soldadesca desenfreada invadio-a de sabre em punho, ameaçando acutilar a quem bem lhe approuvesse.

O tumulto durante meia hora foi tal, que o capitão Rogoberto, chefe do partido conservador alli, ouvindo-o da casa de sua residencia, foi chamado o Dr. Bento Borges, o qual chegando na occasião da lucta, quasi é victima do sabre policial de uma praça a quem pretendia fazer recolher o sabre na bainha, se não é secundado pelos nossos amigos.

No dia 26 de abril, em que devia ter lugar a eleição primaria de eleitores especiaes, a mesa parochial, colligada com a maior parte do partido conservador, julgand-se coacta pelos capangas ebrios e criminosos, que cercavam a matriz e a mesa capitaneados pela policia, feitas as formalidades legaes, foram para o paço de camara municipal, afim de continuar os seus trabalhos, e ahi se achava a policia e a capangagem com as armas assestadas com ordem a não consentirem que alli se procedesse acto algum.

Em taes condições, Sr. presidente, obtivemos do Revm. vigario a chave da capella de N. S. das Dores, e ahi a mesa installou-se, depois de cumpridas as formalidades, sendo preciso, que nos entrincheirassemos dispostos a vender caro o nosso direito de voto para proceder-se á eleição primaria.

No entretanto, Sr. presidente, a policia forgicava uma eleição.

No dia, em que o *Jornal do Recife* publicou a lista de eleitores especiaes da *policia*, em seguida o mesmo jornal publicou o seguinte protesto de eleitores contemplados pela policia: (lê)

« AOS CONSERVADORES PERNAMBUCANOS

« Constando a nós, abaixo assignados, que os nossos nomes correm na chapa da eleição da policia, que se filiou á uma fracção do partido conservador desta comarca, dirigida sob a exclusiva responsabilidade dos Srs. tenente Nicoláo Antonio Duarte, capitão José Francisco Cordeiro de Andrade e Dr. Manoel T. Travassos de Arruda, declaramos peremptoriamente recusar nosso apoio á essa chapa da simulada eleição da policia, visto que a maioria do partido conservador, a que pertencemos, está representando no pleito a sua nobre missão de opposicionista decidido, de accordo com as instrucções do nosso honrado chefe, o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo.

« Cidade de Bom-Jardim, 25 de abril de 1880.

« Rogoberto Barbosa da Silva.
« Francisco Mauricio da M. Ribeiro.
« José Cypriano Bezerra de Mello.
« Antonio Joaquim de Aguiar.
« Padre Manoel Benicio B. da Silva.
« José Francisco Xavier da Fonceca.
« Feliciano Joaquim de Aguiar Costa.
« Vicente da Matta Ribeiro Leão.
« Manoel G. Pessoa Santos.
« Joaquim G. da Costa.
« AntonioG. da Costa.
« Antonio Matheus Rangel.
« Antonio Paulino Barbosa da Silva.
« Antonio de Paula Homem.
« Fortunato Francisco Lopes.
« José G. de Araujo.
« João Lopes Delgado Leal.
« João Capitulino de Aquino Guerra.
« José Januario P. de Queiroz.
« Urcisino Severo P. de Queiroz.
« João Modesto P. de Queiroz.
« José Gomes de Araujo Filho.
« Antonio Leite da Silva.
« Francisco da Matta Ribeiro.
« João Feliciano Pereira de Lucena.
« Geraldo Manoel de Souza.
« João Pereira Leoncio.
« João Felippe de Mello. »

Não tendo a policia de Bom-Jardim, unida mesmo a uma pequena parte do partido conservador, pessoal elegivel para compôr uma chapa de 77 nomes, entendeu, que podia recorrer a nomes de conservadores colligados com os democratas sem o protesto deste; enganaram-se completamente.

Já que estou neste ponto, Sr. presidente, vou provar, antes de dar publicidade ás demais violencias da policia, que a pequena *facção* policial se incumbio de provar á sociedade, que tambem a secundaria fôra fraudulenta.

O SR. JOSÉ MARIA: — Está provado exuberantemente.

O SR. ESPIRITO SANTO: — O eleitorado de Bom-Jardim, Sr. presidente, compõe se de 77 eleitores.

Tendo a policia em sua eleição simulada lançado mão, por falta de outro pessoal, de 23 eleitores conservadores colligados ao partido democrata, estes protestando pela forma, que V. Exc. e a casa acabam de ver, ficou o celebre eleitorado policial reduzido a 49; e, no entretanto figuram 68 eleitores na eleição especial, como se verifica da publicação feita, que passo a ler: (lê)

« Dr. Portella	68
« Dr. Aguiar	66
« Luiz Felippe	59
« Barão de Muribeca	10
« Dr. Theodoro	8
« Barão de Mercez	1
« Barão de Campo-Alegre	1

Como, pois, Sr. presidente, de 49 eleitores pode-se obter 68 votos!

O SR. CUNHA BARRETO: — Entretanto o Sr. Malaquias achou esta eleição muito bôa.

O SR. MALAQUIAS: Achei-a, não ha duvida nenhuma.

O SR. ESPIRITO SANTO: — Não posso por mais tempo continuar; pois, me acho por demais fatigado, e tenho abusado muito da benevolencia dos meus distinctos collegas. (Vozes da maioria: estamos o ouvindo com muito prazer.)

Ainda em relação ás tropelias da policia dos Srs. Adelino e André tenho de ler perante V. Exc. e a casa em original dous protestos dos eleitores geraes e especiaes em sua grande maioria pelo cerco, desde a vespera, do paço da camara municipal, lugar designado por lei para as eleições secundarias, afim de obstar a reunião dos collegios eleitoraes; pelo que taes reuniões tiveram lugar na igreja matriz por consentimento do vigario.

VOZES: — O mesmo que se deu em Goyanna.

O SR. ESPIRITO-SANTO: — Os protestos foram lançados no livro de notas, e são concebidos nos seguintes termos: (lê)

« *Protesto que fazem os eleitores geraes da parochia de Bom Jardim.*—Os eleitores desta parochia, abaixo assignados, e acompanhados do presidente interino do respectivo collegio eleitoral, José de Faria Maciel, para organisarem a mesa que tem de funccionar na eleição a que se vai proceder para dous deputados geraes, havendo se dirigido, ás 10 horas da manhã, ao paço da camara municipal, para exercerem este inalienavel direito, viram-se, entretanto, forçados a não penetrar naquelle edificio para dito fim, por se achar elle cercado desde a noite de hontem pela força policial do destacamento desta cidade, ás ordens do delegado de policia Carlos Leitão de Albuquerque. Assim coactos, e em face da attitude bellica e ameaçadora da policia, foram incontinenti á igreja matriz os mesmos abaixo assignados, entender-se com o Rvm. vigario, padre José Francisco Borges, para lhes facultar nesta o processo não só da organisação da mesa, como o da eleição de deputados geraes, que deve ter lugar logo em seguida: a qual faculdade fôra pelo predito vigario concedida, e de feito no corpo da igreja matriz acha-se procedendo á supra mencionada organisação da mesa de que se trata.

« E porque o attentado de que acabam de ser victimas os abaixo assignados, não póde e nem deve passar desapercebido até o juizo inexoravel da opinião publica, e consequentemente da Augusta Assembléa Geral Legislativa, a quem especialmente tem de ser affecto semelhante acto de prepotencia, para que se digne de providenciar como de direito fôr, por isso veem os mesmos abaixo assignados lavrar o presente protesto no livro de notas do primeiro tabellião publico, para a todo o tempo constar. Cidade de Bom Jardim, 9 de maio de 1880.—José de Faria Maciel, presidente interino do collegio; José Feliciano Bezerra de Aguiar, Luiz Soares de Albuquerque, Manoel de Faria Maciel, Lourenço Gomes Procopio, Mathias Gonçalves Guerra, Francisco Gomes de Albuquerque, José Tavares de Lyra, Virissimo de Souza Barbosa, José Carlos Pessoa de Araujo, José Adrião Martyr da Silva, Joaquim Lopes Coelho de Mello, Manoel A. da Nobrega, Manoel Correia de Crasto, João Alves Camello de A. Pereira, Joaquim Alves Camello de Carvalho, Francisco Estevão da Cunha Pedrosa, José Antonio Cavalcante Costa, João de Souza Barbosa, Feliciano Joaquim de Aguiar, Austerliano Correia de Crasto, José Jeronymo Bezerra de Aguiar, Manoel Silverio Pereira de Lyra, Antonio Muniz Fernandes, Manoel Firmino da Costa Lyra, José Gomes de Moura, Lourenço Xavier da Fonceca, Bernardo Gomes de Moura Coutinho, Manoel Cesar de Moura Coutinho, Antonio Gonçalves de Oliveira Guerra, Brasiliano de Faria Maciel, Domingos Lopes Cabral, Joaquim Gomes de Andrade, Joaquim Euzebio F. da Silva, Antonio Christovão da Silva, João Florentino Pessoa, Francisco Gonçalves Guerra, Benedicto Cantilho B. de Aguiar, João José Gomes. »

« *Protesto que fazem os eleitores especiaes da parochia de Bom-Jardim.*—Aos vinte e cinco dias do mez de maio do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta, nesta cidade, termo e comarca do Bom-Jardim, da provincia de Pernambuco, e em meu cartorio, á rua da Saudade numero seis, me foi apresentado, para ser transcripto no meu livro de notas, pelo presidente interino do collegio eleitoral, e acompanhado de grande numero de eleitores especiaes desta parochia, o seguinte protesto:

« Protesto que fazem os eleitores especiaes da parochia de Bom-Jardim:

« O presidente interino do collegio eleitoral, tenente-coronel Manoel de Faria Maciel, acompanhado dos eleitores abaixo assignados, dirigindo-se hoje á hora legal ao Paço da Camara Municipal desta cidade, para procederem a eleição da mesa que tem de funccionar na de senadores, foram obstados no exercicio deste inalienavel direito, por terem observado, com pasmo e estupefacção geral, a presença alli de soldados do destacamento e individuos armados de facas e cacetes, á ordem e disposição do delegado de policia Carlos Leitão de Albuquerque, para o fim manifestamente criminoso de provocarem desordens e tumultos. E nestas dolorosas circumstancias resolveram os abaixo assignados, assim impellidos por motivos de força maior, transferir os trabalhos preparatorios da organisação da mesa para a igreja matriz, e mais actos concernentes á eleição; e para constar mandaram transcrever este seu protesto no livro de notas do segundo tabellião publico desta cidade, para que a *Augusta Camara Vitalicia*, tomando conhecimento desse acto de arbitrio e violencia da policia, pronuncie o seu—*veredictum*—como entender na sua alta sabedoria. Cidade de Bom-Jardim, 25 de maio de 1880.—Manoel de Faria Maciel, presidente interino; Rogoberto Barbosa da Silva, Francisco Mauricio da Matta Ribeiro, Austerliano Correia de Crasto, José Cypriano Bezerro de Mello, Antonio Gomes da Costa, padre Manoel Benicio Barbosa da Silva, Francisco de Paula Gomes dos Santos, Jose Feliciano Bezerra de Aguiar, João Modesto Pereira de Queiroz, Antonio Paulino Barbosa da Silva, Urcisino Severo Pereira de Queiroz, José Gercino da Costa Lima, José Adrião Martyr da Silva, Fortunato Francisco Lopes, Aleixo Barbosa de Lima, João Barbosa da Silva, João Barbosa dos Santos, Joaquim Ferreira da Silva, Joaquim Gonçalves Carneiro, João Felippe de Mello, Antonio Leite da Silva, Antonio Joaquim de Aguiar, Feliciano Joaquim de Aguiar Costa, José Jeronymo Bezerra de Aguiar, José Carlos Pessoa de Araujo, Antonio de Paula Homem, Cassiano de Souza Barbosa, Antonio Matheus Rangel, Manoel Correia de Crasto, Bernardo Gomes de Moura Coutinho, Jose Francisco Xavier da Fonceca, Vicente da Matta Ribeiro Leão, Manoel Tavares da Cunha, Joaquim Alves Camello de Carvalho, João Alves Camello de Araujo Pereira, José Cordeiro Gomes Procopio, Manoel Silverio Pereira de Lyra, Antonio Felippe de Aguiar, José de Faria Maciel, Luiz Soares de Albuquerque, Baziliano de Faria Maciel, Francisco Gomes de Albuquerque, Benedicto Cantidio Bezerra de Aguiar, José Antonio Duarte da Costa, José Gomes de Moura, João de Souza Barbosa, José Gomes de Araujo, Feliciano Joaquim de Aguiar, Manoel Firmino da Costa Lyra, Francisco Gonçalves Guerra, Domingos Lopes Cabral, Antonio Martins Tamarindo, João Feliciano Pereira de Lucena, Geraldo Manoel de Souza, Lourenço Xavier da Fonceca.

« E mais se não continha em dito protesto, que aqui vai bem e fielmente copiado do proprio original, ao qual me reporto, e juntamente vai sem cousa que duvida faça.

« E eu, José de Faria Maciel, tabellião publico interino de notas, que o escrevi e assigno, com o signal publico e raso de que uso.

« Em testemunho de verdade.—O tabellião publico, *José de Faria Maciel.* »

Era preciso, Sr. presidente, que fosse reeleito o ministro Buarque e eleito o sobrinho deste o ex-presidente da Parahyba, o Sr. Ulysses Vianna; era preciso que o Sr. Luiz Felippe de Souza Leão fosse o primeiro da lista triplice; e para que taes humilhações se dessem, era indispensavel que se inaugurasse o reinado, a policia dos reprobos, dos réos de policia, convinha, que a compressão subisse ao ponto, de cercar-se de vespera os edificios em que se tinham de reunir os collegios eleitoraes; esta triste gloria estava reservada aos *olygarchas* achinelados, e aos seus vis instrumentos Adelino e André. (Apoiados da maioria.)

Duas palavras, Sr. presidente, acerca da eleição secundaria geral no collegio do Recife.

Aqui a compressão foi de outra especie: lançou-se mão da corrupção e ameaça em alta escala.

Vi, Sr. presidente, o espectaculo repugnante de irem os empregados publicos eleitores vigiados pelos chefes das respectivas repartições.

Tive o desprazer de ver o director dos trabalhos do melhoramento do porto inspeccionar os empregados da sua repartição, que iam depositar os seus votos na urna popular.

(Trocam-se apartes entre o orador e o Sr. Ermirio Coutinho).

O SR. ESPIRITO SANTO: — Se tivesse, Sr. presidente, de denunciar desta tribuna todos os actos de torpezas, empregados pela administração dos cynicos Adelino e André, toda a sessão hoje me seria pouca.

Vou concluir, Sr. presidente; tenho feito uma ligeira resenha da triste situação, que atravessamos. Sinto-me bastante fatigado, e não devo por mais tempo abusar da benevolencia dos meus distinctos collegas. (Não apoiados).

O grande e historico partido democratico desta provincia, Sr. presidente, continuará a estar em opposição ao gabinete de 28 de março, e amaldiçoará eternamente a memoria dos infelizes Adelino Antonio de Luna Freire e André Cavalcante de Albuquerque. (Apoiados).

Continuaremos em nosso posto de honra. Elles, os *olygarchas*, os *corcundas* querem a soberania do governo, nós, os democratas, queremos a soberania do povo; elles querem a soberania da força, da violencia, e nós queremos a soberania do direito; elles, finalmente, Sr. presidente, querem a reforma eleitoral por lei ordinaria, e nós, fiéis ao grande respeito, que devemos ao principio de soberania popular, e ao nosso pacto fundamental, queremos a reforma eleitoral pela livre *constituinte*. (Muito bem, muito bem).

(O orador é cumprimentado pelos seus amigos).

REVISTA DIARIA

Execução da lei do orçamento vigente Pela presidencia da provincia foi expedido o seguinte acto:

« Secção 3.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de agosto de 1880. — O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Henry Forster & C., commerciantes desta praça, e, tendo em vista a informação constante do officio do inspector do thesouro provincial, n. 95, de 5 do corrente, resolve conceder o prazo de 15 dias, a contar do 1º deste mez, para ter execução o disposto no art. 2º § 1º da lei provincial n. 1,499 do corrente anno, na parte que diz respeito á exportação do assucar, sendo a respectiva taxa regulada pela lei provincial n. 1,470.—*Franklin Americo de Menezes Doria.* »

Assassinato—No dia 6 do corrente, por volta das 6 horas da tarde, no povoado do Caxangá, tendo sahido á passeio a digna consorte do Sr. Dr. Pinto Pessoa, levando em sua companhia tres famulos, entre os quaes o escravo Caetano, e dous cachorrinhos de estimação, aconteceu que, encontrando-se com um grupo de oito individuos, desses que *não tem eira nem beira nem ramo de figueira* e para os quaes tudo serve de pretexto para crimes, e latindo um dos cachorrinhos, se excitasse a colera de um dos taes sucios que deu no animal uma chibatada.

O escravo Caetano, vendo esse acto descortez e selvagem, extranhou-o, e tanto bastou para que se enfurecesse o sucio, que, puchando de uma faca, descarregou um golpe no preto Caetano, golpe que, cortando-lhe a arteria femural na coxa esquerda, matou-o quasi instantaneamente.

O delinquente foi preso e está sendo processado; e o cadaver do infeliz Caetano, trazido para o Recife e recolhido ao cemiterio publico, foi alli vistoriado pelo Sr. Dr. Souza.

Ferimento grave — O menor Pedro de Souza, pardo, livre, que ante-hontem deu entrada no hospital Pedro II, afim de ser tratado de um ferimento de arma de fogo, que interessou-lhe o terço superior do ante-braço esquerdo, referio que lhe foi feito esse ferimento por um outro menor, no lugar Mariveca, e casualmente.

Estava esse outro menor com uma arma carregada com chumbo e tinha-a em descanço, quando, passando Pedro de Souza pela frente da bocca da arma, disparou esta casualmente, indo a carga empregar-se-lhe no referido braço, produzindo lhe o referido ferimento, que foi julgado grave.

Escravos.—O vapor *Bahia* levou de nosso porto para o Rio de Janeiro 64 escravos.

Royal Mail. — O vapor ingez *Trent*, dessa companhia, tendo tocado em S. Vicente, só hoje deve chegar ao nosso porto.

City of Rio de Janeiro. — Este vapor, da companhia americana, tendo sahido do porto da Bahia para o nosso no dia 8 do corrente, deve hoje aqui amanhecer.

Iberia.—Esse vapor, da companhia do Pacifico, tendo sahido do porto de Lisboa á 5 do corrente, deve aqui chegar no dia 16.

Onze de Agosto—A commissão encarregada de promover os festejos commemorativos do anniversario da creação dos cursos juridicos no imperio, (hoje Faculdade de Direito), attendendo ao pedido de muitas pessoas, que, algumas por não se acharem prevenidas de bilhetes, outras por causa da muita chuva, não poderam assistir á representação do drama, levado á scena por alguns academicos, como meio de obter donativos para a emancipação de escravos; tendo em vista que o producto do espectaculo não foi satisfactorio, devido isto á falta de tempo necessario para serem passados todos os bilhetes, e aos inconvenientes da chuva; finalmente, não estando concluida a impressão do trabalho litterario, que, tambem como meio de angariar quantias para o mesmo fim, foi confiado ao quinto annista Pepes de Vasconcellos, e não sendo possivel ao Sr. Dr. Aprigio, á vista de incommodos de saúde, presidir á sessão litteraria, que teria lugar amanhã; resolveu alterar a terceira parte do programma:

1.º Fazendo illuminar amanhã o jardim do Campo das Princezas, onde tocarão até 8 horas da noite, duas bandas de musica.

2.º Repetindo, ás 8 horas neste theatro Santa Isabel, o drama Os *Miseraveis*.

3.º Transferindo para o dia 8 de setembro, a sessão litteraria, occasião em que serão entregues cartas de liberdade a diversos escravos.

O resto dos bilhetes de cadeira, assim como os de galeria, platéa e quarta ordem, acha-se á venda no escriptorio do theatro.

Dezenove de Abril—Esse club academico funccionou domingo 8.

Fallaram sobre a these de direito romano, os Srs. Ponciano de Oliveira e Francisco de Souza.

Levantou-se a sessão, ás 3 horas da tarde.

Quinta feira, 2 do corrente, haverá sessão, ás 11 horas do dia, no lugar do costume, para discutirem-se os novos estatutos, e a continuação da these: *Monogamia Poliandria e Polygamia*.

Fallarão os Srs. Ponciano de Oliveira, Coelho dos Reis e Luiz Barbalho, que se acham inscriptos.

Oração funebre—Foi-nos offertado, pela illustrada redacção do *Tempo*, um exemplar da: *Oração funebre*, recitada nas solemnes exequias celebradas na matriz da Boa-Vista, á 27 de julho ultimo, pelas victimas da hecatombe da Victoria, em seu 30º dia, e dedicada ás familias das mesmas victimas, pelo Revm. Sr. Jeronymo Thomé da Silva, presbytero secular, doutor em sciencias philosophicas e na sagrada theologia, pela universidade Gregoriana, de Roma, promotor do bispado de Olinda, e lente de philosophia no seminario da mesma diocese.

Agradecemos a offerta.

Selvagaria. — Na noite de ante-hontem para hontem, foram arrancadas vinte e tantas arvores, e derrubadas as grades que as cercavam, na estrada que conduz as matadouro publico da Cabanga.

Havendo até penas na lei para os autores de taes damnos, é o caso de se providenciar para que elles se não reproduzam impunemente.

Hontem mesmo, tendo sido replantadas as arvores arrancadas e reparados os estragos feitos, convém que ou se rondem sempre aquelles lugares ou se restabeleça a guarda do matadouro, onde á falta della, se teem dado furtos e roubos, no estabelecimento, e occorre o facto de que damos noticia.

Bois pesteados—Por ordem do Sr. Dr. Cunha Menezes, foram hontem inutilisadas as carnes de quatro rezes abatidas no matadouro publico, por não se acharem em condições de servir para a alimentação publica.

Pertenciam essas rezes uma á sociedade das carnes verdes, uma ao Sr. Manoel Paulo de Albuquerque, uma ao Sr. Felix Coimbra, e a ultima ao Sr. Alfredo Pessoa.

Discursos. — Recebemos, e agradecemos, um exemplar do folheto contendo os discursos pronunciados por occasião de ser offerecido, pelos estudantes do 5º anno, um retrato á oleo ao Sr. Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho.

Supremo tribunal de justiça Na sessão de 24 de julho foram julgadas as;

Revistas civeis.—N. 9,592.—Recife.—R. José Augusto Leal, R. Maria Joaquina Ferreira Soares.—Foi negada a revista.

N. 9,602.—Recife.—RR. Izidoro Bastos de Oliveira, Sabino José de Almeida e Themotheo Pinto Leal Junior, R. André Alves Gama.—Negaram a revista. Não votou o Sr. Accioli por ser impedido.

Grande desastre maritimo — Um terrivel abalroamento se deu ha poucos dias no estreito de Long-Island, á vista do pharol de Corsfiel, entre dous paquetes, o *Stonington* e o *Narragansett*.

Eis a narrativa de uma das testemunhas dessa catastrophe, cujas victimas são umas cem:

« O *Stonington* havia partido de Providence ás sete horas e dez minutos da tarde, levando a bordo cerca de 400 passageiros. O tempo estava escuro, e de tarde tornou-se mais denso o nevoeiro.

« Não obstante, ia tudo bem, e por volta das dez horas, muitos passageiros se deitaram e adormeceram.

« A's 11 horas e 46 minutos ouvio-se um espantoso estalido, e o steamer pareceu abrir-se de meio a meio, por ter apanhado um horrivel choque.

« Os passageiros, tão rudemente despertados, sahiram para fóra dos camarotes e correram aos cintos de salvação.

« Ninguem sabia o que se passava; mas cada qual estava persuadido de que o navio ia afundar-se. Neste comenos, intervieram os officiaes, e todos socegaram por saber que pelo menos quanto ao *Stonington*, não havia perigo.

« Soube-se então que acabava de se dar um abalroamento com o *Narragansett*, da mesma companhia; cuidou-se logo da situação deste ultimo paquete.

« Estava a pouca distancia do *Stonington*, e era evidente que fôra tocado nas suas obras vivas. Mas ainda não se previa todo o desastre.

« O *Narragansett* tinha recebido por estibordo, ao pé da roda, o choque da prôa do *Stonington*, e, neste terrivel embate, quebraram-se os reservatorios do gaz da illuminação; em menos de dez minutos as labaredas envolveram o navio, e os 300 desventurados que lá estavam viam-se na alternativa horrorosa de: ou serem devorados pelo fogo, ou terem que deitar-se ao mar.

« Aclarou-se a verdade, quando se ouviram os gritos desesperados das victimas que pediam soccorro; á bordo do paquete salvo não se póde então conter a indignação ante a apparente inhabilidade dos officiaes, para enviarem os soccorros pedidos. Já numerosos desgraçados luctavam contra as ondas, e por todos os lados se ouviam gritos de afflicção. Horroroso é confessal-o: a bordo dos dous paquetes nada havia preparado para uma salvação; as ordens contradiziam-se; tinham-se perdido alguns minutos, e, durante esse tempo, as labaredas devoravam e desgraçado navio, que se ia submergindo.

« Para logo se vio a superficie da agua juncada de naufragos, que se agarravam a cadeiras, mesas, taboas, tudo quanto fluctuasse. O paquete naufragado tinha cinco escaleres, que salvaram certo numero de pessoas.

« No meio deste desastre chega um soccorro inesperado; era o *City of New York*, da Norwich Line.

« A salvação organisou-se immediatamente, e em breve, os que ainda viviam, foram recolhidos a bordo do *Stonington*, onde recebiam os cuidados mais fraternaes e commoventes.

« A' chegada do *City of New York* estava no cáes consideravel multidão, e os camarotes, as salas, a coberta do paquete foram immediatamente invadidos. O espectaculo era de affligir.

« Em 1873, uma catastrophe do mesmo genero, a perda do paquete *Metis*, causou a morte de 30 pessoas, quasi nas mesmas paragens onde se afundou o *Narragansett*. »

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de julho de 1880, na 1.ª secção—em Palmeiras

		1.ª decada	2.ª decada	3.ª decada	Mez
BAROMETRO A 0°	ALTURA MEDIA (mm)	754.15	755.10	754.52	754.59
	VARIAÇÃO MEDIA (mm)	1.83	1.64	1.84	1.77
	ALTURA MAXIMA (mm)	755.86	756.74	756.06	756.22
	DATA CORRESPONDENTE	3	16	27	
	ALTURA MINIMA (mm)	752.24	753.38	751.50	752.37
	DATA CORRESPONDENTE	1	4	20	
	VARIAÇÃO EXTREMA (mm)	3.02	3.30	4.56	3.84
THERMOMETRO CENTIGRADO	TEMPERATURA MEDIA (°)	24.38	24.17	24.27	24.27
	VARIAÇÃO MEDIA	2.94	2.13	2.55	2.54
	TEMPERATURA MAXIMA (°)	27.00	26.50	26.40	26.83
	DATA CORRESPONDENTE	1	14	22.25	
	TEMPERATURA MINIMA	21.00	22.50	20.00	21.16
	DATA CORRESPONDENTE	5	20	20	
	VARIAÇÃO EXTREMA	6.00	4.00	6.40	5.67
PSYCHROMETRO	HUMIDADE MEDIA RELATIVA (°)	82.75	84.60	86.02	84.45
	TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS) (mm)	19.15	19.20	18.98	19.11
ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA	PLUVIOMETRO (QUANTIDADE DE CHUVA) (mm)	80.80	84.40	112.20	277.40
	DIAS DE CHUVA	5	8	7	20
	DIAS DE SOL	5	2	4	11
	DIAS NUBLADOS	9	9	6	24
	DIAS DE TEMPESTADE	0	0	0	0
	DIAS DE TROVOADA	0	0	0	0
	DIAS NEVUADOS	4	3	7	14
DIRECÇÃO DOS VENTOS	N.	0	1	0	1
	NE.	0	0	0	0
	E.	10	10	11	31
	SE.	2	1	0	3
	S.	3	3	3	9
	SO.	0	0	0	0
	O.	0	0	0	0
	NO.	0	0	0	0

NOTA

Dias de chuva — Millimetros correspondentes

4	7	8	9	10	11	12	14
7.40	7.20	4 60	21.40	20.0	7.40	6.60	11.80
15	16	17	18	19	21	23	24
2.60	4.20	7.80	29.20	14 80	7.00	15.20	8 00
26	27	30	31				
12.20	10.00	35.80	24.00				

A maior tensão observada foi de 27.00, e a menor de 18.50. O maior grão de humidade foi de 95.00, e o menor de 71. A quantidade de chuva cahida durante este mez, foi menor 35mm,50mm do que a cahida em junho de 1879.

Conforme.—O secretario, *Antonio José de Oliveira Campos Junior*.

O termo médio da vida.—Um periodico americano acaba de publicar um interessante artigo ácerca deste thema: *O termo médio da vida, com relação as profissões*.

Do 1.º de maio de 1843 a 31 dezembro de 1877, morreram no estado de Massachussets 161:801 homens de mais de 20 annos. O termo médio da idade a que succumbiram foi o de 51 annos.

Os lavradores, que figuram por uma quinta parte naquelle algarismo, alcançaram por termo regular a muito proximo de 65 1/2 annos, o que não admira, porque na America, como em França, estão livres das enfermidades e da miseria que dizimam os jornaleiros das grandes cidades. Em regra geral, são sobrios, porque se alimentam com pão esfregado com alho e bebem sómente agua.

Seguem-se a estes, na escala da idade média da vida, os que trabalham tambem ao ar livre, como pedreiros, etc., que alcançam aos 52 annos e 3/4. Entre estes são os carpinteiros os que chegam á idade mais avançada, porque excede de 59 annos, e os canteiros os que menos vivem, pois que alcançam, termo médio, aos 40.

Passando dos operarios aos que exercem profissões liberaes, ou não teem nenhuma, mostra-nos a estatistica que não excedem da idade média de 57 annos.

Eis-aqui as seis cathegorias, cuja duração média excede dos 60 annos. As pessoas remediadas, 68; os lavradores, 65; os juizes, 64; os engenheiros 63; e os pilotos 60 1/2.

Os sacerdotes alcançam, termo médio, aos 59; os professores, a 51; os letrados, a 56; os medicos, á 55; os agentes de policia á 53; os jornalistas, á 47, os actores, apenas a 36; os dentistas, á 42; os artistas, á 44; e os musicos e professores de musica, á 42.

Seguem-se depois os negociantes, os bolsistas e os empregados do commercio, principiando pelos banqueiros, que excedem da idade media de 59 annos; os empregados bancarios chegam aos 56; os negociantes em geral, a 54; os livreiros, a 53; os fabricantes, a 52; os hospedeiros e corretores, a 38; os empregados dos caminhos de ferro e conductores de comboyos, etc., a 40; os pharmaceuticos e droguistas, a 42; e os donos de botequim a 44.

Os artistas com loja aberta e os jornaleiros sem profissão especial chegam aos 48 annos. Exceptuam-se os tanoeiros, que excedem dos 59. Os cordoeiros, moleiros e carreiros, a 57; fabricantes de pannos e cereeiros, a 56; oleiros e chapeleiros, a 55; ferreiros e estampadores em pannos e torneiros de madeiras, 52; caldeireiros, a 35 1/2; fabricantes de vidro e estufadores, a 38; os criados, a 30; os pilotos a 42, e os marinheiros a 47.

O termo medio dos operarios sedentarios em lojas e officinas é de 44 annos, a saber: cinzeladores, 35; impressores, barbeiros e fabricantes de charutos, 40; encadernadores e relojoeiros, 52 1/2; vendedores de tabacos, 50; alfaiates e corrieiros, 48.

Os empregados em serviços publicos, taes como moços de esquina, bombeiros, etc., obtem uma idade media de 37 annos, a saber: barqueiros, 53; levitadores, 53; limpa-chaminés, 34; bufarinheiros, 45; carteiros, 42; cocheiros, 40.

Quatro mil mulheres empregadas nos armazens ou fabricas morreram termo medio, na idade de 30 annos; as criadas chegam aos 45; as costureiras aos 43.

Passageiros—Entrados da Europa no vapor francez *Henri IV*:

Bender Anna e 4 filhos, Jung. Caroline.

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 45, pelas 11 horas do dia, de miudezas, ferragens e outros objectos.

— *Pelo agente Gusmão* ás 10 e 1/2 horas, na rua do Imperador n. 50, de moveis, louças, vidros e outros objectos.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de diversas fazendas, meias, etc.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 19, de moveis, louças e crystaes.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na doura Corredor do Bispo n. 7, de moveis, piano, espelhos, quadro, tapetes, vidros, louça, relogio, trem de cosinha, passaros, plantas, etc.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Dragas, vapores, officinas da conservação dos portos e todos os demais funccionarios, que não receberam em seus dias marcados.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Trent	da Europa	hoje
City of Rio de Janeiro	do sul	hoje
Orator	da Europa	a 12
Guadiana	do sul	a 14
Pernambuco	do norte	a 14
Iberia	da Europa	a 16
Pará	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
Araucania	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Espirito Santo	do norte	a 25
Glensannox	de New-York	a 26
Ceará	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29

Loteria da provincia. — Amanhã, 11 do corrente, se extrahirá a loteria 54.ª, em beneficio da matriz do Sacramento da Boa-Vista, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 8 de agosto:

Existiam presos 366, entraram 5, sahio 1, existem 370, a saber: nacionaes 319, mulheres 9, estrangeiros 13, escravos 29.—Total 370.

Arraçoados 337, sendo:—Bons 326, doentes 11.

Não houve movimento na enfermaria.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias durante a semana finda:

Existiam 49 enfermos, entraram 12, sahiram curados 4, falleceu 1, ficam existindo 47; sendo: de primeira classe 6, de segunda particulares 3, de terceira e socios á expensas desta pia instituição 31, e de quarta escravos 7.

PERNAMBUCO

SESSÃO DE 5 DE AGOSTO DE 1880 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE AUXILIADORA DA AGRICULTURA

(Presidencia do Exm. Sr. Barão de Serinhãem)

Aos 5 de agosto do anno de 1880 á 1 hora da tarde, na sala das reuniões da Sociedade Auxiliadora da agricultura, presentes os Srs.: Dr Ignacio de Barros, commendador A. G. de Miranda Leal, major Laurentino José de Miranda, commendador Nascimento Portella, Barão de Serinhãem, major João M. Pontual, negociante João Fernandes Lopes, agricultor Felippe Paes de Oliveira, Dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque, engenheiro Laurindo Feijó de Mello, F. M. Duprat e o socio honorario Dr. J. Moreira Alves da Silva, verifica-se não poder funccionar a assembléa geral, e em consequencia, não tendo havido reunião do conselho a 30 de julho, e, como previamente foi annunciado pela imprensa, constitue-se o conselho pleno com os membros acima, constantes do livro de presença, além dos dous secretarios adjuntos os Srs. engenheiro Victor de Sá Barreto e I. de Barros Junior.

O Sr. Barão de Serinhãem assume a presidencia e declara aberta a sessão.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão de 9 de julho, por não ter havido sessão no dia 30, e é approvada com a addição, lembrada pelo Dr. Portella, concernente á communicação então feita pelo Sr. 1.º secretario adjunto, o Sr. Victor de Sá Barreto, de ter este aberto mão de seus honorarios, continuando, embora gratuitamente, a exercer o cargo, sempre que isto lhe for possivel, tendo naquella sessão o conselho agradecido esse acto de generosidade, e os bons serviços prestados pelo mesmo Sr. durante e depois da reunião do Congresso Agricola.

Lê-se um convite do Gabinete Portuguez de Leitura para a sua sessão anniversaria de 15 do corrente.—Inteirado, e a superintendencia se encarrega de tomar as providencias necessarias.

ILEGÍVEL

Acabado o expediente, o Sr. presidente dá a palavra ao Sr. gerente.

O Sr. Dr. I. de Barros, na qualidade de gerente, diz que, não tendo podido reunir-se a assembléa geral, deixa de tratar da substituição dos membros do conselho, que falleceram, e da approvação definitiva de certos actos do conselho administrativo, como sejam a determinação das quotas trimensaes dos socios e do que diz respeito aos empregados da Sociedade, e de outras materias já tratadas nas antecedentes sessões do conselho, e passa a occupar-se de um assumpto da competencia, tanto da assembléa como do conselho, assumpto da maior transcendencia, do mais vital interesse, não só para esta sociedade, como, em geral, para toda a classe agricola desta provincia. Assumpto este certamente não menos agricola do que politico; porém por mais politico que seja não deixa de ser soberanamente agricola, principalmente em um paiz como o nosso, regido pelo systema representativo. Semelhante assumpto foi tratado em mais de uma sessão da superintendencia, como já se fez publico, e como nessas sessões houvesse insistente impugnação por parte do nosso digno presidente da assembléa geral, membro do conselho da superintendencia, vinha propôr ao conselho, que se dignasse deliberar definitivamente sobre tal assumpto.

O projecto de lei eleitoral, votado pela camara dos Srs. deputados, e que hoje está affecto á deliberação do senado, acha-se concebido em termos que, a se converter em lei, privará do exercicio do direito de voto a quasi totalidade dos agricultores — os *lavradores* e até mesmo os *rendeiros*. E quando lembra-se de que nos paizes os mais adiantados como a França, Inglaterra, etc., o gozo desse direito foi conquistado palmo a palmo e mediante o emprego de estrondosos esforços, não póde conceber como nós *estolidamente* devemos presencear semelhante defraudação de um direito tão primoroso, cujo exercicio não interessa menos, e mais intimamente, á agricultura esclarecida, do que o estabelecimento de creditos bancarios, (a respeito dos quaes já representámos aos poderes publicos) do que a indebita applicação do imposto sobre industrias e profissões, (contra a qual tambem esta sociedade ja reclamou aos poderes publicos) do que a convocação do Congresso Agricola do Recife que esta sociedade promoveu e realisou, quando entendeu não ser o Congresso Agricola do Rio de Janeiro competente para, por si só, representar os interesses agricolas de todas as zonas do imperio, e, finalmente, do que a reclamação contra a arbitraria execução das tarifas das alfandegas, á que ultimente o governo imperial dignou-se de attender.

Em conclusão propõe, que o conselho delibere sobre uma representação ao poder legislativo do imperio contra a privação do exercicio do direito voto, com que nos ameaça o projecto da reforma eleitoral.

O Sr. Dr. Portella diz, que já tendo emittido o seu voto nas ultimas sessões da superintendencia, onde não se achava só em seu modo de pensar, via-se obrigado a expender as razões em que se fundava para negar ainda o seu voto á proposta apresentada pelo digno gerente.

Esquivava-se de omittir opinião sobre a conveniencia ou não da representação no sentido proposto, a sua questão era toda de legalidade.

Folgava de ver que, em varias occasiões, a sociedade tinha procurado não intrometter-se em assumptos politicos, para o que não havia elle sempre deixado de concorrer; e n'isto entende consistir um dos principaes elementos da duração e independencia da mesma sociedade; tem ella uma lei estabelecida com todas as solemnidades, seus estatutos, approvados por decreto imperial; a brindo esses estatutos, vê, logo no 1º artigo, que a sociedade é estabelecida com o fim de promover e vigorar o espirito de ass

Elle, que se presa de dirigir uma sociedade semelhante e cujos membros por ventura não ficarão menos prejudicados que a classe, em favor da qual é feita a proposta, vê-se coagido, em virtude tambem de seus peculiares estatutos, á evitar a proposta, até mesmo pelo que bem se evidencia das proprias expressões do Sr. gerente, que implicam materia essencialmente da politica. Bem diverso foi o pensamento da convocação do Congresso Agricola do Recife, tratava-se então de objectos immediatamente agricolas, o governo procurava lá no sul ouvir aos interessados, era pois bem opportuno que os agricultores de uma zona differente apresentassem as suas reclamações.

(Em aparte diz o Sr. Gerente: Mas a sociedade convocou o Congresso do Recife sem esperar pelo resultado do Congresso do Rio de Janeiro que entretanto poderia satisfazer a todos. Isto é bem expressivo. Repito, isto é bem significativo.)

sociação e iniciativa individual a bem, exclusivamente, da agricultura da provincia; logo em seguida vê estabelecidos bem claramente os meios de se conseguir semelhante anhelo, e ahi não está disposição alguma que possa autorisar esse passo, altamente politico, a que importa a proposta apresentada; que a ser admittida, estabeleceria um precedente, que autorisaria dentro em pouco á intrometter-se a sociedade em zelar dos mais direitos civis e politicos do cidadão a pretexto de bem servir aos interesses agricolas.

Não tem interesse algum (continúa o Sr. commendador Portella) que a sociedade se pronuncie por esta ou por aquella forma—julgue como melhor lhe approuver—mas deseja que fique bem explicito o seu voto contra a proposta.

O Sr. Dr. Venancio diz, que podia deixar de usar da palavra depois de haver occupado a tribuna o orador que acabava de fallar, o Sr. Dr. Portella, que com tão solidas razões tinha combatido a proposta—Louvando a intenção do Dr. Ignacio de Barros vê-se comtudo obrigado a confessar que tal representação é uma representação politica e como tal sahe da competencia da Sociedade Auxiliadora.

Lembra cocluindo as vantagens de ser tal representação feita por meio das camaras municipaes, pois que a ellas compete zelar os interesses de seus municipes.

O Sr. Ignacio de Barros, respondendo ás considerações feitas pelos dous oradores que o precederam, diz que não pertence á escola d'aquelles que na interpretação das leis mais se adstringem á letra dellas que é seu espirito. Com effeito se expressada não está em nossos estatutos disposição que autorise positivamente o tratarmos de assumptos politicos, comtudo considerando os proprios artigos citados pelo illustre Sr. Dr. Portella, vê que nelles implicitamente contém-se tal autorisação; assim consagrando o 1º artigo o incremento do espirito de associação de iniciativa individual implica forçosamente aquillo que verdadeiramente da assencia do *Self—governement*—intervenção dos governados na esphera governativa: por outro lado o § 2 do art. 4.º autorisando a sociedade a reclamar perante os poderes publicos á bem dos interesses agricolas e para que se consiga a fim proposto naquelle 1º artigo,—deixa ver, não ser o assumpto com que nos occupamos tão estranho como pretende aquelle illustre preopinante.

Pretender, que no caso vertente os estatutos fossem mais explicitos, seria mal cabido, pois jamais cogitou-se da triste hypothese, a que nos reduzirá o projectp de lei eleitoral, que se discute.

Nem se deve receiar a reproducção de interferencia da sociedade em assumptos, como este,—que é elle todo anomalo, quasi impossivel de repetir-se.

Demais, seja embora politico o assumpto, elle não é menos agricola, essencialmente agricola entre agricultores esclarecidos, entre pernambucanos que respiram a mesma athmosphera, respirada por um Fr. Caneca, vulto pernambucano, que mais o impressiona em nossas revoluções politicas.

Se (diz o Sr. I. de Barros) me exprimo assim em relação a este pernambucano illustre, divirjo de seu modo de pensar em um ponto capital: Caneca odiava a Pedro I, ao passo que eu encaro a este bem diversamente. Para mim que admiro ao revolucionario pernambucano, digo-o bem alto: Pedro I é um heroe trez vezes essencialmente brasileiro. Heroe, quando foi um dos primeiros cooperadores da nossa independencia, a despeito do governo portuguez, de que um dia tinha elle de ser chefe: heroe quando outorgou-nos esta constituição, porventura ainda mais liberal e descentralisadora, que a projectada pela constituinte, essa constituição que vejo hoje deprimida por aquelles mesmos que a tendo jurado já a fizeram tão sua como se o tivessem deliberado solemnemente. Heroe, finalmente, quando, abdicando, entrega *intacta* ao seu filho a corôa do imperio.

Como vêdes, meus senhores, não desconheço ser o assumpto eminentemente politico; mas quem poderá negar que elle deixe de ser por isso menos agricola? Com effeito o é ainda mais do que a propria convocação do Congresso Agricola do Recife, por occasião do Congresso Agricola do Rio de Janeiro; se por tratar-se alli de um acto, partido meramente do poder executivo, de um effeito todo transitorio, julgamo-nos com o direito de intervir, quanto mais agora que se trata de uma lei cerceando direitos, que nos são garantidos desde a instituição do imperio, a nós agricultores, sim só me refiro a nós agricultores e não ás demais classes da industria do paiz? Insisto pois na minha proposta, asseverando ser ella toda agricola, embora o seja tambem eminentemente politica.

O Sr. Dr. Portella, diz que a Sociedade Auxiliadora tem por fim exclusivo animar e promover os interesses da agricultura na provincia que isto é que se acha consagrado nos seus estatutos e não velar sobre todos os interesses dos agricultores.

Entende ser natural que as classes offendidas em seus direitos represente aos poderes competentes, estimaria mesmo ver a classe agricola representando ao poder legislativo sobre a privação do seu primeiro direito politico com que a ameaça o projecto da reforma. Seria eloquente prova de que o espirito publico não está morto entre nós.

Mas ao mesmo tempo é o primeiro a reconhecer que a Sociedade Auxiliadora não deve desviar-se a tal ponto dos fins traçados nos seus estatutos, mesmo porque isto importaria arrogar-se ella um direito, que ninguem lhe concedeu.

O Sr. Major Pontual, louvando as bôas intenções do Sr. Gerente, e sentindo a necessidade de uma representação, parecem-lhe comtudo mui poderosas as objecções apresentadas pelo Dr. Portella a respeito da incompetencia da Sociedade, e para conciliar as duas opiniões lembra uma representação, se bem que promovida pela Sociedade seja feita em nome da classe dos agricultores e assignadas por estes como agricultores e não como socios da Sociedade Auxiliadora.

O Sr Dr J. Moreira Alves, pede licença ao Dr. Portella para fundando-se mesmo nos artigos dos estatutos combater a opinião de S. Exc. E' justamente n'estes artigos citados por S. Exc. que se firma a competencia desta Sociedade que por sua propria natureza e precedentes é a natural defensora da agricultura desta provincia. O objecto da representação que ora se discute não é tão estranho, como parece á primeira vista, aos fins dessa Sociedade Agricola.

Com effeito, quando se attende que a faculdade de exercer o direito do voto equivale a terem ambas as casas do parlamento, representantes, que pugnem pelos seus interesses, que não a deixem sobrecarregar de impostos, asphyxiar pelas exigencias, as mais disparatadas, ou caprichos os mais oppressores, chega-se á convicção de que a questão da exclusão do voto não é uma mera questão politica, é, sim, uma questão social; e que como tal interessa vivamente á agricultura sobre quem tanto pesam os encargos do Estado. Assim, entende que esta Sociedade tem não só o direito, mas tambem o dever, de promover a representação, de que se trata.

Concordaria, pois, com a proposta do major Pontual sobre a representação assignada por toda a classe agricola, como corollario da proposta do Sr. Gerente e para que a adhesão de todos os agricultores corrobore a representação da Sociedade Auxiliadora.

O Sr. Ignacio de Barros está convencido de que se não expressamente, ao menos pelo verdadeiro espirito de nossos estatutos e pelos precedentes desta Sociedade, ella não exorbita de sua esphera legal, representando aos poderes publicos no sentido proposto: e que (tão grave é a actual emergencia) elle não trepida em avançar alto e bom som: si da representação resultasse o aniquilamento da Sociedade, ella, perecendo, deveria honrar-se de consummar semelhante sacrificio glorioso.

Não pensem, meus senhores, que me illudo nesta minha insistencia. Já estive no parlamento para ignorar quaio resultado pratico de semelhantes representações. Sei cabalmente, não terá de ser esta, que vos proponho, a espada de Brenno em questão de tanto melindre; mas senhores se a victima trucidada por inexoravel algoz geme, e o seu gemido, exhalado assim, não passa de mero gemido (partilha unica do infeliz em tão suprema conjectura) seja a proposta representação nosso gemido, ineficaz e sem *resultado pratico* embora, mero gemido e só gemido, que das plagas pernambucanas suba até as cumiadas do poder.

Encerrado o debate e posta a votos a proposta do Sr. gerente, é approvada, votando a favor os Srs.: major Laurentino J. de Miranda, João Fernandes Lopes, Barão de Serinhaem, Dr. Ignacio de Barros, Commendador Miranda Leal, e contra, os Srs.: Commendador Machado Portella e major João M. Pontual, deixando de votar os outros Srs. socios presentes, por não terem voto deliberativo no conselho.

De conformidade com os estatutos deliberou o conselho que a superintendencia elaborasse e expedisse quanto antes a representação, objecto da proposta votada.

Passando-se a tratar de outras materias

O Sr. Dr. Ignacio de Barros participa á casa, de que não sendo possivel ao Sr. Dr. Victor (1º secretario adjuncto) comparecer á todas as sessões, o Sr. Ignacio de Barros Junior offerecera-se á superintendencia para gratuitamente substituil-o ou cooperar com elle, o que foi ror ella aceito; e que achando-se ausente o Sr. engenheiro Milet, secretario geral desta sociedade, o Sr. Commendador Leal, graciosamente aceitara a incumbencia de preencher interinamente este cargo.—Inteirado o conselho, approva ambos estes actos da superintendencia.

O Sr. João Fernandes Lopes pedindo a palavra solicita da sociedade uma deliberação sobre o assumpto da lei 1,490 da Assembléa Provincial, concernente ao desenvolvimento do cultivo do café e do cacáo e as exposições agricolas, incumbindo ao governo de tratar a taes respeitos com elle, Fernandes Lopes, no caso de não convir a Sociedade Auxiliadora tomar sobre si semelhantes encargos.

O Sr. Miranda Leal entende que ninguem mais competente para encarregar-se de semelhante tarefa, do que o Sr. Fernandes Lopes, pelo zelo e dedicação que tem mostrado por estas culturas e pelo credito de que tão merecidamente goza; e portanto, entende que a sociedade deve declarar abrir mão de qualquer dos encargos em questão a favor do Sr. Fernandes Lopes.

O Sr. Dr. Portella reconhece as habilitações do Sr. Lopes, que melhor de que ninguem promoverá a generalisação do cultivo de que se trata, comtudo não póde deixar de confessar, não lhe parecer bem, que a sociedade abra mão de um encargo, tão honroso, para cuja incumbencia dignou-se a Assembléa Provincial lembrar-se expontaneamente da Sociedade Auxiliadora; e demais a mais, lhe parece mal cabida uma declaração prévia da parte desta, sem ao menos haver-se entendido com o governo a tal respeito; propõe, portanto, que a sociedade não abra mão de tal encargo; que procure se entender com o governo; e que no caso de chegar com este ao accordo, previsto na referida lei, seja encarregado o Sr. Fernandes Lopes como agente da sociedade, do que esta houver de incumbir-lhe a tal respeito, tendo em consideração, que a sociedade não deve de sorte alguma esquivar-se no que for relativo ás exposições. Posta a votos esta proposta, é unanimemente approvada, ficando o Sr. gerente encarregado de entender-se com a presidencia sobre este assumpto.

O Sr. F. M. Duprat pede que a sociedade faça sentir á presidencia a necessidade da publicação do *Brasil Agricola*, á cuja falta de publicação regular attribue o indifferentismo que lavra na grande maioria de nossos agricultores por ignorarem assumptos de seu mais vital interesse.

O Sr. Dr. Portella trata da conveniencia do que acaba de lembrar o Sr. Duprat, mostrando as vantagens dessas publicações, por derramarem a instrucção nas differentes camadas sociaes. Entende, pois, que na occasião em que a sociedade, por intermedio do seu gerente, entender-se com o presidente da provincia sobre a disposição da lei n. 1,490, tambem o faça a respeito da lembrança do Sr. Duprat. O que é unanimente approvado.

O Sr. Presidente marcando o dia 7 de setembro para nova reunião do conselho, levanta a sessão ás 3 horas e meia da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

Não é o espirito da lisonja que me traz a arena da imprensa, mas sim o grandioso sentimento do dever e da gratidão que me impelle a tecer d'aqui os bens merecidos encomios a que tem jus o Hospital Portuguez de Beneficencia ou antes aos empregados de tão pia instituição, maxime ao incançavel e muito digno regente Sr commendador padre Gama, a quem muito devem todos aquelles que alli procuram como eu o lenitivo de seus soffrimentos.

Retirando-me, pois, para Alagoas, minha terra natal, não posso nem devo fazel-o sem manifestar ao Rvm. Sr. commendador a minha profunda gratidão pelo zelo e immerecidas attenções que seu espirito cultivado me liberalisou durante a minha estada naquelle magnifico estabelecimento.

Recife, 9 de agosto de 1880.

Aquilino de Salles Cardoso Lins.

Ao Sr. Joaquim Francisco Diniz Junior

Por incommodo de saúde deixei de responder a V. S. ao que publicou no *Diario de Pernambuco* de 3 de junho do corrente anno, querendo contrariar o meu annuncio tambem no *Diario* de 7 do mesmo mez e anno, em que prevenia que ninguem comprasse ou fizesse negocio algum com a Sr.ª D. Maria Bemvinda de Gouvêa e seus filhos, com os bens deixados e inventariados por morte de seu marido o major Francisco de Gouvêa Souza, por se acharem estes bens sujeitos á liquidação de conta como inventariante que foi o finado Gouvêa dos bens da fallecida D. Manoella Francisca de Moura; cujo annuncio foi sómente renovar o que já fiz em 1875; creio que em nada offendi a susceptibilidade do Sr. Diniz Junior, para vir com o seu exposto no mencionado *Diario* de 8 de junho, não esclarecendo cousa alguma sobre o occorrido no inventario da mencionada D. Manoella; creio que só teve em mente procurar amolestar-me, fazendo requinte das injustiças que tenho soffrido do ex-juiz e no fôro judicial do Rio Formoso, que a seu tempo publicarei o grande escandalo!... Não posso deixar de admirar a coragem do Sr. Diniz Junior vir declarar em publico, ser o procurador e encarregado dos negocios de sua sogra a Sr.ª D. Bemvinda, quando no *Diario de Pernambuco* de 4 de junho do corrente anno, ainda bem recente o seu cunhado o Sr. Thomé Jacintho de Gouvêa como procurador de sua mãi, um seu cunhado o indigitou bem claramente ser S. S. o autor da subtração de umas letras do fallecido major Gouvêa do poder de sua sogra.

Dandose a mesma hypothese de ser o Sr. Diniz Junior procurador de sua sogra e o encarregado do inventario de seu sogro o Sr. major Gouvêa, segundo se inculca, como é que deixa de deffender-se? De duas uma, ou S. S. é um embusteiro, ou então muito necio! Deixo por hora de aqui fazer a descripção do seu caracter, segundo os documentos existentes em meu poder, por me achar ainda incommodado; porém, o farei mais breve que poder.

Beberibe... de... de 1880.

Manoel Elias de Moura.

PARIS As parisienses não poderiam vestir-se sem o concurso da *cintura regente*, que é na verdade a graça e a saúde; na mesma forma para as modas actuaes, as costureiras não querem ensaiar os trajos se não com o *collete Anna d'Austria*, uma maravilha que dá á mulher um porte de rainha.
A Sra. DE VERTUS, 12, rua Auber, faz os dous colletes supracitados, seja de setim, seja de filó-filet, muito solido e no mesmo tempo muito leve.
BARONEZA DE SPARE.

Eis aqui relevante testemunho da efficacia do **Phosphato de ferro de Leras**, doutor em sciencia, para a cura da *anemia, e das côres pallidas, dôres do estomago* e das mais molestias tendo por causa a fraqueza do sangue. Como sempre opinam dos medico mais afamados:
« Pela sua fórma liquida, tem uma vantagem immensa sobre a pilula, e eu o considero como summamente superior ás prepações iodadas. » ARNAL, *Antigo medico do Imperador Napoleão III.* »
« Entre todos os ferruginosos, não conhecemos algum que obre tão rapidamente e com tanta efficacia........ sem cançar o estomago. » BELLOC, BAUME, BIGOT, FOLLET E PROVOST, *medico dos hospitaes de Pairs.* »

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, quer em seu gabinete, quer em casas particulares, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 8 ás 3 1|2 horas da tarde; rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Banhos de mar

No mez de setembro proximo futuro será exposto á concurrencia publica o estabelecimento de banhos de mar sobre os arrecifes. Neste local em que os banhos salgados teem os melhores resultados, apesar dos grandes inconvenientes que se experimentaram pela falta de commodos e pelos riscos a que se expunham aquelles que se viam obrigados a utilisarem-se de tão saudaveis banhos, encontrarão os senhores doentes todas as accommodações necessarias, a preferirem os banhos nos arrecifes a quaesquer outros, pela sua superioridade de ha muito reconhecida.

Se dantes a concurrencia a estes banhos era numerosa, não obstante os inconvenientes a que se expunham os que tinham necessidade de se irem alli banhar, certamente essa concurrencia duplicará, attendendo o publico que o encarregado da empresa destes banhos não se tem poupado a esforços nem sacrificios, levado tão somente dos bons desejos de proporcionar ao publico o uso de banhos de mar, mediante pequena remuneração.

Não se poderá dizer, com razão, que a quantia de 10$ mensaes que pede o empresario destes banhos por cada pessôa que delles se precise de utilisar, é elevada, ainda mesmo que corresse por conta do doente a sua conducção de ida e volta; mas tal não se dá pois nesta quantia já está incluida a da conducção.

Não conhecemos empresa menos exigente que a encarregada destes banhos e muito nos admiramos que nesta terra ainda haja quem cure menos dos seus interesses que dos alheios.

Os senhores doentes e os os apreciadores dos banhos de mar se convencerão do que dizemos e irão gozar, sem sacrificios, nem incommodos, dos melhores banhos salgados que temos.

Tudo alli está feito com capricho, e devidamente accommodado ás necessidades do doente; de sorte que por mais fraco que este se ache, ou por mais timorato que seja, terá sempre banho, sem correr o menor risco.

Estamos certos que aquelles que precisarem de banhos salgados, principalmente as senhoras, darão preferencia aos dos arrecifes, e assim corresponderão aos sacrificios que a empresa destes banhos tem feito em beneficio dos que delles necessitarem.

Recife, 6 de julho de 1880.

Um visitante.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 9 DE AGOSTO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto, sabbado.
Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto, sabbado e hoje.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 135 0/0 de premio, de banco.
Desconto de letras, 10 0/0 ao anno, sabbado.

Candido C. G. Alcoforado, presidente.
A. P. de Lemos, Pelo secretario.

Importação

Brigue inglez *William*, entrado de Terra Nova em 8 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,071 barricas 269/2 aos consignatarios.

Vapor francez *Henry IV*, entrado do Havre e Lisbôa na mesma data e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre.

Armas 7 caixas a Monhard Mettler & C. Amostras 5 volumes a diversos.

Calçado 2 caixas a José Antonio Pilrão & Irmão, 1 a Faria & Maia. Ditos e couros 4 caixas a Albino José da Cruz & Irmão. Camisas 3 caixas a Luiz Antonio Siqueira, 4 a Souza Moutinho & C. Cidra 18 caixas a Fernandes & Irmão. Cartas de jogar 3 caixas a Gomes de Mattos Irmãos. Couros 1 caixa a Bernet & C., 1 a Antonio D. Carneiro Vianna. Chapéos 3 caixas a Gonçalves Irmãos & C., 1 a João Christiani & C., 1 a Antonio José Maia & Irmãos, 1 a Augusto Fernandes & C., 1 a Joaquim da Silva Carvalho & C. Ditos e camisas 3 caixas a Gonçalves Irmão & C. Chocolate 1 caixa á ordem. Charutos 1 caixa a Bourgard & C.

Drogas 20 volumes á ordem, 24 a Faria Sobrinho & C., 8 a Francisco Manoel da Silva & C., 5 a Manoel Alves Barbosa.

Espelhos 1 caixa a Vaz & Leal.

Instrumentos de musica 3 caixas a Emilio Roberto.

Livros 1 caixa a Antonio A. de Oliveira.

Manteiga 50 barris e 100/2 ditos a Corga, Figueiredo & C., 30 e 40 ditos a Manoel Duarte Rodrigues, 60 caixas ao mesmo, 24 á ordem, 12 a Souza Bastos Amorim & C. Machinas 3 caixas a Cardoso & Irmão, 3 a Theodoro Christiansen. Mercadorias diversas 6 volumes a Gomes de Mattos Irmãos, 13 a Oliveira Bastos & C., 8 á ordem, 2 a Antonio José Maia & C., 1 a S. Seraphim da Silva, 2 a Manoel & C., 3 a Francisco G. do Amaral, 1 a Guimarães Ribeiro & C., 6 a H. Nuesch & C., 2 a D P. Wild, 2 a F. G. Netto, 1 a Ferreira Emilio, 1 a Luiz G. da Silva & Pinto, 8 a Parente Vianna & C., 5 a Samuel P. Johnston & C., 2 a Faria & Maia, 2 a Ferreira Monteiro, 1 a Fernandes da Carvalho & C., 2 a Mouhard Mettler & C., 1 a Gonçalves Irmão & C., 6 a José Teixeira Bastos, 5 a Bernet & C., 7 a Reis & Santos.

Objectos para fumantes 1 caixa a Bourgard & C., ditos para relogoeiro 2 caixas a J. da Costa Araujo.

Papel 16 fardos a Monhard Mettler & C., 4 caixas a Eugenio C. Cascão, 6 a Otto Bohres Successores, 3 a Jachinto Pacheco Pontes, 1 a Deodato G. Torres, 2 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 á ordem, 1 a Moreira Lopes & C. Pianos 4 caixas a Victor Prealles, 2 a Antonio José Maia & Irmão. Perfumarias 3 caixas a Guimarães Ribeiro & C., 3 a Antonio Duarte C. Vianna, 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 1 a J. G. Porto. Pregos 5 barris a Gomes de Mattos & Irmão. Queijos 2 tinas Ramos & C., 1 a José Joaquim Alves & C., 1 José Rodrigues de Carvalho.

Tecidos diversos 9 volumes á ordem, 4 a Gonçalves Irmão & C., 4 a Guimarães Irmão & C., 8 a Olinto Jardim & C., 1 a Cramer Freiy & C., 2 a Monhard Mettler & C., 2 a H. Burle & C., 2 a Bernet & C., 1 a Antonio Correia de Vasconcellos, 1 a Niemeyer Cahm & C., 1 a Machado & Pereira, 1 a D. P. Wild, 1 a Alipio Vieira & C.

Velas stearinas 40 caixas a ordem, 2 a Rosa & Queiroz. Vidros 3 caixas a Augusto Caors.

Carga de Lisbôa

Alpista 20 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 10 meias barricas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Batatas 100 meias caixas a Silva Guimarães & C., 50 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 50 a M. J. C. Cardoso, 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 30 a Manoel da Cruz & C., 20 a Antonio A. Leite do Rego, 20 a Silva Paiva & C., 10 a José Cruz, 10 a José Joaquim Alves & C., 40 a a Domingos A. Matheus.

Cebolas 40 caixas ao mesmo, 50 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 55 a Silva Guimarães & C., 50 a Silva Paiva & C., 30 a Domingos F. da Silva & C., 20 a Rosa & Queiroz, 30 a Manoel Joaquim C. Cardoso, 15 a Manoel da Cruz & C. Cevada 3 barricas a Domingos Ferreira da Silva & C. Cal 50 barricas a José Peixoto da Fonseca, 50 a Antonio de A. Mello, 50 a Cunha Irmão & C., 50 a Manoel da Cruz & C.

Conserva 64 caixas a Silva Guimarães & C., 15 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Farello 500 saccos a Silva Guimarães & C. Fructas 20 meias caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Impressos 1 caixa a J. W. de Medeiros.

Maçãs 8 caixas a Domingos A. Matheus, 20 meias caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Peixe 50 barris a Beltrão & C. Passas 6 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Peneira 2 fardos aos mesmos.

Vinagre 10 pipas e 50 quintos a Oliveira Filho & C. Vinho branco 10 quintos aos mesmos, 8 pipas a Silva Guimarães & C. Vinho tinto 18 pipas e 40 quintos aos mesmos, 15 quintos a Oliveira Filho & C., 10 caixas a Guimarães & Valente, 4 quartos ao Visconde do Livramento, 2 oitavos a M. M. Alves Garcia.

Patacho inglez *Blanche*, entrado de Terra Nova em 9 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 2,068 barricas e 300 meias ditas aos consignatarios.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 7	131:895$352
Idem do dia 9	19:983$105
	151:878$457

Pauta da alfandega

Semana de 9 á 14 de agosto de 1880

Algodão em rama ou descaroçado, 480 rs. o kilo.
Assucar branco 197 rs. o kilo.
Assucar mascavado 124 rs. o kilo.
Dito refinado, de qualquer qualidade, 300 rs. o kilo.
Azeite de côco, 675 rs. o kilo.
Dito de dendê, 400 rs. o litro.
Dito de peixe, 230 rs. o litro.
Aguardente cachaça 100 rs. o litro.
Dita de canna, 160 rs. o litro.
Dita restilada, 300 rs. o litro.
Alcool, 250 rs.
Café bom, 480 rs. o kilo.
Dito escolha ou restolho, 380 rs. o kilo.
Dito torrado ou moido, 959 rs. o kilo.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Carne secca [xarque] 258 rs. o kilo.
Carvão animal, 100 rs. o kilo.
Dito de pedra ou estrangeiro, 14$ a tonelada.
Dito vegetal, 160 rs. o kilo.
Ahá, 4$360 o kilo.
Dolla, 1$420 rs. o kilo.
Couros de boi seccos salgados, 520 rs. o kilo
Ditos de dito seccos, espichados, 510 rs. o kilo
Ditos de dito verdes, 280 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Crina animal, 300 rs o kilo.
Estopa nacional, 136 rs. o kilo.
Fibra de coco, 60 rs. o kilo.
Farinha de araruta, 687 rs. o litro.
Dita de mandioca, 100 rs. o litro.
Fumo em folha, bom, 1$080 o kilo.
Dito ordinario, 612 rs. o kilo.
Dito em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Dito ordinario ou restolho, 640 rs. o kilo.
Dito em rapé, 2$180 o kilo.
Lã de barriguda (paina) 666 rs. o kilo.
Pranchões de pão d'olho de 80 milimetros de grossura, um 3$.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Milho, 90 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Queijos de qualquer qualidade, 1$ o kilo.
Unhas de boi, 150 rs. o cento.
Velas stearinas, 600 rs. o kilo.
Ditas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
Lã de carneiro, de refugo, 200 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 7 de agosto de 1880. Os conferentes.
J. A. Wanderley.
A. Pereira Bastos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 7 DE AGOSTO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregaram:
Para Liverpool, B. Oliveira & C. 6 barricas com 510 kilos de borracha; N. Cahu & C. 4 volumes com 296 ditos de dito.
— No navio portuguez *Gladiador*, carregaram:
Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 20 pranchões de louro.

Portos do interior

— No patacho allemão *P. Fiel*, carregou:
Para Uruguayana, E. B. de Faria 1,350 volumes com 161 324 kilos de assucar branco.
— No lúgar portuguez *Laia*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Maia, Pacheco & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.
— No vapor francez *Henry 4º*, carregaram:
Para Santos, C. Leal 4,000 cocos (fructa); L. J. S. Guimarães 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado; E. B. de Faria 100 ditos com 6.000 ditos de dito branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado; E. C. Ayres 410 ditos com 24,600 ditos de dito.
— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:
Para Maranhão, J. L. Gonçalves 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 12 ditos com 000 ditos de dito mascavado; B. Oliveira & C. 30 volumes com 1,966 ditos de dito branco; L. G. da Silva & Pinto 32 ditos com 3,255 ditos de dito; J. F. Godinho 200 pares de tamancos.
Para o Ceará, J. de Oliveira Borges 12 repolhos.
— Na escuna nacional *Angelita*, carregou:
Para Macáo, F. Paiva 90 taboas de amarello.
— No cuter *Colombo*, carregou:
Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 4 saccos com 300 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça *União commercial*, carregou:
Para Maragogy, J. P. de Carvalho 1 volume com 30 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 7	6:968$674
Idem do dia 9	1:942$753
	8:911$427

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 7	28:736$398
Idem do dia 9	5:582$663
	34:319$061

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 7	10:750$319
Idem do dia 9	2:627$468
	13:377$787

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 8

Terra-Nova — 32 dias, lúgar inglez *Sunbeam*, de 149 toneladas, capitão Wolgor, equipagem 8, carga bacalhão; a J. Pater & C.
Terra-Nova — 38 dias, brigue inglez *William*, de 198 toneladas, capitão Pike, equipagem 11, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.
Havre — 22 dias, vapor francez *Henri IV*, de 1,008 toneladas, commandante Lebybie, equipagem 40, carga varios generos; a A. F. d'Oliveira & C.
Terra-Nova — 42 dias, patacho inglez *Blanche*, de 195 toneladas, capitão John Hagg, equipagem 8, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

ILEGÍVEL

EDITAES

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes do imposto de decima addicional, pelos serviços prestados pela companhia Recife Drainage da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, relativo ao exercicio de 1877 á 1878, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 21 de julho de 1880.—*João Francisco Teixeira.*

Relação das importancias devidas pelos proprietarios abaixo declarados, pela collocação de apparelhos e mais serviços feitos pela Companhia Recife Drainage, no exercicio de 1877 a 1878, 1.º semestre.

Nomes	Annuidades.	Concertos.
Rua de D. Maria Cesar n. 8 —Irmandade de S. Benedicto	12$520	
Dita n. 4 — Irmandade do Rosario do Recife	12$520	
Dita n. 11 — Francisco Manoel da Silva Tavares	37$560	4$180
Dita n. 16—Felicia Barbosa de Farias e outra	37$560	
Dita n. 18 — Testamenteiro de Manoel Fernandes Guedes	37$ 60	
Dita n. 38—Mariana da Cunha Teixeira e outra	2 $040	
Dita n. 7—Irmandade de N. Senhora do Rosario do Recife	37$560	
Dita n. 9 Francisco Ignacio Tinôco de Souza	37$560	
Dita n. 13—Viuva de João Lopes de Oliveira	25$040	
Dita n. 19—Paulina Marques Bastos	25$040	
Visconde de Itaparica n. 10 — Carlota Joaquina de Carvalho	12$520	
Dita n. 34 — Antunes & Irmão	37$560	3$300
Dita n. 34—Os mesmos	25$040	
Dita n. 5 — José Mendes Carneiro de Souza Bandeira	25$040	
Dita n. 7 — Carlota Libania Lopes Pinto	37$560	
Dita n. 45—Manoel Antonio dos Santos Fontes	37$560	15$840
Dita n. 61—Manoel José do Nascimento	37$ 60	2$910
Pharol n. 14—José Joaquim da Costa Leite	37$560	4$280
Dita n. 16—Manoel Carneiro da Silva	12$520	
Dita n. 26—Antonio Rodrigues de Almeida	12$520	
Dita n. 31—Manoel José do Nascimento Sá	12$520	
Dita n. 40—Luiz Thomaz de França	12$520	
Dita n. 44—Antonio Henrique Mafra	12$520	
Dita n. 46 — Manoel Duarte Rodrigues	12$520	
Dita n. 50—João Joaquim de Sant'Anna	12$520	
Dita n. 56—Francisca Maria do Rosario Motta	12$520	
Dita n. 58 —José Duarte das Neves	12$520	
Dita n. 74 José dos Santos Natividade	12$520	
Dita n. 76 João Gomes da Costa	12$520	
Dita n. 82 — Herdeiros de Firmino Martins do Carmo	12$520	
Travessa do Arêal n. 2—João de Souza Pereira	12$520	1$870
Dita n. 4—O mesmo	12$520	
Rua do Arêal n. 12 Bernardo Joaquim Gomes	12$520	
Dita n. 14 — Irmandade do Rosario de Santo Antonio	12$520	
Dita n. 22 — Jeronymo Ribeiro de Mendonça	12$520	
Arêal n. 7—João de Souza Pereira	2 $040	
Praça do Chaco n. 15—Joaquim Lopes de Almeida	12$520	
Dita n. 17—O mesmo	12$520	
Dita n. 19—O mesmo	12$520	
Dita n. 21—O mesmo	12$520	
S. Jorge n. 10—Anna Maria Theodora Pereira Durão	12$520	
Dita n. 12 —Constantino Rodrigues Mendes	12$520	
Dita n. 18 — Antonio Maria de Castro Delgado	12$520	
Dita n. 32—Antonio Alves Ferreira	12$520	
Dita n. 34—Francisco de Miranda Leal Seve	12$520	
Dita n. 36 — Irmandade de Santa Luzia do Corpo-Santo	12$520	1$870
Dita n. 38—A mesma	12$520	
Dita n. 40—Irmandade do Rosario	12$520	
Dita n. 48—Viuva de Antonio Joaquim Ferreira	12$520	
Dita n. 52—José dos Santos Natividade	12$520	
Dita n. 54—José Gonçalves da Fonte	12$520	
Dita n. 60 — Herdeiros de Manoel da Silva Neves	12$520	
Dita n. 68—Francisco Estanisláo da Costa	12$520	
Dita n. 70— Rita Maria Firmina de Almeida	12$520	
Dita n. 82—José dos Santos Natividade	25$040	5$720
Dita n. 84—Mosteiro de S. Bento	12$520	
Dita n. 86—O mesmo	12$520	16$390
Dita n. 19—Antonio Henrique Mafra	12$520	

Consulado provincial

Relação das alterações para mais encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, relativamente ao exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa.

S. Jorge

N. 38—Irmandade de Santa Luzia do Corpo Santo, uma casa terrea, arrendada por 165$000
N. 40—Irmandade de Nossa Senhora do Rosario do Recife, uma casa terrea, arrendada por 273$000
N. 62—João Nepomoceno Coelho da Silva e outros, uma casa terrea, arrendada por 273$000
N. 27—Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque, uma casa terrea, arrendada por 333$000
N. 74—Antonio Henrique Rodrigues, uma casa terrea, arrendada por 273$000
N. 125—Herculano José Rodrigues Pinheiro, uma casa terrea, arrendada por 233$000

Relação das alterações para mais da decima urbana da freguezia de S. José no exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador José de Pinho Borges.

Santa Rita

N. 40 — José Gonçalves da Cruz, um sobrado de dous andares e loja, arrendado tudo por 624$000
N. 7—Francisco José Vianna, uma casa terrea, arrendada por 189$000

Differença para menos

Antonio Henrique

N. 10 — Recolhimento da Conceição de Olinda, uma casa terrea, arrendada por 237$000

Nogueira

N. 16 — Irmandade de S. Pedro, uma casa terrea, arrendada por 273$000

Santa Cecilia

N. 6—Joaquim Antonio Carneiro, uma casa terrea, arrendada por 264$000

Santa Rita

N. 13—Manoel Rodrigues Correia de Mendonça, um sobrado de dous andares, sotão e loja, arrendado tudo por 900$000

Nomes	Annuidades.	Concertos.
S. Jorge n. 25—Manoel José do Nascimento e Silva	12$520	
Dita n. 27 — Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque	12$520	
Dita n. 33—Antonio Henrique Mafra	12$520	6$050
Dita n. 41—Anna Theodora Pereira Durão	12$520	
Dita n. 43—Manoel Custodio Peixoto Soares	12$520	
Dita n. 45— Irmandade de S. Benedicto	12$520	
Dita n. 59—Francisco Severino da Costa	12$520	3$960
Dita n. 61—José dos Santos Natividade	12$520	
Dita n. 63—Rita Maria Firmina de Almeida	37$560	5$500
Dita n. 81 — Irmandade de N. Senhora do Bom Parto	12$520	
Dita n. 83—José Gonçalves Pereira	37$560	
Dita n. 93 — Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	12$520	
Dita n. 95—Os mesmos	12$520	
Dita n. 97—Os mesmos	12$520	
Dita n. 111—Manoel Pereira Caldas	12$520	
Dita n. 113 — Manoel Estanisláo da Costa	12$520	
Dita n. 133—O mesmo	12$520	
Dita n. 115 — Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho	12$520	
Dita n. 121 — Joaquim José da Silva Santos	12$520	
Becco do Paschoal n. 5 — Francisco Severino da Costa	12$520	
Travessa para a Fundição n. 6—Rita Maria Firmina de Almeida		12$520
Rua dos Guararapes n. 6—João José Rodrigues Loffler	12$520	
Dita n. 8—O mesmo	12$520	
Dita n. 70 — Manoel Duarte Rodrigues	12$520	
Dita n. 74—O mesmo	12$520	
Dita n. 82 — Antonio Coelho Pinheiro	12$520	
Dita n. 92—Eugenia Teixeira de Moura	12$520	
Dita n. 7 — Manoel Gomes dos Passos	12$520	
Dita n. 11—Constantino Rodrigues Mendes	12$520	
Dita n. 13 — Francelino de Mello Cabral	12$520	
Dita n. 15—Viuva de Agostinho da Silva Neves e outro	12$520	
Dita n. 17—Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	12$520	
Dita n. 29 — Herdeiros de Felix da Cunha Teixeira	12$520	
Dita n. 45—João Nepomoceno da Cunha Coelho		2$120
Dita n. 49—Antonio Moreira Reis	12$520	5$550
Dita n. 57 — Irmandade do Rosario do Recife	12$520	
Dita n. 61—Manoel dos Santos Villaça	12$520	
Dita n. 67 — Bellarmino do Rego Barros	25$040	1$100
Dita n. 71—Antonio Coelho Pinheiro	12$520	
Dita n. 79—Rita Maria Firmina de Almeida	12$520	
Dita n. 87 — Christovão G. Brekenfield		8$50
Dita n. 89 — O mesmo	12$520	
Travessa dos Guararapes n. 2 — Joaquina Benedicta Vieira da Silva	12$520	
Dita n. 1 — José Jacome Tasso	12$520	
Dita n. 3—O mesmo	12$520	
Dita n. 5—O mesmo	12$520	
Travessa da praça de Pedro I n. 7—O mesmo	25$040	6$040
Dita n. 9—O mesmo	12$520	
Dita n. 11—O mesmo	12$520	
Dita n. 13—O mesmo	12$520	
Dita n. 15—O mesmo	12$520	5$310
Dita n. 19—O mesmo	12$520	
Rua do B. do Triumpho n. 44 A—Allan Peterson & C.	27$060	2$970
Dita n. 68—Manoel da Silva Mendonça Vianna	12$520	
Dita n. 61—O mesmo	12$520	
Dita n. 63—O mesmo	12$520	
Dita n. 83 — Francisco de Miranda Leal Seve	12$520	
Cáes do Brum n. 59 — Manoel da Silva M. Vianna	12$520	
D. Maria Cesar n. 23—Joaquim de Sá Lopes Fernandes	12$520	
Dita n. 31 e 33 — Irmandade das Almas do Recife	25$040	

Alterações feitas para menos, no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, no corrente exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Gervasio Pires

N. 41—Luiz Moreira da Silva, uma casa terrea, arrendada por 300$000
N. 45 - Antonio José de Oliveira Braga, uma casa terrea, arrendada por 240$000
N. 53—Francisco Ferreira da Silva, uma casa terrea arrendada por 240$000
N. 61—Maria das Neves Miranda, uma casa terrea, arrendada por 393$000
N. 65 — José Ferreira da Costa, uma casa terrea, arrendada por 513$000
N. 69 - Catharina Maria da Silva Motta, uma casa terrea, arrendada por 213$000
N. 79—Maria P. da Silva Baptista, uma casa terrea, arrendada por 213$000
N. 133—Francisco de Paula Correia de Araujo, uma casa terrea, arrendada por 240$000
N. 137—Antonio Joaquim da Silva Brito, uma casa terrea, arrendada por 300$000

Travessa de G. Pires

N. 2—Filhos de Maria Benedicta do R. Leal, uma casa terrea, arrendada por 84$000
N. 16—Manoel Joaquim Pessoa, um portão que dá entrada para 24 meias aguas, arrendadas por 2:664$000
N. 3—Francisco Ferreira da Silva, uma casa terrea, arrendada por 120$000
N. 19 — Francisco Marcelino do Amaral, um portão que dá entrada para 29 casinhas, arrendadas por 3:072$000

Atalho

N. 3 — Amaro de Barros Correia, uma casa terrea, arrendada por 500$000
N. 17—Joaquim do Azevedo Monteiro, uma casa terrea, arrendada por 500$000
N. 19—Caetano José da Costa e Silva e outro, uma casa terrea, arrendada por 950$000

Travessa do Atalho

N. 1—Felix José Felicio, uma casa terrea, arrendada por 216$000

Travessa do Palacio do Bispo

N. 12—João Francisco Leite e outros, uma casa terrea, arrendada por 300$000

Socego

N. 22 — Manoel Joaquim Freire, uma casa terrea, arrendada por 240$000
N. 26—João Manoel Rodrigues Valença e outros, uma casa terrea, arrendada por 216$000

1.ª secção do consulado provincial, 2 de agosto de 1880.

Servindo de chefe,
Caetano M. de Faria Neves.

Consulado provincial. — O administrador do consulado provincial, de conformidade com o disposto na portaria do Sr. Dr. inspector do thesouro de 15 de julho do corrente anno, avisa aos proprietarios dos predios citos ás freguezias e ruas abaixo declaradas, que, a contar da data da publicação deste, se acha aberto nesta repartição, o praso de 30 dias uteis, para o recebimento da importancia dos apparelhos annuidades e concertos da companhia Recife Drainage; devidos pelos mesmos proprietarios, e relativos ao segundo semestre de 1879—1880. Consulado provincial, 21 de julho de 1880.— *Francisco Amyuthas de Carvalho Moura.*

Freguezia do Recife.—Ruas: —Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Matiz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, Barão do Triumpho. Praças:—Chaco, Pedro II. Travessas: — Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areial, para a Fundição, Occidente, Guararapes, Praça de Pedro I. Beccos: —Abreu, Largo, Pindoba, Tapado, Paschoal. Largos:—Alfandega, Corpo Santo, Assembléa. Caes:—Companhia, Brum, e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio.—Ruas: —Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Laranjeiras, Larga do Rosario Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval, e Cadeia Nova. Travessas:—Flores, Queimado. Cruzes. Marquez do Recife, Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato. Becco do Falcão Pocinho, Concordia, 2ª da Praia. Largos do Carmo, Paraiso, S. Pedro, Praceta. Caes: — 22 de Novembro — Beccos:—Bella, Calabouço, Matriz, 1º becco da Cambôa, 2º e 3º Falcão, 1º da Cadeia Nova e 2º. Praças:—Pedro II. Campos: —Princezas.

Freguezia de S. José.—Ruas:—Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e Quatro de Maio, Dias Cardôso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Fr. Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, Santa Cecilia, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça. Travessas:—Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto e Lima. Beccos:—Palma, Caldeireiro, Assumpção, 2.º da rua Nova de Santa Rita e Matriz de S. José. Largos:—Forte, Mercado.

Freguezia da Boa-Vista.—Ruas: — Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coêlhos, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna, Attracção. Travessas: — Gervasio Pires, Coêlhos, Barreiros, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, e Palacio do Bispo. Praças: — Conde d'Eu, Santa Cruz. Largo:—Campina.

— O abaixo assignado, engenheiro director das obras publicas geraes, em cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 14 do corrente, faz sciente a quem interessar possa, que no dia 1º de setembro do corrente anno irá á praça, para ser arrematada, a substituição do actual calçamento da ponte da Boa-Vista por parallelipipedos de pedra, de conformidade com as seguintes clausulas especiaes:

Art. 1º A obra da substituição do actual calçamento da ponte da Boa-Vista por parallelipipedos de pedra será feita de conformidade com as presentes clausulas e orçamento na importancia de 30:527$484.

Art. 2º Além das obras descriptas no orçamento, o arrematante será obrigado a reparar o lastro da ponte, nos lugares em que as madeiras estiverem podres ou arruinadas, sem que tenha direito a indemnisação alguma, a menos que a importancia a despender com taes reparos, seja superior a 5 0/0 do valor do orçamento.

Art. 3º Sobre o lastro de madeira da ponte será renovado o betume, composto com tres mãos de piche, alternadas com uma camada de areia grossa (cascalho) do rio, tendo a espessura de 0,m01, collocada quando o piche ainda esteja quente.

Art. 4º O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de 30 dias, e os terminará no de 120 dias, ambos os prazos a contar da data da approvação do contrato.

Art. 5º Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes, correspondente cada uma a um terço de obra feita.

Art. 6º O arrematante será obrigado a cumprir as prescripções e observações feitas pelo engenheiro fiscal da obra, e não o fazendo incorrerá na multa que no maximo será igual a 20 0/0 do valor da obra.

Art. 7º O arrematante será obrigado a dar cumprimento ao seu contrato, e não o fazendo incorrerá na mesma multa do art. 6º.

Art. 8º Para tudo e o mais que se não acha descripto nas presentes clausulas especiaes, seguir-se-ha o disposto no decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862.

Os proponentes apresentarão as suas propostas no escriptorio da directoria das obras de conservação do porto do Recife em carta fechada as 12 horas do referido dia.

O orçamento acha-se a disposição dos mesmos no escriptorio das mesmas obras.

Directoria das obras publicas geraes em Pernambuco, 29 de julho de 1880.—Assignado—O engenheiro,
Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Edital n. 413

Instrucção publica

Por esta secretaria se declara aos professores publicos de ensino primario, em Petrolina e S. José da Boa Esperança, tenente coronel Alexandre Magno Peixoto de Alencar e padre José Procopio Pereira, que no dia 2 do corrente foram confirmadas pela presidencia da provincia as sentenças, em virtude das quaes o inspector geral da instrucção publica, mediante deliberação do conselho litterario, condemnou-os á perda da cadeira.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 3 de agosto de 1880.

O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 16

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 11 do corrente mez, á porta desta repartição, serão vendidas em leilão, as seguintes mercadorias.

Armazem n. 1

Marca BO&C — Uma caixa n. 8,688, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em 23 de julho de 1880, contendo 17 kilogrammas de envelopes com impressão, abandonada aos direitos por Angelo Guimarães, no valor official de 113$333.

Marca diamante, 182/11/18 no centro — Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Elbe*, entrado em 26 de julho de 1880, contendo 90 kilogrammas de contas impressas, abandonada aos direitos pela empresa de illuminação a gaz, no valor official de 600$000.

Alfandega de Pernambuco, 9 de agosto de 1880.—O inspector interino.
Candido Fabricio Gomes de Castro.

Edital n. 4

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector convido aos senhores garantidores de bilhetes para virem no prazo de 30 dias, reforçar as fianças por Ss. Ss. prestadas na fórma do art. 21 da lei n. 994, de 13 de junho de 1871, visto a lei do orçamento vigente ter elevado no seu art. 19 os mesmos fianças no valor de 10:000$.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 9 de agosto de 1880.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Edital n. 2.— De ordem do Illm. Sr. D. inspector, faço publico, que no dia 12 do corrente irá á praça o arrendamento da salêta do theatro Santa Isabel, por espaço de dous annos, servindo de base a renda annual de 802$000.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 2 de agosto de 1880. — Servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

— EDITAL N. 3. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico, que no dia 12 do corrente irá á praça o arrendamento por tres annos, do sitio dos Remedios, servindo de base a renda annual de 200 .

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 2 de agosto de 1880. — Servindo de secretario.
Lindolpho Campello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 10 de agosto do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá novamente á praça para serem arrematados com o abate da quinta parte, por quem mais der, a renda por um anno, dos diversos pontos de arrecadação que constituem a propriedade em commum, denominada Apipucos, servindo de base para a arrematação, com o respectivo abate, a quantia de 1:904$ em quanto montam os diversos pontos de arrecadação, a saber: Tabatinga, por 720$; Volta do Açude, por 192$; Casa Amarella, por 384$; Piabas, por 160$; Mumbeca, por 240$; Passarinho, por 208$; podendo a arrematação do arrendamento ser feita englobada ou separadamente, á vontade dos pretendentes, que deverão apresentar-se competentemente habilitados com fiança idonea. E vai á praça a renda, com o abate da quinta parte, a requerimento do commendador José Francisco do Rego, inventariante dos bens que constituem a referida propriedade em commum.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 28 de julho de 1880.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o Imperador do Brasil o Senhor D. Pedro II.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 11 do corrente mez, na sala dos auditorios, depois da audiencia deste juizo, serão vendidas em praça publica, a requerimento de Thomaz Antonio Coimbra, testamenteiro e inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Francisco José Martins da Costa, e para pagamento das despezas judiciaes e outras nos autos de inventario, as seguintes casas terreas de ns. 320 e 322, sitas á rua Imperial, tendo a primeira duas portas de frente, dividida em duas salas, medindo 40 metros e 65 centimetros de largura e 14 metros de fundo, quintal murado, portão, quarto no quintal, terreno de marinha, avaliada em 1:000$000; e a segunda com uma porta e uma janella de frente, duas salas, tres quartos, cozinha fóra, medindo de largura 4 metros e 60 centimetros, e de fundo 14 metros, quintal murado e portão, foreira á marinha, avaliada em 1:400$000.

E para constar, mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de agosto de 1880.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

DECLARAÇÕES

Instituto Litterario Olindense

De ordem do conselho director faço sciente a todos os Srs. socios, que se acham em debito com os cofres sociaes, que foi marcado um prazo improrogavel, a contar desta data, até 4 de setembro futuro (inclusive) para dentro delle saldar o mesmo debito, sob pena de lhes serem applicadas as disposições dos estatutos, no grão maximo. Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 1 de agosto de 1880. O 1º secretario, *Samuel Monteiro de Lima Botelho.*

Excelsior Cpicket Club

No dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde, haverá reunião deste club, no edificio da Associação Commercial Agricola, para a eleição da nova directoria; pelo que pede-se o comparecimento de todos os socios.

Commissão
J. R. Fenton.
A. Power.
J. Robson.

Indemnisadora

De conformidade com o disposto no art. 19 dos estatutos desta companhia, serão vendidas 20 de suas acções, de ns. 21 a 30, 236 a 240, e 491 a 500. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até meio dia de 16 do corrente, ao escriptorio da mesma companhia.

Recife, 4 de agosto de 1880.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director, convido as costureiras de ns. 111 á 177 a comparecerem neste arsenal até o dia 12 do corrente, que se dará costuras ás mesmas.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 9 de agosto de 1880.

O secretario,
F. de Azevedo Mello

— A praça que foi annunciada, de um tumulo, para sabbado, 7 do corrente mez, ficou transferida para quarta-feira (11) depois da respectiva audiencia do Dr. juiz substituto do civel. Recife, 10 de agosto de 1880.

O escrivão,
Fabriciano M. do Rego Barros.

— A sociedade Amor ás Artes do Esp... Rit... Braz... Coração Livre Popular, Unida ao Gran... Ori... em Pernambuco, celebrou no dia 1 a sessão magna do anniversario de S... P... com as formalidades do Rit...

Beberibe, 2 de agosto de 1880.

O secret...
Claudino Gomes da Rocha.

Cidade de Olinda

ILLUMINAÇÃO A' GAZ

Tendo de ser substituida algumas retortas, no gazometro, que repentinamente apresentaram ruinas, e, podendo succeder alguma irregularidade ou mesmo faltar luz por uma ou duas noites, por isso previne-se aos senhores que teem illuminação em suas casas para sua sciencia.

Recife, 9 de agosto de 1880.

L. J. de Miranda,
Gerente.

THEATRO
SANTA ISABEL

Grande e sumptuosa festa academica, na noite de 11 de agosto

A' vista dos reiterados pedidos que a commissão ha recebido, resolveu fazer Segunda representação do excellente drama, em 5 actos, do illustre dramaturgo brasileiro —Dr. Agrario de Menezes:

OS MISERAVEIS

desempenhado por moços academicos, com o concurso das distinctas actrizes D. Rosa, D. Marianna e D. Olympia, sendo o producto applicado á libertação de alguns escravos.

A intelligente artista D. Isolina Monclar, querendo tambem concorrer para essa festa recitará uma poesia.

Os bilhetes estão á venda desde já no theatro.

Principiará ás 8 1/2 horas em ponto.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O vapor
PERNAMBUCO
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
Bernardino Pontual
44 — RUA DO COMMERCIO — 44.

Pacific Steam Navigation Company

IBERIA

E' esperado da Europa no dia 15 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Equateur
Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Trent
Commandante Brander

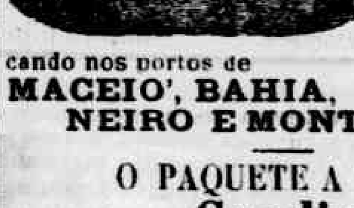

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos de

MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO E MONTEVIDÉO

O PAQUETE A VAPOR
Guadiana
Commandante J. Lawson

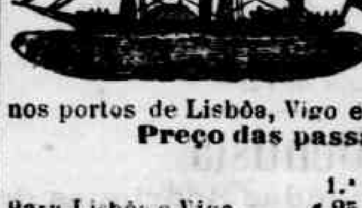

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton

Preço das passagens

CLASSES	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25 20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Portos do sul
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

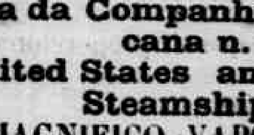

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
CITY OF RIO DE JANEIRO

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete

O VAPOR
CITY OF PARA'

E' esperado de New-York, até 22 do corrente, e depois da demora do estume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Lisboa e Porto

Lugre portuguez
Hersilia

Este navio recebe carga a frete para Lisboa e Porto; a tratar com Amorim Irmãos & Companhia.

LEILOES

LEILAO
Agente Pinto

Terça-feira 10 do corrente, grande liquidação das miudezas e ferragens existentes no mesmo armazem da rua do Bom Jesus n. 45, as quaes serão vendidas ao correr do martello, por ter de effectuar-se a entrega da chave do mesmo armazem.

Quarta-feira 11 deve ter lugar o leilão de fazendas avariadas, manteiga em latas, licôres e vinhos.

Quinta feira 12, o de moveis, louça e crystaes, no 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 19.

Sabbado 14, o do carregamento do lugar italiano *Vincenzo*, conforme tem sido annunciado.

LEILAO

De objectos para um theatrinho, constando de bastidores, panno de bocca, vistas, quadros e pertenças, uma cruz grande de pedra.

Moveis, louça, vidros, fogões de ferro, carteiras, armações, balcões e muitos outros artigos.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Em tempo

O agente de leilões Francisco I. Pinto, tendo de effectuar a entrega da chave do armazem da rua do Bom Jesus n. 45, pede aos donos dos moveis, fazendas, miudezas e mais objectos alli existentes, se dignem retirar ditos objectos no praso de 8 dias, do contrario serão vendidos ao correr do martello.

LEILAO
DO
carregamento salvo do lugar italiano «Vincenzo»

Constando de.

Lã de carneiro, couros seccos, pelles de carneiro, chifres, canella de boi, guano artificial, toros de madeira, porção de zinco, ossos e mais pertenças do carregamento do mesmo navio

Sabbado 14 de agosto
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem, em frente da fabrica de sabão da rua do Barão do Triumpho, (outr'ora rua do Brum.)

O agente de leilões

F. I. Pinto, fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, com annuencia do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição, para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer, do carregamento salvo do lugar italiano *Vincenzo*, acima mencionado, existente grande parte na ilha Itamaracá e parte no armazem em frente á fabrica de sabão á rua do Brum, onde deverá ter lugar dito leilão.

Os pretendentes poderão desde já examinar dito carregamento.

LEILAO
De moveis, louça e crystaes

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE
Constando de:

Uma mobilia de jacarandá, 2 candieiros gaz, 4 quadros, 1 relogio de parede, 2 mesa de jogo

Uma secretaria, 1 estante, 1 mobilia de faia para gabinete.

Uma cama franceza, colxões de mola, 1 commoda com pedra, 1 meia commoda, 1 guarda vestido, 1 berço, 1 lavatorio, 1 cama de ferro, 6 cadeiras, 1 cama de palhinha, 2 cabides.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores torneados, 1 dito com pedra, 12 cadeiras, 1 sofá, 2 consolos, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, 2 galheteiros de electroplate, jarras, bacias, copos para agua, mesas cadeiras e muitos outros accessorios de casa de familia.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto

No primeiro andar do sobrado da rua do Imperador n. 19.

LEILAO
DE
fazendas avariadas

Constando de:

Chitas, madapolões, algodões, cobertas para chapéos de sol, baetas, cortes de casemira, meias para homens e outras fazendas.

544 libras de manteiga franceza em latas de 1 arroba e 4 libras

QUARTA-FEIRA, 11 DO CORRENTE
as 11 horas
Por intervenção de agente
PINTO

No armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 45

LEILAO
(Em continuação)

O de moveis, louça e vidros, 1 carroça para carneiro, 1 excellente relogio de ouro chronometro, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV e mais objectos existentes no 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 50.

Hoje

Terça-feira, 10 do corrente
ás 10 e 1/2 horas
Por intervenção do agente
Gusmão

LEILAO

De 5 caixas com fechaduras de bróca, differentes ferragens e miudezas, limpas e avariadas, constando de:

Bandejas, canivetes, tesouras, fitas de differentes qualidades, gravatas, oculos, pentes, quadros, sapatos de lã, colheres de metal, brincos, papel para forro de sala, anneis, bicos de sêda, botões, fechaduras, dobradiças, pás azuladas, flôres artificiaes, estribos, limas, ferramentas, fivelas, rewolver, balas para ditos, dobradiças, relogios, albuns, meias, colarinhos, manual para missa, linhas em carriteis e meadas, ligas, leques, vistuarios para baptisado, fitas de velludo, fechaduras de bróca, de Porto, pó de arroz e muitas outras ferragens e miudezas.

Hoje

Terça-feira, 10 do corrente

No armazem da rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto, levará a leilão não só 8 volumes com ferragens e miudezas, bem como os demais artigos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 43, os quaes serão vendidos por liquidação e sem reserva de preço.

ILEGÍVEL

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Alugam-se por preços commodos as seguintes casas: na rua de Mariz e Barros, o 2º andar do sobrado n. 16, tendo 2 salas, 3 quartos e um grande sotão: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 5, armazem. Na travessa da rua das Flores n. 3, uma casa terrea com bastantes commodos; a tratar na rua das Flores n. 18, loja de marcineiro.

— Aluga-se o sobrado da rua D. Maria Cesar n. 28, com bons commodos para familia e tem agua: trata se na mesma rua n. 30, o preço é commodo.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem, não sahindo á rua: a tratar na rua do Hospicio n. 12.

— Aluga-se a casa terrea com sotão, na Ilha do Retiro (Magdalena), á margem do rio, recentemente caiada e pintada; as chaves estão na casa contigua a do Sr. Medeiros Filho: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 33.

AMA Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem; a tratar na rua da Aurora n. 85, taverna defronte da ponte de Santa Isabel.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua da Aurora n. 85, taverna defronte da ponte de Santa Isabel.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque (Boa-Vista) n. 29.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa, sabendo engommar bem, e que dê fiança á sua conducta; na Ponte de Uchôa, confronte a estação, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Maturino Barroso de Mello

Antonio José Conrado e outro, amigos intimos do infeliz finado Maturino Barroso de Mello, fazem celebrar missas e memento por sua alma, no dia 17 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia de seu passamento; e para este acto convidam seus amigos, parentes e amigos do finado, pelo que antecipam os seus sinceros agradecimentos.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais Sorprendente e Maravilhoza preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resutados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos seacabarão como por Magico.

Quem o conhecer o usar uma ves, nunca estará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como á unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C.,

Rua larga do Rosario

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 53ª, a beneficio da Matriz da Boa-Vista, vendeu dous quarto ns. 2638 com a sorte de 200$000, e um meio n. 3018 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 54ª, a beneficio da Mrtriz da Boa Vista, que tem de extrahir-se no dia quarta feira 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 6ª parte da loteria [53ª] a beneficio da Matriz da Boa-Vista, que se extrahio no dia 7 do corrente, de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 7ª parte da loteria [54ª] a beneficio da mesma igreja, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

— Arrenda-se pela quantia de 240$ annuaes o pavimento terreo do sobrado n. 16 do becco das Boias, com a armação em bom estado, propria para taverna; a tratar na secretaria da santa casa.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; na rua da Santa Cruz n. 10.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 2,147 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 1,740 com a sorte de 800$, o inteiro n. 3,743 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (53.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias a beneficio da matriz do Sacramento da Bôa-Vista (54.ª), que se extrahirá na quarta-feira 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,638 com a sorte de 200$000, um inteiro de n. 2,781 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte da loteria (54ª), a beneficio da matriz do Sacramento da Bôa-Vista, que se extrahirá quarta-feira 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Macáo e Mossoró

Para os referidos portos segue por estes dias o hiate *Adelina dos Anjos*, por ter grande parte da carga contratada, e para o resto que lhe falta, trata-se com o Sr. Antonio da Silva Campos, á rua da Companhia Pernambucana n. 10, ou com o mestre a bordo do mesmo, atracado ao caes do trapiche Loyo.

Rua primeiro de Março n. 20

ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

tem um completo sortimento de fazendas, tanto para homens como para senhoras, que vende por preços sem competencia.

Chitas escuras e claras a 240, 280, 330, 360 e 400 rs. o covado.

Crepe de algodão a pompador, fazenda moderna, a 600 rs. o covado.

Alpacas de cores, lisas e modernas, a 500 e 600 rs. o covado.

Merinós e caximiras para vestidos, de todas as cores, a 1$500 o covado.

Lans imperiaes, de quadros e listras, a 240 rs. o covado.

Fustão branco para vestidos e roupa de meninos, a 500 rs. o covado.

Dito para vestidos, fazenda muito boa, a 600 rs. o covado.

Dito dito, idem idem, a 1$ o covado.

Baptistes de cores, lisas e modernas, a 240 rs. o covado.

Ditos com pintas e flores miudinhas, a 240 rs. o covado.

Catolines, fazenda moderna, para vestidos, a 800 rs o covado.

Espartilhos couraça, verdadeiros, 8$ um.

Meias para senhora, brancas, 6$ e 10$0 0 a duzia.

Ditas cruas, com enfeite de seda, a 14$000 a duzia.

Bramante de algodão de quatro larguras, a 1$400 a vara.

Dito de linho de quatro larguras, a 2$500 e 3$ a vara.

Panno de linho, verdadeiro, a 1$ a vara.

Atoalhado de algodão, a 1$400 e 1$500 a vara.

Guardanapos de linho, alcochuados, a 3$500 a duzia.

Colchas brancas e de cores, 2$500 uma.

Ditas com coroa brasileira e portugueza, 5$500 uma.

Oxford liso, para vestido de senhora, a 160 rs. o covado.

Dito com listras, para escravos, a 160 rs, o covado

Panno da Costa, de quadros, a 1$800 rs. o covado.

Casemira lisa, encarnada e azul, a 2$ o covado.

Brins de linho, de cores, 2$500 a vara.

Brim branco n. 5, 1$500 a vara.

Córtes de casemira de cor, 4$ um.

Córtes de meia casemira, 2$500 um.

Camisas brancas, 2$ uma, e 23$ a duzia.

Gravatas mantas a pompador, com annel 2$000 uma.

Punhos de linho a 1$ o par, ou 11$ a duzia.

Meias cruas para meninos, 5$ e 6$ a duzia.

Casemira para roupa de meninos, 3$000 o covado.

Dita para custumes, clara e escura, 4$ o covado.

Lenços, meias, gravatas, collarinhos, ceroulas e muitas outras fazendas, assim como roupa feita, de todas as qualidades, roupa feita por medida e de encommenda, com promptidão: rua Primeiro de Março n. 20.

— Madapolão francez com 12 jardas a 2$500 a peça.

Baptiste preto para luto, a 160 rs. o covado.

Bordados e entre meios de todas as larguras: na rua Primeiro de Março n. 20, Arthur Augusto de Almeida.

Collegio inglez e francez

Rua da Imperatriz n. 38

Uma senhora recentemente chegada da Europa, dá lições de francez e inglez em sua casa, nas casas de familia e em collegios.

Curso 6$000 por mez, e lições de dansa em casa de familia ou em collegios, das 6 horas a manhã ao meio dia.

— Precisa-se de uma ama, prefere-se mulher de meia idade: na rua da Roda n. 10.

— Eu abaixo assignado, tendo perdido uma carteira contendo uma letra de 100$900, uma cautela n. 2364, de emprestimo de 9$., rogo a quem achou-as, de leval-as á rua do Cabugá n. 20, que será recompensado.

Silvestre Pereira de Carvalho,

— A rifa n. 55, denominada Quem Não Quererá Duvidar, deixa de tere ffeito, visto terem sido prohibida todas, e pede-se a quem tiver algum bilhete, dirija-se onde o comprou, para receber a sua importancia.

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor Guillié que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar e doente. Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

VERMIFUGE-COLMET Os UNICOS que obtiveram a MEDALHA de OURO nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes Confeitos vermifugos, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as Doenças verminosas tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

FERRO do Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris verificou n'um de seus relatorios que o Ferro do Dr Girard é o unico que seja efficaz contra a prisão de ventre, não cançando o estomago e curando rapidamente as affecções seguintes:

Chlorose, Anemia, Fraqueza do sangue,	Dôres do estomago, Falta de forças, Hysteria,	Irregularidades da menstruação, Hemorrhoides.

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** Exigir o sello Francez.

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na Fraqueza geral, Anemia, Chlorose, Tisica, Carbazes, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

PURGATIVO JULIEN

CONFEITO VEGETAL, LAXANTE & REFRESCANTE

Contra a PRISAO DE VENTRE

O Purgativo Julien, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *confeito de gosto muito agradavel*. Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, para pessoas atacadas de *Dysenteria, Dyspepsia, Gastralgia, Gastrite, Doença do Figado, Icteria e Molestias da Pelle*. As suas propriedades refrescantes combatem as disposições ás *enxaquecas* e á *apoplexia*. Administrado as crianças, o Purgativo Julien, evita as *convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *sarna* e das *Crostas de leite*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes pharmacias.

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE

(TONICO-NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1ra Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O Vinho Defresne contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos, a Inappetencia, a Gastralgia,	a Debilidade, as Côres pallidas, a Anemia,	a Consumpção, as Crescimentos rapidos, a Amenorrhea.

O Vinho Defresne excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2 e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

BRONCHITIS ◇ CONSTIPAÇÕES ◇ CATARRHOS

Esta hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o CREOSOTE de FAIA do Dr FOURNIER é de uma grande efficacia no tratamento das Affeições pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affecções *como a quinina contra as febres*.

AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dor FOURNIER

Vós todos que soffreis do peito, experimentai as Capsulas do Dr Fournier. — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de Vinho creosotado e Oleo creosotado.

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 8, RUA CHAUVEAU-LAGARDE

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cº, e nas principaes Pharmacias.

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris

HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha Escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

Officinas de Sabão Calder, WAKEFIELD, INGLATERRA.

AFFECÇÕES DO PEITO

O Xarope do Dr Cabanes é empregado hamuito tempo pelas celibridades medicas; modifica de uma maneira maravilhosa as affecções do peito.

O Dr Trousseau, professor da Faculdade de Paris, dizia:

« Tendo verificado a efficacio do Xarope e das Pastilhas do Dr Cabanes, tenho-os sempre prescripto em todas as affecções do peito; e sobre tudo na phisica pulmonar que me tem prestado grandes serviços. »

Deposito por atacado em França: L. PIMPETERRE-CABIRAN, Pharmaceutico em Toulouse e em Paris, r. Vieille-du-Templ., 19.—Em Pernambuco: Para as Provincia do Norte do Brazil: FERREIRA MAIA e Cº, r. do duque de Caxias.

BROMURO DE POTASSIO Granulado de FALIÈRES

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES

Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO

absolutamente puro e o unico approvado.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

DESCOBERTA

cura-se

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

com o

PÓ DO D. CLERY

Deposito em Pernambuco

EAU SALLES plus de **CHEVEUX BLANCS**

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

Fundas, Meias para varizes.

MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

MASSA PEITORAL E XAROPE NAFÉ de DELANGRENIER

de PARIS.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua *poderosa efficacia, nos defluxos, asthmas*, gripe, *coqueluche* (tosse *convulsa*), inflammação dos bronchios, *irritações do peito e da garganta*, etc. (*Cautela contra as falsificações.*) — *Depositos nas principaes acreditadas no Brazil.*

AVISO DUCRO DUCRO

A antiga reputação do Elixir Alimentario de

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como Aperitivo — Tonico — Reconstituinte — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de DUCRO, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos: 1º a menção das medalhas: *Prata Paris 1875, Ouro Congresso 1877*; 2º a marca de fabrica: *um Phenix*; 3º a orthographia exactissima do nome.

DUCRO

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY

Liquido e em Pilulas

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações e preciso exigir nos rotulos a firma LE ROY que aqui se vê.

Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY

51, Rue de Seine, PARIS

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAS PROVENIENTES DA IMPURESA DO SANGUE

PELO

ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICO DA CASA REAL DE S. M. EL-REI DE PORTUGAL

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o. E' incontestavel que um homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos, introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios delecterios, e purificar a massa geral dos humores, tem sido desde tempo immemorial, o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desideratum.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias a depurar o organismo, eliminando os principios nocivos á saúde pelo augmento das secreções naturaes; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a virus syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis depurativos vegetaes conseguem muitas vezes previnir os estragos da syphilis, quando por ventura se ache ella ainda no estado de incubação; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminando por esse terrivel inimigo.

O nosso *Arrobe depurativo de salsaparrilha, caroba e velame*, tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes, como mercurio, o iodoreto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente porque trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas hydropesias quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe depurativo de salsaparrilha, caroba e velame*, póde ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, dôres sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle, etc.; e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que, nossas constantes experiencias teem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves, a cura é consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque, sendo um medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje teem confirmado sua utilidade.

MODO DE ADMINISTRAR

O Arrobe depurativo póde ser tomado em qualquer hora do dia ou da noite, com tanto que a digestão se já tenha operado; mas de preferencia deve ser tomado de manhã em jejum, e duas horas antes do jantar e da ceia.

A dóse para as pessoas adultas é de tres colheres das de sôpa bebendo em cima um pouco d'agua com ou sem assucar.

Os menores de oito annos deverão tomar sómente tres colheres das de chá, ou uma das de sôpa por dia, augmentando a dóse gradualmente até duas colheres das de sôpa.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade de combustivel. Os preços são medicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

ILEGÍVEL

RAPE MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado e á retalho no

DEPOSITO GERAL

38--RUA DA MADRE DE DEUS--38

E nas casas seguintes:

BRAZ & MARTINS

N. 10---Praça do Conde d'Eu --N. 10

PAPOULA IRMÃO & C.

N. 3 -Rua do Cabugá N.--3

ANTONIO GUILHERMINO DOS SANTOS

N. 16--Rua de Marcilio Dias--N. 16

ANTONIO GONÇALVES DE BARROS

N. 28--Praça da Independencia--N. 28

ANTONIO MARIAD OS SANTOS CAPELEIRO

N. 9--Rua de Maris e Barros- N. 9

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

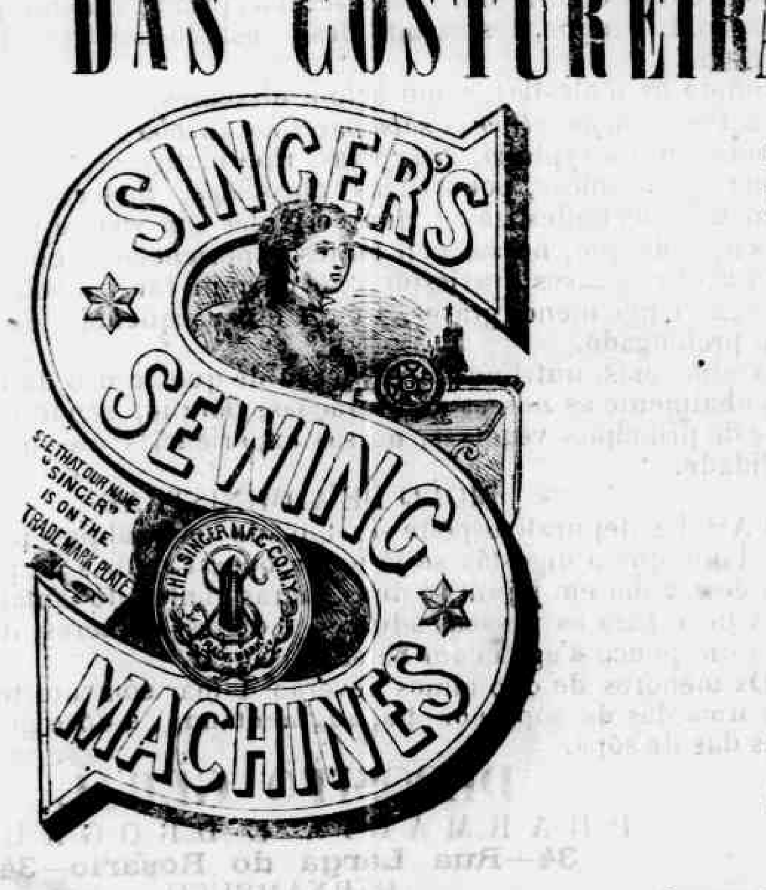

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios qualquer machina de costura.

Porto da Madeira

Aluga-se uma casa com armação para negocio, perto da estação do Porto da Madeira, em Beberibe, com grande baixa de capim e terreno para outras plantações: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fatetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43=Rua do Barão da Victoria=43

[Antiga rua Nova]

Morticirio da Victoria

PLANTA dos lugares em que se deram as lamentaveis occurrencias do dia 24 de junho de 1880, levantada pelo engenheiro Aragão Rabello: vende-se a 5 0 rs. cada exemplar, á rua do Imperador n. 70, livraria academica.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

N'este importante estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações deste estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA 43

PERNAMBUCO

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

Methodo [illegible] seguro para curar homeop[illegible] que affligem a spec[illegible] e aquellas que reinam [illegible]

Correcto [illegible] augmentada.

Vende-se unicamente na

Pharmacia Homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de sirigueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentijolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

TRES ESTRELLAS

COGNAC

MULLIÉR FRERES

Recommenda-se esta marca aos apreciadores do bom cognac.

O grande consumo que tem tido nos principaes mercados da Europa e da America o torna por si bastante recommendado, e ainda mais o attesta a medalha de prata obtida na exposição universal de Paris, pelas marcas dos cognacs.

MULLIÉR FRÉRES

Uma caixa contém 12 garrafas de litros.

Unicos agentes em Pernambuco.

MAIA, PACHECO & C.

Rua do Commercio n. 15

Casas baratas

Aluga-se por 30$ a loja n. 32 á rua estreita do Rosario, e por 40$ o 1º andar, que tem agua e gaz encanados; por 33$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, caiado e pintado de novo; por 20$ a loja e 25$ o 1º andar n. 35 á rua do Fogo, ambos caiados e pintados de novo; e por 10$ as casas ns. 6 e 18 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Sirva-se á amigos

Pergunta-se ao Sr. Francisco José de Oliveira Rodrigues, porque ainda não deu cumprimento ao negocio da letra que pedio ao seu amigo de favor para assignar; pergunta-lhe porque está sendo incommodado por pessoa da justiça, responda-lhe ao pé deste.

Aluga se um grande sitio

com excellente casa de moradia, construida á moderna e com todas as commodidades e conforto para quem quer residir no campo: tem estribaria e outras dependencias, agua encanada por todo o predio, tem 3 grandes viveiros de peixe, reparados de novo, com portas d'agua, uma grande cacimba e um vapor novo montado para puchar agua da cacimba, de força de tres cavallos, tanques para banho e grandes depositos d'agua, grande jardim plantado á moderna, grande baixa de capim, muitos arvoredos fructiferos, inclusive coqueiros; emfim o sitio mede mais de um quarto de legoa, em quadro, e presta-se até á plantação de canna. A casa e sitio custaram cerca de 80:000$000 e se arrenda por 60$000 mensaes, preço assás modico em vista das commodidades, e que poderá avaliar quem for ver o mesmo sitio ou delle tiver conhecimento, e arrenda-se por preferir o dono residir na cidade: quem pretender arrendar o mesmo sitio, dirija-se á rua do Queimado n. 52, 1º andar, das 9 ás 3 1/2 horas da tarde, escriptorio de Ernesto & Leopoldo.

Escravo fugido

Fugio do engenho Bom Jesus, na comarca do Cabo, no dia 23 de julho proximo passado, o escravo africano por nome Demetrio, e foi visto poucos dias depois na cidade do Recife, tem os signaes seguintes: alto e corpolento, tem as pernas e os pés muito grossos e parecem inchados, cor fula, cabello preto, cara talhada, bigode e barba pouca, falla descansado; quem o apprehender e leval-o ao supradito engenho, será recompensado, ou communique aos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56

Boa acquisição

Aluga-se barato o armazem n. 90 á rua de Domingos José Martins, com penna d'agua, proprio para padaria, refinação ou outro qualquer estabelecimento; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62, 1º andar.

Escravo fugido

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 18 do mez passado, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr preta, com 29 annos de idade, cabellos carapinhos, estatura regular, pés grandes e meio achatados, com alguns cabellos no queixo e principio de buço: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho ou á rua Formosa n. 13, que será generosamente gratificado.

28$

Aluga-se o armazem n. 32, á rua estreita do Rosario; a tratar na thesouraria das loterias.

Aluga se

uma casa terrea na Capunga, rua das Crioulas n. 61, com bons commodos para familia, tem bom quintal com larangeiras, cacimba, duas bombas e casa para banho; a tratar na rua do Vigario n. 33, primeiro andar; para ver, acha-se a chave na casa defronte, ou nos Quatro Cantos n. 31, taverna.

Grande casa para alugar

Aluga-se por preço commodo um sitio com grande casa de sobrado e sotão, cocheira e quartos no exterior, na Magdalena, defronte do chafariz: a tratar no caes 22 de Novembro ns. 58 e 60.

AVISO

Em vista da prohibição policial deixam de ter effeito as acções denominadas — A melhor de todas. — Pede-se ás pessoas que ainda teem algumas para receber a sua importancia, dirijam-se aos lugares onde compraram.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

Camões.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquille* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

Pharmacia especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

Costus p.—Gonorrhéas, bucherréas.
Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardomus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Emprega-se nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bathinus—Ulceras, syphilis, etc.
Sknius—Affecção da garganta.
Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

LOJA

Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

Cravos e rosas

Valdivino, da polvora, faz lindos bouquets de cravos para casamento, de 4$ a 10$; vende rosas soltas e faz bouquets de todos os tamanhos e para todo preço, de 10 rs. a 5$; vende pés de roseiras em pequenos vasos, e bem pegados, até podem viajar, sendo rosa Amelia, dita dourada, grinalda de noiva, peito de Venus, angelita, japoneza, Principe Alberto, rosa chá, Pedro II, duqueza Derona, estronda mundo, duqueza de Orleans, alegria do jardim, principe negro, guannabarra, marfim, rosa diouro, pafo. alexandria, petropole, ingleza, teodozia, novello, ranulca, jasmim cambraia e de laranja, bouquets, resedá, amor dos homens, e outras cousas miudas, tudo isto por preço commodo; na rua Imperial n. 205.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

JARDIM DAS PLANTAS

No Mondego numero 80

Não effectuou se o leilão annunciado; e havendo necessidade de se venderem com brevidade todas as plantas deste jardim, estão ellas expostas por preços ainda mais baixos talvez do que se daria em leilão, isto é, por metade e menos de metade do preço por que se tem vendido e se vendem em qualquer parte, conforme a abundancia de cada collecção.

Sendo a compra avultada, dá-se maior abatimento.

Os sapotiseiros e sapoteiros são de todos os tamanhos; os maiores são bonitos como não ha em parte alguma.

A maior parte destes estão com flores, e um grande numero já com fructo, e alguns muito carregados.

Vende-se tambem por preço mui baixo cada viveiro de muitas plantas, contida cada uma em seu vaso.

São das seguintes especies as plantas deste jardim:

Abiu.	Imbú.
Abacate.	Ingá-caixão.
Dito negro.	Dito do Pará.
Acacia.	Independencia.
Açafrôa.	Jambo.
Adlenia.	Jaboticaba.
Amêxa do Canadá.	Jasmim-laranja.
Arcipreste.	Dito encarnado.
Articum a pé.	Laranja cravo.
Bananeira do jardim.	Dita do céo.
Bacupari.	Dita tangerina (para enxertar).
Beribá.	Lima da Persia.
Cabelludo.	Dita de umbigo.
Cajá manga.	Limão azedo.
Cambucá.	Mapriz.
Canella.	Oiti-coró.
Carolina principe.	Pecego da India.
Casuarina.	Pinha.
Cidra.	Palmeira aspiral.
Coité.	Dita imperial (grande e pequena).
Condeça.	Dita real.
Coral.	Pequenas plantas de ornato de jardim.
Coração da India.	Sapotas e sapotis.
Dendê.	Ubaia e outras.
Flamboxant.	
Genipapo.	
Grumexame.	

Casa

Aluga-se por modico preço o 1º andar do predio n. 13 da rua velha de Santa Rita, com 8 quartos, 2 salas e cozinha: a tratar á rua Duque de Caxias n. 45.

Hotel central

Aluga-se com os bilhares e mobilia, ou cada andar em separado: a tratar no progresso do pavimento terreo.

16$

Aluga-se a casa, caiada e pintada de novo n. 35, á rua do Fogo, e a de n. 29 por 20$; a tratar na thesouraria das loterias.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do spicio n. 46.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

ARADOS

Em casa de Samuel Power Johnston, á rua da Senzala Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades

FUGIO

na noite de 25 do corrente, do engenho Massiape, da freguezia de S. Lourenço da Matta, o escravo Lourenço, tendo furtado 1 cordão, 1 caçoleta e 2 pares de brincos de ouro, uns botões de punho, de prata, feitos de moeda de 1$000, 60$ em tres sedulas de 20$ cada uma, e mais alguma roupa fina de outros escravos, levando uma trouxa de uma toalha nova de madapolão, de renda e bico, paletot preto e chapéo de sol. Tem este escravo os signaes seguintes: mulato, de 22 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, secco, cabellos carapinhos, sem barba alguma, tem no calcanhar do pé esquerdo uma especie de arestim, que o obriga a não assentar bem o pé no chão ou a mancar quando anda, ambas as unhas dos dedos grandes dos pés são feias como unhas que cahiram e que nasceram mal, os dentes limados na frente da parte de cima; signal caracteristico, cicatriz de talho na testa, pouco acima da pestana do olho direito, na direcção da mesma pestana: quem o apprehender, póde leval-o ao escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, ou no engenho Massiape, que será generosamente recompensado.

Massiape, 26 de julho de 1880.

Lourenço de Sá e Albuquerque.

Escravos fugidos

No dia 2 de novembro do anno passado fugiram do engenho Cucaú, do termo de Serinhãem, os dous crioulos Quirino e Francisco, o primeiro tem 20 annos de idade, tem barba, tem falla branda, estatura mais que ordinaria, secco do corpo e tem no rosto uma cicatriz proveniente de um couce de cavallo, que levou quando criança; o segundo tem 22 annos, tambem tem barba, estatura regular, secco do corpo, falla um pouco pausado, tem o olho esquerdo um pouco saliente que o outro e como que adormecido, que as vezes parece vesgos; é provavel que esses crioulos estejam trabalhando em algum engenho como forros, porque o Quirino já foi visto no Cabo: quem os prender, queira leval-os ao referido engenho, que será recompensado.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Criado

No largo do Corpo Santo n. 2, precisa-se de um criado para todo o serviço de uma casa de pequena familia.

— Arrenda-se o predio da rua da Imperatriz n. 68, pela quantia de 240$, proprio para qualquer estabelecimento commercial; a tratar na secretaria da santa casa.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca.

Transferencia

A sahida para os portos do sul até Aracajú, do vapor *Jaguaribe*, fica transferida para o dia 11 do corrente. Escriptorio da Companhia Pernambucana, 10 de agosto de 1880. — Pelo gerente — A. Alcoforado.

— Precisa-se de 800$ sobre garantia em escravos peças; quem quizer fazer este negocio, dirija-se á Boa-Vista, á rua do Visconde de Goyanna n. 109, outr'ora Mondego.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita; o primeiro do sobrado n. 16, á rua de Hortas; a casa terrea n. 79, á rua de S. João; e a casa tambem terrea no Espinheiro, á rua de Nunes Machado n. 28, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se de uma ama que seja boa engommadeira, e que lave tambem; na rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

Ama Precisa se de uma ama que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia; na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

— Na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar, aluga-se um gabinete para escriptorio ou rapaz solteiro.

Muito barato

Aluga-se uma casa á rua 24 de Maio n. 21; a tratar na rua do Livramento n. 23, loja.

Ao publico

Manoel Gonçalves Agra, pela segunda vez participa ao publico que só elle, e na sua ausencia, seu irmão Antonio Gonçalves Agra e Germano Pinto de Magalhães são os unicos com quem se poderão haver áquelles que de seu serviço se queiram utilisar.

Não tendo sociedade com alguem, não se responsabilisa pelo serviço prestado ou feito senão pelas pessoas acima mencionadas, que serão encontradas a qualquer hora do dia ou da noite em seus estabelecimentos ns. 9 e 11 da rua do Imperador. Recife, 7 de agosto de 1880.

COMPRAS

— Compra-se uma pequena casa; na rua da Imperatriz n. 33.

— Compra-se apolices provinciaes; na rua do Bom Jesus n. 38 1, andar.

VENDAS

Taverna

Vende-se uma taverna e garapeira, sita á rua Imperial n. 279, com agua, gaz e excellentes commodos para familia

Vende-se

uma rica armação toda espelhada, por baratissimo preço; a tratar á rua do Bom Jesus n. 6, das 9 ás 3 horas da tarde.

Olinda

Vende-se um sobrado sito á rua de S. Bento, no fundo da igreja de S. Pedro Velho, com andar terreo e primeiro andar, com muito grande quintal; a tratar no pateo do Terço n. 63.

Padaria

Vende-se a padaria da Estrada Nova, junto ao sobrado grande, todos os utensilios acham-se em bom estado, está bem afreguezada e é propria para qualquer principiante.

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Calçaldos Méliés

A' rua da Imperatriz n. 88 vende-se:

Botinas a	10$000
Sapatões a	7$000

Alfredo Paula & C.

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES do uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 1$500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000, 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Luvas de pellica

Brancas, pretas e de lindas côres, para homem e senhora, acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor, o Bazar Victoria, e vende a 3$000 o par; na rua Nova n. 2.

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma so côr, com desenhos adamascados: ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

Attenção

Vende-se uma pequena padaria, muito afreguezada; a tratar na rua estreita do Rosario, loja de ourives n. 4.

Vende-se

por 400$000 um lindo carrinho com boléa e assento atraz, tudo de tirar e botar, lanternas prateadas, e novo; a tratar na praça do Conde d'Eu n. 9, 1º andar.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação. tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, con o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Mârquez de Olinda n. 21. 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Bramantes baratos !....

de linho e algodão a 1$400 a vara, e com pequeno toque de avaria!

Lençóes do mesmo, a 1$800 cada um!

Aproveitem. Só

O 59, á rua Duque de Caxias

Cal nova de Lisboa e oleo animal

Vendem Tavares de Mello, genro & C., na praça do Corpo Santo n. 15.

---

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça: só na rua do Queimado n. 43.

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODAO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençóes, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençóes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janellas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de tódas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.

GREGUELLA para lençóes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.

MADAPOLAO francez muito encorpado, com 20 varas ou 2. metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$300 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

Toros de mangue

Nos armazens da Companhia Pernambucana ha ainda grande porção de excellentes toros de mangue, muito proprios para padaria e olaria, e que se vendem por preço razoavel nos ditos ramazens.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica de Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

— Vende-se ou aluga-se uma casa na cidade de Olinda, á rua do Commercio n. 10, chão proprio: a tratar na rua larga do Rosario numero 30.

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado. é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico os seguintes objectos, por preços razoaveis:

DE CELULOID

Pentes para coques, para pentear, para caspas e travessos, para crianças; brincos com parafusos, settas, alfinetes para gravatas e flores para cabello.

PARA FLORES

Papel de seda de cores postillo. folhas, pétalas para rosas, calix, sombras, verduras.

PARA BORDAR

Talagarça, desenhos, torçal de seda, lã, seda frouxo, froco de seda (completo sortimento em cores).

PARA PRESENTES

Lindas caixinhas de seda com perfumarias para relogio, para joias, guarnições de vidro para toilette (novidade), estojos para vinhos, etc., etc.

PARA LUTO

Brincos, caçoletas, pulseiras, alfinetes, leques, véos, luvas e flores pretas.

PARA CASAMENTOS E BAILES

Ramos de flores de laranjeira, bouquets e grinaldas de côres, ports bouquets de metal.

Vende se na rua Nova n. 2.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: mostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

---

Madapolões avariados !!!

E' no 59

Madapolão francez fino a 5$000 a peça com 24 jardas! Aproveitem.

Bramante com 10 palmos de largura a 1$300 a vara! com pequeno toque.

Lençóes do mesmo a 1$800 um!

Chitas de coberta, fazenda superior a 280 rs. o covado! Está se acabando.

Os barateiros

Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59.

Gorgorões de cores

A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Vende-se por liquidação *a retalho*

Apparelhos para chá a 10$

Ditos para jantar a 25$.

Duzias de pratos a 2$.

Ditas de ditos de 6 polegadas a 1$500.

Ditas de chicaras e pires a 2$500.

Copos para agua a 400 rs.

Copos para vinho a 200 rs.

Jarros e bacias a 1$000.

Uma armação.

Dous balcões.

Pannos e bastidores para um theatrinho.

Carteiras grandes.

Hoje e amanhã

das 9 horas da manhã ás 4 da tarde

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Vende-se

um terreno com uma casa de taipa, tendo 200 palmos de frente e 300 de fundo, cercado, no povoado da Torre, á rua da Conceição, perto dos trilhos do bond; tambem se vende a fabrica de cigarros, sita á rua larga do Rosario n. 14; a tratar na mesma.

TINTURA

DE

CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC

DE

CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

A. P. DE SOUZA SOARES & C.

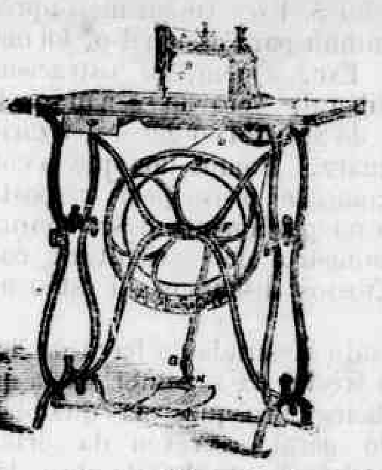

Vendem machinas de costura, de preguiar, de encrespar e de fazer crochet e meias.

Machinas de costura, não só tem de todos os modelos conhecidos, como tambem nova patente, e vendem por preços baratos. Os Srs. compradores, á retalho ou em porção, acharão todas as conveniencias nesta casa.

No mesmo estabelecimento está montada uma officina para concertos de qualquer machina, e trabalha uma machina typographica para fazer cartões de visita, cartas, facturas e outros trabalhos semelhantes, por preço modico.

Machina de fazer gaz e alphá. Está uma em exposição, dando uma brilhante luz.

Rua do Barão da Victoria n. 30

ANTONIO PEDRO DE SOUZA SOARES & C.

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 % na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

ARAME FARPADO PARA CERCAS

Invenção nova de farpas com 4 pontas, fabricado de aço galvanisado pela:

Ohio Steel Barb Fence Company

CHEVELAND, OHIO, U. S. A.

Este arame sendo fabricado da melhor qualidade de AÇO galvanisado e tendo as farpas 4 pontas em lugar de 2. como o arame farpado antigo, torna se muito mais efficaz na construcção de cercas e impede completamente a passagem do gado.

Não obstante a superioridade d'este arome, os agentes, tendo feito arranjos especiaes com os fabricantes, acham se habilitados a offerecel-o aos lavradores do BRASIL tão em conta como qualquer outro arame farpado.

Para encommendas e compras do *arame farpado* trata-se com os agentes nesta da-ca:

José da Silva Loyo & Filho

GRANDE FABRICA DE CIGARROS A VAPOR

A' rua Larga do Rosario n. 21

Os proprietarios desta grande fabrica fizeram para commodidade dos seus numerosos freguezes e do publico, deposito de cigarros intitulados PRIMOS—em diversos estabelecementos net-a cidade e fóra della; e depois ditos estabelecimento teem indubitavelmente um quadro inscripto dizendo ser alli deposito; por este meio seus freguezes e o publico terão a certeza de que ditos cigarros são os de sua fabrica.

Pernambuco, 2 de março de 1880.

Cruz & Irmão.

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

DE

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçõse

Não olhando sómente ás especulações, destinamos parte de nossos estudos e observações á descoberta de composições com medicamentos novos, ou com os poucos, ou ainda não experimentados, para procurarmos obter a cura ou ao menos uma sensivel modificação, na marcha dos terriveis padecimento que affligem a humanidade, e que até hoje teem zombado dos meios conhecido á medicina.

As molestias dos pulmões, e dos demais orgãos da respiração, consideradas das mais graves por suas funestas consequencias, e que infelizmente, sem que se conheça a causa, tanto se vai desenvolvendo entre nós, nos tem mrée. cido principal attenção, e temos a ellas dispensado as mais aturadas inquirições

Acabamos de formular um preparado de mui agradavel gosto, e portanto de facil applicação a todas as pessôas, qualquer que seja seu sexo e idade; que expomos ao publico sob o nome—*Elixir sedativo peitoral anti asthmatico*;—que sendo um composto principalmente de bases vegetaes, produz effeitos calmantes immediatos, sem conter a menor quantidade de opio e seus compostos, ou os emiticos, de tão perigosa applicação.

O *Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico* tem as precisas propriedades para debellar promptamente as affecções da garganta, do peito, e mesmo do estomago, e na asthma, e coqueluche, em que já tem sido bastante experimentado, o *Elixir* tem apresentado os mais satisfactorios resultados.

Não menos proveito temos obtido como verdadeiro espefico nas constipações, catarrhos, defluxos catarrhosos, e todos os mais soffrimentos das vias respiratorias.

Nunca apresentamos preparados nossos os ao publico sem experimental-os nos hospitaes, e agora foram os mais satisfactorios possiveis os resultados que obtivemos com o novo *Elixir*, como affirmam seus distinctos medicos.

Esperamos a continuação dos bons resultados do nosso novo preparado, ficará o satisfeitos nossos esforços, se elle vier preencher a lacuna que ainda cerecente de um verdadeiro especifico para molestias tão graves.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiado em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Está agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua larga do Rosario---34

PERNAMBUCO

AOS

DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas nóvas e continúa fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots
Aos dous mil Paletots
Aos dous mil Paletots

A's cinco mil Calças
A's cinco mil Calças
A's cinco mil Calças

A LA VILLE DE PARIZ

OLIVIERI IRMÃO

N. 38_Rua do Livramento—N. 38

Vende-se em porção e a retalho

Descontos á vista 23 %, a 30 dias 20 %, a 60 dias 18 %, a 90 dias 15 %, a 4 mezes 10 % e inteirando 5 mezes não terão desconto algum.

Grande sortimento de chapéos de sol de seda, com castão de prata e de metal para homem.

Ditos para senhoras e meninas, de osso e de metal.

Ditos para homem, de alpaca, barra de seda e de lã.

Ditos de merinó, para homem, senhora e menino.

Ditos amarellos e de brim pardo, para homem.

Grande sortimento de sedas, alpacas e merinós para coberturas dos mesmos chapéos.

Assim como se faz qualquer concerto pertencente a esta arte, tudo por preços commodos.

Quem comprar de uma duzia para cima terá o desconto acima declarado.

A' vista das qualidades dos chapéos os compradores acharão maior vantagem do que em outra qualquer parte.

JOSÉ ALVES RODRIGUES

VENDE

FICHUS o que ha de mais gosto, mais lindo e mais moderno para: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15 e 20$000.

SAIOTES de malha, de lã frouxa com fios de seda, alta novidade para 15 20 e 25$000.

ENTRADAS DE BAILE de baile, modelos novos e de gostos variados, para 8, 10, 15 e 25$000.

RUA DO CABUGA' N. 2

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 11 DE JUNHO DE 1880

(*Continuação*)

O Sr. Fernando Ozorio: —Eu não fui quem trouxe a questão para o terreno da vida privada, fui provocado.

Vozes: —E' verdade.

O Sr. Fernando Ozorio: —Sr. presidente, não sei porque continúa o Sr. Martins a repetir que eu não estava, á primeira vez que apresentei-me candidato, no caso de apresentar-me.

Não estava eu no gozo dos meus direitos politicos? Formado pela academia do Recife e de volta á provincia, achei o meu partido no ostracismo. Tomei parte nas lutas politicas; e si me não distingui entre os lutadores, convivi com elles nos seus trabalhos e sacrificios.

Eu podia ter descançado no prestigio de meu pai, certo da minha eleição; mas não o quiz.

Nos tribunaes defendia aos cidadãos perseguidos; na imprensa defendia a causa do povo com a responsabilidade do meu nome assignado.

Depois deixei as cidades maiores onde os gozos me eram mais faceis e fui para os lugares pequenos em que as lutas são mais difficeis; percorri a campanha; communiquei aos meus patricios as minhas idéas liberaes, conhecido de perto as necessidades locaes, prometti pugnar por ellas na assembléa provincial; pugnei, tive adhesões; que digam Livramento, Alegrete, Uruguayana, Itaqui, S. Borja, D. Pedrito, etc., etc. Que o diga D. Pedrito, para onde fui, a chamado, restabelecer a tranquillidade alterada pelas perseguições da autoridade contra correligionarios nossos.

Já vêem os senhores deputados que não descancei sob os louros e prestigio do general Ozorio, que me dava exemplos de trabalho e de honra, e nem mesmo elle desejou jamais que eu entrasse para o parlamento, só conduzido pelo favor paternal. (Apoiados. Muito bem).

Eu podia lêr aqui tudo quanto disse a imprensa da minha provincia a meu favor; mesmo essa, que hoje me aggride por especulação; mesmo os amaveis artigos do Sr. Camargo na *Reforma;* mas em tempo hei de apresentar tudo isso em uma circular que dirigirei ao Rio Grande do Sul, talvez tão grande como a que o Sr. Theophilo Ottoni dirigio á sua immortal provincia de Minas.

Quando se tratou da minha candidatura o general Ozorio disse: « Aquelles a quem convidei para se apresentarem candidatos, recusam. O Sr. Timotheo recusou, o Sr. general Camara tambem; o Fernando, que tem o apoio dos meus amigos, deseja o lugar para servir ao seu partido; não sei porque eu, que tenho feito eleger a tantos deputados extranhos, não posso ter o direito de proteger a meu filho? »

O Dr. Silveira Martins respondeu que meu pai tinha toda a razão, e disse:

« Ha tres elementos que podem legitimar candidaturas; primeiro a fortuna, segundo a intelligencia, terceiro as tradicções de familia. Fernando não é bem conhecido ainda pela sua intelligencia, mas o é pelas tradicções. »

S. Exc. que foi um dos que impugnou minha candidatura por achar-me muito moço, assim se exprimindo diante de meu pai, veio dizer ao parlamento que eu não tinha o direito de preterir a outras candidaturas!

Citou o Sr. Martins uma lista de inimigos do general Ozorio; esquecendo-se talvez propositalmente de citar os seus. Citou-os para demonstrar que Ozorio não podia ter sido o organisador do partido libaral; mas eu já provei á camara o contrario (apoiados), citando até cartas dos Srs. general Portinho e Pio, etc, etc. Do mesmo modo poderia aqui ler cartas de Canabarro, Mercio. Demetrio, Ijuhy, Israel, Maximiano, e tantos outros illustres liberaes. Mas não terminaria hoje, e por isso passarei adiante.

Nem o Sr. Silveira Martins podia fallar em inimigos, porque devia lembrar-se de que não ha no Rio Grande homem politica que tenha creado mais difficuldades ao seu partido que S. Exc. Quem o diz é o Dr. Avila em aparte ao discurso que S. Exc. pronunciou na assembléa de minha provincia a 21 de abril de 1874.

Ahi dizia o Sr Silveira Martins (lendo):

« Não preciso, Sr. presidente, preparar-me para responder ás infundadas accusações do nobre deputado, que cahem por si mesma; basta correr a memoria sobre o meu passado, sobre a minha vida politica, para provar que se não encontra nella um acto que não fosse filho da intima, da sincera convicção, que praticava um acto autorisado pela justiça, pela idéa liberal, e pelo interesse publico.

« *O Sr. Avila*: Mas tem desmoralisado o seu partido muitas vezes. »

Foi o Sr. Silveira Martins quem afastou a familia Tavares do partido liberal. Si entendia que os Tavares tinham procedido mal, devia censural-os; mas não insultal-os, faltando ás leis da bôa educação, além de que insultos não convencem.

Foi o Sr. deputado quem desgostou a familia Ribeiro que tinha sentimentos liberaes, forçando o Dr. Severino Ribeiro á vir em situação conservadora defendel-a neste parlamento.

Foi o Sr. deputado quem afastou da assembléa liberal ao Dr. Nunes Miranda. maltratando o sem necessidade. Foi ainda elle quem provocou as magoas do digno chefe liberal de Passo Fundo Dr. Candido Lopes, e do honrado Dr. Itaqui, que desde então se recolheram a suas casas.

E agora, Sr. presidente, no momento em que se trata de organisar a lista de senadores para preencher-se a vaga do honrado Sr. Duque de Caxias, é ainda o directorio do mesmo deputado, que pretere antigos servidores do partido como Affonso Alves, Dr. Campello que já entrou em chapa, Barão de Ijuhy, Barão de Ibirapuitan, Dr. Joaquim da Cunha e muitos outros que seria fastidioso enumerar.

Sr. presidente, V. Exc. vio a maneira porque esse Sr. deputado tratou ao nosso collega o Sr. Dr. Flores; mas tambem vio que as palavras de S. Exc. produziram a mais desagradavel impressão em toda a camara. (Apoiados geraes.)

Chamou-o deputado de enxurrada, sem valor e sem prestimo.

Vozes: —Injustiça.

Um Sr. Deputado: —Sem valor foi o seu insulto.

O Sr. Fernando Ozorio: —Pois bem; á aggressão pessoal o Sr. Flores responderá, si quizer, mas eu peço licença á camara para ler o trecho de um discurso pronunciado pelo proprio Sr. Martins na sessão de 21 de abril de 1874 da assembléa provincial, no qual se vê que, já naquelle tempo das *conveniencias*, S. Exc. ligava muita consideração ao Dr. Flores (lê):

« *O Sr. Silveira Martins*: —... no dia, Sr. presidente, em que nós julgamos os historicos, mais fortes para vencer a eleição do 2º districto, e para impedir que os sustentadores do governo central no 1º districto voltassem ao parlamento, fui eu, de combinação com meus amigos, ter com *o distincto chefe progressista, o Sr. Dr. Flores*, para manifestar-lhe o desejo da união do partido e para isso nenhuma outra condição ponhamos, senão a conservação dos nossos amigos do 2º districto. »

Conhece se hoje que o fogo da paixão incendeia a palavra do Sr. deputado. O que fez o Dr. Flores para que mereça ser maltratado? O que fez elle para que mereça a perseguição e a exclusão da lista senatorial? Commetteu algum crime? Deixou de ser liberal? Nada disso. Então porque o condemnam aquelles mesmos, que ja se valeram de seu prestigio para galgarem posição? Devo dizel-o: é porque foi amigo do Ozorio: é porque o acompanhou fielmente; é porque foi leal ao gabinete 5 de janeiro.

Mas, senhores. o Dr. Flores fez o mesmo que a camara fez o anno passado. (Apoiados.) Como, pois, o Sr. Martins se concilia com ella e condemna a politica do Sr: Flores? (Muito bem.)

Como, pois, S. Exc. e os que o applaudem juraram a perseguição dos proprios membros de sua familia e que são liberaes?

O Dr. Carlos Flores, moço talentoso que vivia do seu trabalho e que para servir ao partido liberal aceitou a cadeira da presidencia, deixando a sua cadeira de magistrado, foi demittido acintosamente e insultado na *Reforma*.

O Sr. Dr. Luiz Flores Filho, porque, como inspector da saude publica, não quiz dar parecer favoravel a um vergonhoso e vexatorio contrato de esgotos, que está provocando conflictos no Rio-Grande, foi suspenso e mandado responsabilisar por crime de desobediencia!

O Sr. Camargo: —Ha contratos mais vergonhosos.

O Sr. Fernando Ozorio: —La irei; mesmo para tornar patentes os sentimentos dos Srs. deputados, que fazem insinuações e não têm a coragem de provar o que insinuam contra a honra alheia.

Sr. presidente, o crime do Dr. Flores é a sua dedicação, é a sua gratidão aos seus melhores amigos.

Deputado ao subsidio! Pois o Sr. Dr Flores podia só aspirar ao subsidio, elle que envelheceu esgotando seus haveres em beneficios ao povo; elle, o medico querido, que nunca fez questão de honorarios; elle, que de noite e dia á toda a hora andava em soccorro dos pobres!! (Apoiados.)

E' doloroso, é profundamente triste que assim se desconsidere a tão nobre democrata, a tão caridoso, probo e patriota cidadão, cujos sacrificios pela idéa liberal não se póde, nãodeve contestar.

O Sr. Zama: —Todos são deputados ao subsidio. Ainda nenhum deixou de o receber! Nem mesmo o Sr. Martins.

O Sr. Fernando Ozorio: —E' porque o subsidio não infama a ninguem; é o pagamento honroso do trabalho; e é da escola liberal recompensar a quem trabalha.

Mas, Sr. presidense, por fallar em Dr. Flores vou dar uma resposta que prometti ao Sr. Florencio de Abreu, que julgou desmentir-me com uma declaração do Sr. João Manoel Barbosa, sobre o facto da deslealdade do Sr. Francisco Maciel, na ultima eleição senatorial.

A' declaração do Sr Barbosa, opponho outra que, em carta que possuo por telegramma, dirigio ao Dr. Cypriano da França Mascarenhas, em Pelotas (lê):

« Em contestação á sua carta do primeiro do corrente e que respondi logo por me achar muito doente, declaro que em reunião do collegio eleitoral para proceder se á eleição para senadores nas vagas deixadas pelo fallecimento do Visconde do Rio-Grande e Marquez do Herval, o Dr Francisco Antunes Maciel, presidente do directorio liberal de Pelotas, me disse que o Dr. Luiz da Silva Flores estava retirado, pelo directorio d'aqui e do Rio-Grande, da chapa de senadores. e que assumia a responsabilidade como presidente do directorio. Esta é a verdade do que passou-se, o que juro, si preciso fôr, etc.—*João Manoel Borboza.*—Buena. 4 de junho de 1880.

Querem a escamotagem mais bem provada? Pois quando ha lealdade nesse partido e o directorio central publica uma uma lista, os directorios locaes o que devem fazer? Devem sustental-a. Devia o Dr. Maciel tomar a responsabilidade de dizer que o Dr. Flores estava retirado da lista de Pelotas e Rio-Grande, quando a verdade é que não estava retirado? Não; logo usou de um subterfugio para furar o nome do Sr. Dr. Flores, logo atraiçoou-o, atraiçoou o directorio e o partido, abusando do lugar que occupava.

Sr. presidente, quando ha pouco fallei na demissão do Dr. Carlos Flores de presidente, saiba a camara de que eu apenas censurei o *accinte* e inconveniencia da demissão, quando o gabinete de 28 de março apregoava a politica de conciliação.

O Sr. Diana: —O Sr. Carlos Flores demittio sem fundamento autoridades no Arroyo Grande.

O Sr. Fernando Ozorio: —Não apoiado. V. Exc. sabe que as autoridades de Jaguarão que exerciam empregos de confiança se dizia que estavam em opposição ao governo, e o governo não podia administrar com ellas; se dizia que o povo era por ellas amedrontado e alguns individuos até assassinados. Dirão os senhores deputados que podiam ser simples boatos da opinião publica ou accusações pessoaes não provadas em juizo... Bem; mas então sêde logicos, e censurai ao presidente de minha provincia, delegado deste gabinete que por simples ditos pessoaes demittio ao tenente-coronel Israel Ramiro da Silva Souto, que não tinha outro crime, senão o de ter perdido as graças do Sr. Silveira Martins.

Sr. presidente, fiquei pasmo de ver o Sr. Martins dizer com o maior enthusiasmo, que todos melhoramentos que a minha provincia possue a elle o deve! Dei-lhe pontes, dei-lhe estradas de ferro! dei-lhe o gaz que a allumia! Dei-lhe a tarifa especial! Dei-lhe a agua da hydraulica! Dei-lhe tudo!

O Sr. Martins que revelou tanta omnipotencia, só faltou dizer: — *eu choo*! (Hilaridade). Mas quaes são essas pontes que deu o Sr. Martins? Quaes as estradas? Qual o gaz, qual a agua? Sr. presidente, quem deu esses melhoramentos á provincia foram os serviços de muita gente; de um lado o dinheiro dos cofres publicos, de outro o dos accionistas das empresas.

Fiquei ainda mais pasmo quando vi os Srs. deputados de minha provincia applaudirem ao Sr. Martins, que, chamando todas as glorias dos melhoramentos a si, desconhecia Ss. Excs., que tambem por elles trabalharam!

Quanto ás estradas de ferro, devo dizer á camara que o Sr. Martins, no empenho de chamar todos os applausos para si, esquece-se do que vio e do que sabe. Quem assignou o decreto da estrada de ferro do Sul foi o Sr. Sinimbú, ex-ministro da agricultura, não foi S. Exc Quem mais apressou o Sr. Sinimbú para assignal-o, foi meu pai e não S. Exc. Quem, no ostracismo do partido liberal, veio ao senado pedir essa estrada do Sul, foi o general Ozorio, e eu, na camara. Fomos nós que a conseguimos, como se prova pelas respostas que nos deu no parlamento o Sr. Thomaz Coelho, ex-ministro da agricultura, conservador. Nossos discursos ahi estão nos annaes.

Agora quanto á estrada de ferro do Norte, lerei um trecho da seguinte carta que o Sr. conselheiro Brusque, na qualidade de deputado geral, escreveu da côrte a meu pai, em data de um de setembro (lê):

« Exm. amigo Sr. Marquez do Herval. —Passou no senado a estrada de ferro. Parabens, ou antes congratulo-me com V. Exc., porque em parte o trecho de *uma carta sua lhe deu a vida*, quando na camara esteve para ser retirada da discussão. A sua opinião, de que a linha do Sul era estrategica, fez impressão no Alto, e de lá veio a vida... etc., etc.

« De V. Exc. amigo e patricio obrigado. —*Francisco Carlos de A. Brusque.* »

Como é então que o Sr. Silveira Martins diz que a provincia lhe deve tudo e se quer destacar de todos, comparando-se ao frondoso *jiquitibá que ha de fazer dentes no machado que tentar abatel-o*? (Riso).

O Sr. Zama: —E V. Exc. tem sido um bom machado!

O Sr. Fernando Ozorio: —O Sr. deputado voltando-se para mim disse que não fazia caso da guerra dos ratos. Tem razão! Assim com eu tenho, dizendo que não faço caso da guerra dos *ratões* que mordem nas grandes reputações.

Senhores, cheguei a um ponto que não devo passar por alto.

Disse S. Exc., que meu pai condemnado pela provincia lhe confessára que quando voltasse para a sua estancia, iria por Montevidéo. Não é verdade Como podia elle confessar isso, quando eu mostrei que a provincia não condemnou sua politica? Pois não li eu ha pouco as adhesões do Sr. general Camara, as adhesões do Sr. Dr. Avila, hoje presidente da provincia, as adhesões das camaras municipaes? Não está se vendo n'isso a falsidade palpitante? Disse S. Exc., que a familia do general tanto receiava que os restos mortaes fossem mal recebidos no Rio Grande do Sul, que os deixou ficar aqui. Senhores, isto é uma vilania. (Apoiados.) O paiz inteiro o sabe que quando falleceu meu pai nós tratámos de embalsamal-o com tenção de o fazer transportar para o Rio-Grande.

O Sr. Zama: —O cadaver de Ozorio honraria a qualquer ponto do paiz (Muitos apoiados.)

O Sr. Fernando Ozorio: —A camara dos Srs. deputados chegou a nomear uma commissão para acompanhar o cadaver; e o Sr. ministro da marinha já tinha posto á disposição da familia um navio para leval-o. Mas porque não foi o cadaver?

Não foi, porque eu e meus irmãos, não podemos resistir ás exigencias do generoso povo fluminense. (Muito bem.)

E si não foi, bem sabe esta camara do seio da qual sahio um abaixo assignado de muitos deputados pedindo para que o corpo aqui ficasse, (apoiados) que os motivos do nosso assentimento foram publicados na imprensa.

Segundo tenho de memoria a declaração que eu e meus irmãos publicámos foi esta:

« Estava em nosso intento conduzirmos os restos mortaes de nosso finado pai o Sr. Marquez do Herval para o Rio Grande do Sul, onde nasceu, quando recebemos pedidos do seio da representação nacional no parlamento, da imprensa, da camara municipal, dos militares, dos operarios, de professores, de associações e commissões populares, para deixal-o depositado na capital do imperio. Vencidos, por tantas manifestações generosas, e em homenagem ás incessantes provas de consideração com que este povo, nacional e estrangeiro, tem honrado a nosso pai, na vida e na morte, resolvemos, não só como filhos, mas até como rio-grandenses gratos, acceder a taes pedidos, que penhoraram nossos corações. (Muito bem.)

E esta declaração, assignei com os meus irmãos. Onde se descobre o receio nella? Em que se offendeu o amor á provincia?

Senhores, o Brasil não é só o Rio Grande do Sul (muitos apoiados); o general Ozorio era rio-grandense, mas era tambem brasileiro, e o era com toda a força de sua dedicação. (Muitos apoiados.)

Quando percorria os campos das batalhas de triumphos em triumphos com os estandartes vencedores, não seguia sómente á frente de rio-grandenses, mas de brasileiros de todas as provincias. (Muito bem; apoiados.)

Quando viveu nunca pôde avaliar quaes os brasileiros que mais o distinguiram e o applaudiram, si os do Sul, si os do Norte (muito bem); e quando morreu, si pensou na sua provincia, não se esqueceu da patria. (Muito bem.)

Conhecem todos as suas ultimas palavras. Elle recommendava ao presidente do conselho—*Cuidado com as fronteiras do imperio.*

Sr. presidente (com força) eu não poderia ter receio que o Rio Grande do Sul recebesse mal os restos mortaes do general Ozorio, porque nunca o suppuz capaz de commetter essa infamia!

(Muitos apoiados; muito bem.)

Si o Sr. deputado Silveira Martins teve essa idéa, eu sou mais rio-grandense da que elle, por que nem a possibilidade delle admitti. (Muito bem.)

O Sr. Camargo: —Estavam até preparadas as commissões para o receber.

O Sr. Fernando Ozorio: —Pois então! Como é que se vem aqui fallar em condemnações, em receios? Como é que se vem dar a entender que a provincia foi ingrata? Pois os Srs. mesmos não assistiram a solemnes exequias na provincia? (Signaes affirmativos dos senhores deputados do Rio Grande, presentes.) Não sabem que até na fronteira e em outros pontos remotos houve manifestações de pezar as mais pronunciadas?

Sr. presidente, o Sr. Silveira Martins com um sangue frio admiravel, recordou aqui os seus triumphos, dizendo que emquanto a provincia condemnava a politica do Marquez Herval, elle caminhava sobre uma estrada de flôres!

Si isto prova contra alguem, é contra S. Exc. e porque, emquanto o Brasil chorava o passamento do general Ozorio; emquanto o povo se lamentava; emquanto o exercito se cobria de luto (muito bem); emquanto o seu ataude se conservava em capella ardente por mais de um mez no arsenal de guerra, e o povo, em sentida romaria, o visitava para ir nelle depositar algumas saudades; o Sr. Silveira Martins ria-se e folgava nos banquetes. (Sensação.) Depois andou de localidade em localidade desafiando as festas.

Agora veja a camara o contraste: quando o Dr. Flores voltou á provincia, chegando á cidade do Rio Grande teve noticia de que se lhe preparava uma festiva recepção em Porto Alegre; mas elle telegraphou sem demora, dizendo:

« Não quero festas. Quando a patria perde Ozorio, todos devemos chorar. (Muito bem, muito bem.)

Sr. presidente, Pausanias—o traidor, foi o typo da historia antiga que mais agradou ao Sr. Silveira Martins para comparal-o a Ozorio; mas esqueceu-se de um outro, e é o de Junius Brutus—o ingrato.

Si é feliz a comparação, não acho outro typo mais adequado para comparal-o a S. Exc.

Sr. presidente, estudando a marcha da politica actual, o que eu vejo é que se trata de exterminar a memoria de Ozorio no Rio Grande do Sul, para formar-se sobre os seus destroços um novo partido, o partido pessoal do Sr. Silveira Martins.

Dou vos a prova: Eis aqui um telegramma que as folhas da minha provincia já publicaram, e é do Sr. Martins dirigido ao Sr. Guilherme Herculano de Medeiros em Caçapava (lê):

« Não trato de mim; quero organisar o *meu partido* para vencer quando for opposição. »

E mais adiante diz (lendo): —O general Portinho, patriota, que só no Dr. Pio acha igual, apresenta Meirelles para seu successor até do commando superior. »

E mais adiante diz: — « De mim não cuido. Sem Caçapava continuaria a vencer; tenho a provincia por mim, e amanhã será novamente meu o governo, que hoje de mim já depende pela assembléa provincial.

Pondo de parte o excessivo amor proprio que transpira desse telegramma, eu perguntarei com que direito S. Exc. passa o diploma de patriotas do Rio Grande do Sul, sómente ao Dr. Pio e general Portinho?

O que é então o general Camara, Bento Martins, Francisco Martins, Diniz Dias, Rodrigues de Lima, Vasco Alves, Demetrio, Pereira, Antonio Jacintho, Hyppolito, Mercio, Lucas de Lima, José Martins, João Francisco, Francisco de Mattos, Penna, Israel, Sezefredo, Valença, e tantos outros que seria longo enumerar?

O que são então os senhores deputados rio-grandenses e que figura fazem applaudindo ao Sr. Martins?

O Sr. José Mariano: —Serão patriodetas segundo plano?

O Sr. Fernando Ozorio: —Si o general Ozorio foi traidor como Pausanias, (não, não); appello para o Sr. ministro do imperio Homem de Mello, que escreveu a sua biographia, para que nos diga si encontrou um só acto na sua vida que provasse traição. Appello para todo o paiz que elle defendeu com dedicação. Appello para o povo do Rio de Janeiro, que nas suas agitações exceptuava Ozorio e o respeitava; appello para as provincias do imperio que elle visitou e onde foi recebido com as mais sinceras ovações (muitos apoiados); appello para as nações estrangeiras que o conheceram; appello para o exercito para que diga si algum dia o vio na retaguarda; appello, finalmente, para o Sr. general Camara, seu companheiro constante de fadigas e de glorias.

O Sr. Marcolino Moura: — A imprensa platina disse, quando Ozorio morreu—que não foi só uma nação, mas tres nações que se cobriram de luto.

O Sr. Fernando Ozorio: — Sr. presidente, vejo que devo concluir, porque é tarde; mas antes acrescentarei mais duas palavras para não deixar de pé as insinuações dos Srs. deputados Camargo e Silveira Martins, que aqui nos têm atordoado os ouvidos, ameaçando-me de fallar, como si eu tivesse medo, em um contrato de trilhos e da nomeação do juiz municipal de Pelotas, cujos actos, na opinião de Ss. Excs., haveria alguem que não sahiria honrado.

Senhores, é preciso liquidar isto. (Muito bem).

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

SEGUNDA PARTE

A BATALHA DOS MILHÕES

(Continuação do n. 181)

VII

Accionistas e director

— Gentlemen, disse o Sr. Maxou, com voz clara e accentuada, renovo aqui a offerta que fiz ha pouco; estou prompto a subscrever todas as obrigações de que se acaba de tratar, e ainda mais pagal-as-hei á vista.

Freneticos hurrahs partiram de todos os lados.

— O seu nome?... o seu nome?... exclamaram varias vozes.

— O meu nome nada vem aqui ao caso, respondeu o advogado; o que lhes importa, porém, saber é que eu sou o mandatario da filha adoptiva de sir John Colfax, cujo nome é bem conhecido em toda a America.

— Hurrah! viva a filha adoptiva de John Colfax!... viva o seu mandatario!... hurrah!... berrou a multidão, applaudindo estrepitosamente com os pés e com as mãos.

O enthusiasmo era tamanho, que houve por momentos a idéa de carregar-se Maxou em triumpho.

Walkar, ao mesmo tempo que assistia ao desmoronamento de seus castellos no ar, comprehendia que não lhe restava senão mudar de face promptamente, afim de conservar a direcção da sociedade.

— Creio, disse, corresponder aos votos da assembléa, dirigindo publicamente os meus agradecimentos a miss Colfax e ao seu honrado represeniante, pelo concurso que prestam á sociedade geral dos oleos mineraes.

O advogado não se dignou responder a essa amabilidade insidiosa.

— Resta-me, continuou elle, voltando-se para os accionistas, dar-lhes a conhecer a condição que miss Colfax apresenta: deseja elle que a gestão da sociedade seja confiada a pessoas que tenham fé inteira e plena no seu bom exito; em uma palavra, exige a substituição do actual director.

— E' um insulto pessoal! exclamou Walkar, não podendo por mais tempo conter a sua colera.

— Tenho excellentes razões para exprimir-me assim, replicou o Sr. Maxou, em tom de despreso; tem o senhor confiança na empresa de que era director, o senhor que ainda ha pouco proclamava altamente que a fallencia era o unico desenlace possivel?... E as funcções de director exerceu-as o senhor com integridade, o senhor que, aproveitando-se de uma alta exagerada, vendeu com elevado agio todas as suas acções, que devera, aliás, conservar como garantia de sua direcção?... Finalmente, é digno de confiança, o senhor que soube retirar-se rico da sociedade, quando os outros infelizes accionistas iam ficar completamente arruinados?...

O emissario de miss Colfax pronunciara esta esmagadora accusação com accento indignado, e o barão Walkar, presentindo, logo ás primeiras palavras, que a partida estava definitivamente perdida para elle, não teve mais que uma preoccupação, que um desejo: poder esquivar-se são e salvo do fogo em que tão imprudentemente viera metter-se.

— *Sic vos non vobis*, murmurou elle, com ar de dignidade offendida.

E procurou escapar-se, depois de haver pronunciado estas palavras.

A retirada, porém, não era facil, e preparavam-se para pregar-lhe uma peça, não obstante a intervenção de Kerlusset, de Lavernay e do Sr. Maxou quando um novo incidente sobreveio.

Um carteiro do telegrapho, acaba de abrir passagem por entre a multidão ameaçadora, e entregou ao barão um despacho enviado de França. O barão abrio o despacho e soltou um grito, agitou os braços no ar como para procurar um apoio, e cahio, como pesada massa, nos degráos do estrado.

A colera da multidão acalmou-se subitamente em presença da queda do barão, morto talvez.

Dous homens apresentaram-se immediatamente, afim de conduzirem-n'o para fóra da sala, e applicaram-lhe os soccorros que o seu estado reclamava.

Acalmada a emoção causada por aquelle acontecimento, Mauricio de Lavernay annunciou á assembléa que o engenheiro em chefe tinha uma importante communicação que fazer.

Era a do projecto de um encanamento que, partindo do lago de petroleo da Pensylvania, viesse desembocar no Atlantico.

Quando o visconde de Kerlusset demonstrou que as despezas não excederiam á metade do preço de um railway ordinario, a admiração transformou-se em enthusiasmo.

Os accionistas haviam todos comprehendido rapidadamente os resultados dessa maravilhosa decoberta; onde um momento antes viam elles a ruina, brilhava presentemente a miragem dourada de um lucro immenso.

Immediatamente o engenheiro foi proclamado director da sociedade, da qual o barão de Lavernay continuava a ser secretario geral; e um novo conselho fiscal foi escolhido entre os accionistas mais intelligentes.

Tomada esta dupla decisão, a assembléa dissolveu-se.

O Sr. Maxou, que até o ultimo instante ignorara a descoberta de Kerlusset, estava possuido de inaudito contentamento.

— Decididamente, o senhor é um homem superior! disse elle a Amaury, apertando-lhe as mãos, e a fortuna não foi cega ao conceder-lhe seus favores. Considero-o, desde já, como um dos futuros principes das finanças.

— Não sou ambicioso, respondeu o moço, e só peço uma cousa: é poder levar a cabo a empresa cuja direcção me é confiada.

— Amanhã as acções da sociedade terão voltado á sua cotação inicial, tornou o emissario de miss Colfax, e antes de decorrido um mez terão duplicado o seu valor.

— Deus o ouça! respondeu o novo director.

Na noite daquelle ditoso dia, a habitaçãosinha das margens do Hudson estava em festa.

Em torno de uma mesa delicadamente servida, estavam sentados o Sr. Maxou, Amaury, Mauricio, Eva e Marcella.

Durante o jantar reinou a mais expansiva alegria.

As afflictivas provas tinham passado, e o futuro apresentava-se sob as mais rutilantes côres.

O advogado, ao retirar-se, annunciou que no dia seguinte, logo que houvesse entrado com os quinze milhões para a caixa da sociedade, deixaria os Estados Unidos.

— Parta, pois que tanto lhe tarda tornar a ver a França, disseram-lhe as duas moças, e leve á nossa querida Flavia a expressão do affecto e da gratidão que lhe consagramos, porque a ella devemos a nossa salvação.

— E os senhores, disse á meia voz o Sr. Maxou, inclinando-se para Kerlusset e Lavernay, não me incumbem de recado nenhum para miss Colfax?

— Diga-lhe que eu perdoei, respondeu Amaury, tambem em voz baixa.

Entretanto Mauricio conservava-se calado.

— Será o senhor inexoravel? disse-lhe baixinho o advogado.

Lavernay hesitou alguns instantes, e, por sua vez vencido:

— Póde annunciar a miss Colfax que eu me esforçarei para esquecer, respondeu elle.

— Transmittir-lhe-hei fielmente as suas palavras, replicou Maxou, e ellas serão, affirmo-lhe, acolhidas com satisfação.

— A que hora espera o senhor partir? perguntou Marcella ao advogado.

— A's dez horas da manhã.

A's dez horas estaremos no caes para lhe dizermos adeus, disseram simultaneamente as duas moças.

VIII

A victoria do engenheiro

A acta da assembléa geral dos accionistas da sociedade dos oleos mineraes, publicada em todos os jornaes de Nova-York, causou viva sensação.

O *New York Herald* fizera-lhe as honras de uma edição especial.

O sabio engenheiro tornara-se o herõe do dia; seu nome voava de bocca em bocca, e o seu retrato tinha substituido nas vidraças das lojas o do rei do oleo, presentemente humilhado, decahido.

O visconde de Kerlusset, sem se deixa, embriagar por aquelle triumpho colossal, poz-se immediatamente em vias de realisar a sua grande concepção. As bombas que deviam servir de propulsores na linha de canalisação foram encommendadas logo no dia seguinte, por um modelo que o engenheiro executara.

Enviou varios geometras para a Pensylvania, afim de procederem aos nivelamentos.

Tinha-se passado apenas uma semana, e já uma nuvem de trabalhadores abriam o vallo, ao passo que operarios especiaes começavam a collocar os tubos.

Como um general que de sua barraca põe em movimento os differentes corpos do exercito que commanda, Kerlusset, do fundo do seu gabinete, dirigia a acção multipla da empresa.

Por seu lado Lavernay não se conservava inactivo.

Tambem elle sentia-se possuido por essa febre que produz milagres.

Organisava depositos em todas as cidades de certa importancia, e creava deste modo varias phalanges e correspondentes.

Corriam assim os dias, quando uma manhã Kerlusset vio entrar no seu escriptorio Nathaniel Frog.

O Yankee, como homem prudente, não esperara que os trabalhos de canalisação estivessem concluidos para vir bater bandeira.

Desta vez estava elle tão humilde e amavel quanto se mostrara aspero e desapiedado quando o engenheiro fôra supplicar-lhe que abaixasse as tarifas do Grande Oeste.

O novo director não pôde deixar de sorrir-se quando vio o ar contricto da astuta raposa apanhada em seu proprio laço.

— O que determina em seu serviço? perguntou o engenheiro. depois de lhe haver offerecido uma cadeira.

— Venho confessar-lhe a minha derrota! respondeu e banqueiro. Ah! moço! o senhor embrulhou-me como um recruta, por isso baixo as armas, e peço-lhe para assignar a paz.

— A paz! replicou Kerlusset: mas eu nunca estive em guerra com o senhor. Usou de seu direito rejeitando os meus offerecimentos, e eu usei do meu prescindindo dos serviços da companhia que o senhor representa.

— Confesso o meu peccado, tornou o Yankee, mostrei-me demasiado aspero para com o senhor, e estou prompto a restabelecer as tarifas primitivas.

— A minha canalisação trará os nossos productos por preço mais barato, respondeu o engenheiro.

— Pois bem! abaixaremos os nossos antigos preços de transporte, disse Nathaniel, soltando doloroso suspiro.

— Não me é permittido aceitar, respondeu Kerlusset; as nossas machinas estão encommendadas e a collocação dos tubos acha-se em andamento.

— Eu o indemnisarei dos seus desembolsos.

— Agora é demasiado tarde; estou ligado pelo voto da assembléa geral dos accionistas e não posso suspender os trabalhos.

— E' um rude golpe descarregado em nossos caminhos de ferro! murmurou o Yankee. Ora, vamos, deixe-se abrandar; pense, attenda a que nossas acções já têm soffrido um enorme prejuiso, e que dentro em pouco estaremos arruinados.

— Foi assim que eu tambem lhe fallei ha tres semanas, respondeu Kerlusset: e o senhor mostrou-se desapiedado.

— Bom, já percebo, replicou o Yankee: é mistér recorrer aos grandes meios.

— E quaes são elles? perguntou Amaury, um tanto sorpreso com aquellas palavras.

O Americano, sem mais preambulos, perguntou claramente ao visconde de Kerlusset qual a quantia que elle exigia como luvas para consentir em aceitar o antigo trato das tarifas.

O visconde. pallido de indignação, levantou-se, e, estendendo o braço, indicou a porta ao Yankee.

— E' a primeira vez em minha vida, disse elle, que ouço taes palavras, e, se não fossem os seus cabellos brancos, seria pela janella que eu o faria sahir!

Nathaniel Frog comprehendeu que a despedida era formal.

Pôz altivamente o chapéo na cabeça, e afastou-se, pronunciando este aphorismo, que lhe lhe era familiar:

— Os homens de bem são uns parvos!

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42